



**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE
ACIONISTA EM ASSEMBLEIA GERAL
E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

23 de Abril de 2026 – 10:00h

ÍNDICE

CONVITE DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
MANUAL DE PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	10
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	15
ANEXO A - Comentário da administração sobre a situação financeira da Companhia, conforme o item 2 do Anexo C da Resolução CVM 80;	21
ANEXO B - Informações sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 indicadas no artigo 10º, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81;	71
ANEXO C - Informações dos Candidatos ao Conselho de Administração indicados no artigo 11 da Resolução CVM 81;	78
ANEXO D - Informações sobre remuneração dos administradores indicadas no item 8 do Anexo C da Resolução CVM 80/2022 e no artigo 13 da Resolução CVM 81;	104
ANEXO E – Plano de Ações e Opções	141
ANEXO E1 - Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante Outorga de Ações e/ou Opções de Compra de Ações de emissão da Bemobi Mobile Tech S.A.	147

CONVITE DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Bemobi Mobile Tech S.A., tenho o prazer de convidá-los para participar das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, a serem realizadas no dia 23 de abril de 2026, às 10h00 (horário de Brasília), de forma exclusivamente digital, nos termos da legislação societária aplicável e da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

As Assembleias apreciarão e deliberarão sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme detalhado no respectivo Edital de Convocação, incluindo, dentre outros temas, a apreciação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a destinação do resultado, a eleição de administradores e conselheiros fiscais e matéria de natureza extraordinária relacionada ao Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia.

Com o objetivo de assegurar ampla participação e transparência, a Companhia disponibilizou o Manual para Participação de Acionistas nas Assembleias, no qual constam todas as informações relevantes sobre:

- participação e votação por meio de plataforma digital;
- credenciamento e envio de documentação;
- exercício do direito de voto por meio de Boletim de Voto a Distância; e
- prazos, datas e canais de suporte.

O Manual, bem como os documentos relativos às matérias da Ordem do Dia, encontram-se disponíveis na página de Relações com Investidores da Companhia (ri.bemobi.com.br), bem como nos sites da CVM e da B3.

Ressaltamos que o prazo final para credenciamento e solicitação do link de acesso à plataforma digital é 21 de abril de 2026, mediante envio da documentação aplicável para o e-mail assembleia@bemobi.com.br.

A participação dos senhores acionistas é fundamental para o fortalecimento das práticas de governança da Companhia. Contamos com sua presença.

Muito obrigado,

Lars Rahbaek Boilensen
Presidente do Conselho de Administração

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM REALIZADAS CONJUNTAMENTE EM 23 DE ABRIL DE 2026

1. INTRODUÇÃO

Este Manual foi elaborado para fornecer aos acionistas informações essenciais sobre a AGOE, esclarecendo as formas de participação e os procedimentos necessários para o exercício de seus direitos. Além disso, o documento apresenta, de maneira clara e objetiva, os temas que serão deliberados, permitindo uma análise prévia e uma participação mais informada nas discussões.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio de contato direto com a Diretoria de Relações com Investidores, através de mensagem eletrônica (assembleia@bemobi.com.br) que, desde já, encontra-se à disposição para atendê-los prontamente em todas as suas necessidades.

Os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE, conforme previsto no Art. 7º da Resolução CVM nº 81/22 (“RCVM 81”), conforme alterada, foram devidamente divulgados e encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia, no seu website (ri.bemobi.com.br), na B3 (www.b3.com.br) e na CVM (www.cvm.gov.br), bem como, quando aplicável, foram devidamente publicados, nos termos dos artigos, 133 e 289 da Lei 6.404/76, conforme alterada, no site do Jornal Monitor Mercantil (<https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br/>).

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

As matérias relativas às assembleias gerais estão regulamentadas nos Artigos 121 a 137 da Lei 6.404/76 e nos Artigos 9 a 13 do Estatuto Social da Companhia.

Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral é instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital social com direito a voto; e, em segunda convocação, com qualquer número presente.

Serão examinadas, discutidas e deliberadas as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia, nos termos do Edital publicado.

As assembleias gerais da Companhia são convocadas pelo Conselho de Administração mediante deliberação da maioria de seus membros ou, ainda, nas hipóteses previstas no parágrafo único do Artigo 123 da Lei nº 6.404/76, instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar, seja no momento da Assembleia ou previamente. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração ou de indicação por este de um substituto, a Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer outro membro do Conselho de Administração ou da Diretoria presente. O Presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da Mesa, podendo ser Conselheiro, acionista ou empregado da Companhia.

2.1. ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E VOTO MÚLTIPLO

A eleição dos membros do Conselho de Administração, quando aplicável, ocorrerá por maioria de votos dos presentes, não se computando votos em branco.

Acionistas que representem, no mínimo, 5% do capital social podem requerer a adoção do voto múltiplo até 48 horas antes da AGO, nos termos do art. 141 da Lei das S.A.

Havendo pedido válido, a Companhia divulgará imediatamente o recebimento e teor do pedido à CVM e à B3 e em seu site de RI.

Caso tenha sido solicitado o processo de voto múltiplo, cada membro do Conselho de Administração em exercício será considerado um candidato à reeleição para o Conselho de Administração.

3. PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA AGOE

- a) O acionista poderá:
 - (i) participar e votar via Plataforma Digital pessoalmente (conforme abaixo definido);
 - (ii) participar por representante legal;
 - (iii) participar por procurador, constituído na forma da lei; e/ou
 - (iv) votar à distância via Boletim de Voto a Distância (“BVD”).
- b) Será admitida a participação de todos os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que o nome de tal acionista esteja registrado no Livro de Registro de Ações Escriturais da instituição financeira depositária das ações - Banco Itaú Unibanco S.A.
- c) O acionista poderá votar por meio da Plataforma Digital ou por meio de votação à distância, mediante o envio de BVD.
- d) O acionista poderá simplesmente participar da AGOE, sem necessariamente votar, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou participar e votar na AGOE.
- e) Se o acionista tiver enviado BVD e optar por votar pessoalmente durante as Assembleias, as instruções do BVD serão desconsideradas, prevalecendo o voto proferido nas Assembleias.
- f) Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar nas Assembleias por meio da Plataforma Digital, conforme instruções contidas neste Manual, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao BVD para fins de participação, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto.
- g) Será considerado presente o acionista que (i) realizar o credenciamento nos prazos deste Manual; e (ii) ingressar na Plataforma Digital até a abertura dos trabalhos.
- h) Com o objetivo de manter o bom andamento da AGOE, poderá ser estabelecido um tempo máximo para a manifestação de cada acionista presente. O acionista presente que quiser fazer uso da palavra para realizar manifestação sobre qualquer assunto não relacionado à Ordem do Dia da

AGOE deve utilizar os canais usuais de contato com a Companhia, por meio da área de Relações com Investidores.

4. PLATAFORMA DIGITAL (ZOOM) – CREDENCIAMENTO, ACESSO E REGRAS

- a) A AGOE objeto da Proposta será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual o acionista somente poderá participar via sistema eletrônico Zoom (através do acesso pelo *link* a ser disponibilizado pela Companhia).
- b) O *link* de acesso a AGOE será disponibilizado pela Companhia àqueles acionistas que enviarem solicitação, por email, para o endereço eletrônico assembleia@bemobi.com.br, acompanhado dos documentos mencionados no item “Documentos dos Acionistas”, e se credenciarem com até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGOE (**isto é, até às 10h do dia 21 de abril de 2026**).
- c) Visando à segurança da AGOE, o acesso à Plataforma Digital será restrito aos acionistas da Companhia que efetivarem o credenciamento no prazo acima previsto, sob pena de não ser possível a sua participação na AGOE.
- d) Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a confirmação da participação do acionista na AGOE se dará com o envio de convite individual encaminhado para o endereço eletrônico que o acionista tiver utilizado para submeter sua documentação à Companhia.
- e) A Companhia enviará o convite individual, preferencialmente, em até 1 (um) dia antes da data de realização da AGOE, que conterá as instruções de acesso à Plataforma Digital e respectivas senhas para os acionistas que tiverem realizado seu cadastro, conforme acima indicado.
- f) O *link* e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista. Dessa forma, os acionistas se comprometem a: (a) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da AGOE; (b) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível; e (c) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da AGOE.
- g) Caso determinado acionista não receba o convite individual para participação nas assembleias gerais com até 3 (três) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGOE, deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo email ri@bemobi.com.br, a partir das 7:00 horas, na data da AGOE, e com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGOE para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso ao acionista seja liberado mediante o envio de novo convite individual.
- h) Por força dos termos RCVM 81, o conteúdo da AGOE será gravado, e os participantes deverão manter suas câmeras ligadas de forma a garantir a autenticidade das comunicações.
- i) A Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de,

no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do início da AGOE a fim de evitar eventuais problemas operacionais com a sua utilização e atrasos na realização da AGOE.

- j) A Companhia não se responsabiliza por problemas de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade de sistemas eletrônicos com o equipamento do acionista).
- k) A Plataforma Digital atende aos requisitos previstos no §1º do artigo 28 da RCV 81, conforme alterada, quais sejam: (a) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a AGOE que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (b) a gravação integral da AGOE; e (c) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Além da possibilidade de assistir pelo computador, a Plataforma Digital também está disponível via app, para celulares Apple e Android, sendo necessário realizar o download do aplicativo.
- l) Os requisitos técnicos para participação na AGOE são: (a) para participação por computador: (i) ter instalado navegador da web compatível com o sistema eletrônico Zoom; (ii) conexão de banda larga com a Internet; (iii) webcam integrada ou câmera USB externa, microfone e alto-falantes compatíveis com o Zoom; e (iv) processador mínimo e outros requisitos recomendados pelo fornecedor da Plataforma Digital; e (b) para participação por dispositivo móvel celular: (i) ter o aplicativo Zoom instalado; (ii) ter conexão de banda larga; e (iii) ter câmera, microfone e alto-falantes compatíveis com o Zoom.
- m) Ressaltamos que ao acessar o *link* para a participação na AGOE, será necessário acionar a câmera do seu computador ou do seu dispositivo móvel, conforme o caso, sendo que, salvo se requeridos por um representante da Companhia, por qualquer motivo, a desligar sua funcionalidade de vídeo, os acionistas deverão manter as suas câmeras em funcionamento durante todo o curso da AGOE. Os acionistas deverão, ainda, em benefício da qualidade do som, manter os seus microfones desligados, acionando-os somente quando precisarem se manifestar oralmente.
- n) Para otimização do tempo, o procedimento de votação adotado pela Companhia somente exigirá a manifestação oral dos acionistas para eventuais **votos contrários ou abstenções**, sendo que, caso haja dificuldades na comunicação do acionista por áudio, será aceita a manifestação de voto contrário ou de abstenção por meio do chat.
- o) Os acionistas, desde já, autorizam que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da AGOE para registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a AGOE; registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a AGOE; registro da presença e de voto proferido; cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e, defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.
- p) Os acionistas que participarem via Plataforma Digital serão considerados presentes às assembleias assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 47, § 1º, da RCV 81. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser dirimidos ou obtidos, conforme o caso, por meio de contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por mensagem eletrônica para assembleia@bemobi.com.br.

5. BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA - BVD

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio de BVD poderá transmitir as instruções de preenchimento para os prestadores de serviço autorizados, ou preencher e entregar o Boletim de Voto diretamente à Companhia, conforme orientações abaixo.

O conteúdo do BVD para a AGOE encontram-se disponível na página de relações de investidores da Companhia (ri.bemobi.com.br), bem como na página da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Envio do Boletim de Voto por meio de prestadores de serviço

O acionista que optar por exercer o direito de voto a distância por intermédio de seu agente de custódia, do depositário central ou do escriturador das ações de emissão da Companhia (“Escriturador”) deverá transmitir suas instruções de voto a esses prestadores, observados os prazos constantes na RCMV 81 e as regras determinadas pelo correspondente prestador de serviço.

Nos termos da RCMV 81, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim de Voto para seu custodiante ou para o Escriturador em até 04 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até o dia **19 de abril de 2026** (inclusive), salvo se prazo diverso mais favorável for estabelecido por seu custodiante ou pelo Escriturador.

Após o encerramento do prazo para envio, reenvio e/ou retificação do BVD, caso ainda existam itens não preenchidos, a Companhia considerará tais itens como instrução equivalente à **abstenção de voto** em relação às respectivas matérias.

Assim, o Acionista deverá entrar em contato com seu custodiante, ou depositário central, ou com o Escriturador e verificar os procedimentos e prazos por eles estabelecidos para a emissão das instruções de voto via BVD, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal finalidade.

Envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia

Caso os acionistas queiram encaminhar sua orientação de voto diretamente à Companhia, deverão adotar o seguinte procedimento:

(i) Acessar a página de relações de investidores da Companhia (ri.bemobi.com.br) ou o site da CVM (www.gov.br/cvm), imprimir o BVD, preenchê-lo, rubricar todas as páginas, assiná-lo e enviá-lo para o endereço de correio eletrônico: assembleia@bemobi.com.br. As firmas apostas no BVD deverão ser reconhecidas por autenticidade ou semelhança, observado que, com relação a documentos de procedência estrangeira, deverão ter as assinaturas notariadas e ser legalizados junto ao Consulado brasileiro competente (ou submetidas a apostilamento, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável). Também será aceito o envio preenchido, rubricado e assinado digitalmente com certificação digital no padrão da ICP-Brasil.

(ii) Juntamente com o BVD, observado o disposto neste Manual, encaminhar via digitalizada cópia simples dos documentos mencionados no item Documentos dos Acionistas.

(iii) Caso o acionista deseje, além de apresentar o BVD, também participar da AGOE de forma online, deverá encaminhar os documentos necessários para participação no prazo e forma mencionado na alínea “b”, do item 3.

(iv) Caso a Companhia receba mais de um BVD do mesmo acionista, será considerada, para fins de contagem de votos nas assembleias gerais, o BVD mais recentemente enviado.

(v) Caso haja divergência entre eventual BVD recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo Escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, o voto contido no mapa de votação do Escriturador prevalecerá, ocasião em que o BVD recebido diretamente pela Companhia será desconsiderado.

(vi) O BVD e os documentos que o acompanham deverão observar o formato PDF e o limite de até 20 MB para envio dos anexos.

(vii) Caso qualquer BVD seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios mencionados neste Manual, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no BVD.

6. DOCUMENTO DOS ACIONISTAS

Solicitamos que os documentos de representação abaixo mencionados sejam entregues até às 10h do dia 21 de abril de 2026 à Companhia, por meio do endereço eletrônico assembleia@bemobi.com.br.

(a) Pessoa física: cópia do documento de identidade com foto (Carteira de Identidade Registro Geral - RG, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública); e

(b) Pessoa jurídica ou fundo de investimento: cópia (b.i) do documento de identidade do representante com foto (Carteira de Identidade Registro Geral - RG, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública); e (b.ii) dos atos societários e/ou documentos pertinentes que comprovem os poderes dos signatários (eventual instrumento de mandato deverá observar o disposto na Lei 6.404/76, assim como conter reconhecimento de firma do outorgante).

(c) Procuração: É facultado a qualquer acionista constituir procurador para que o represente nas assembleias gerais e vote em seu nome. A outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1º e 2º, do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. As procurações deverão conter reconhecimento de firma ou assinaturas digitais utilizando processo de certificação fornecido pelo ICP-Brasil.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião ou Notário Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), devem ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação então em vigor. A Companhia não exigirá a tradução de documentos que tenham sido originalmente emitidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola.

BEMOBI MOBILE TECH S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.042.817/0001-05

NIRE 33.3.003352-85

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), ficam convidados os Senhores acionistas da Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia”) a reunirem-se na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia (“AGOE”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **23 de abril de 2026, às 10h**, através da plataforma eletrônica Zoom (“Plataforma Digital”), com *link* de acesso a ser encaminhado aos acionistas habilitados, sem prejuízo da possibilidade de votação a distância por meio do envio de boletim de voto a distância (“BVD”) previamente à realização da AGOE, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária

1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
2. deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
3. fixar o número de membros do Conselho de Administração;
4. eleger os membros titulares e suplentes para o Conselho de Administração;
5. fixar o número de membros do Conselho Fiscal;
6. eleger os membros titulares e respectivos suplentes para o Conselho Fiscal;
7. fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026.

Assembleia Geral Extraordinária

1. Aprovar o aumento do limite do volume global de ações ordinárias e escriturais compreendidas no Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante a outorga de ações e/ou ações restritas e/ou *matching* de ações e/ou opções de compra de emissão da Bemobi Mobile Tech S.A, conforme detalhado na Proposta da Administração.

Informações Gerais

- I. A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/2022 (“RCVM 81”). O acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto

por meio do sistema de votação à distância, nos termos da RCV 81, enviando o correspondente BVD por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia. Informações detalhadas sobre regras de participação e/ou envio do BVD, constam do Manual para Participação de Acionistas em Assembleia divulgado nesta data.

- II. A Companhia entende que a forma de garantir a maior participação acionária possível é por meio de realização de assembleias digitais. Assim, no intuito de facilitar a participação dos acionistas na AGOE, a Companhia coloca à disposição uma Plataforma Digital, onde os acionistas poderão participar e votar de forma virtual, nos termos da RCV 81. O *link* de acesso à Plataforma Digital da AGOE será disponibilizado pela Companhia àqueles acionistas que se habilitarem para participar, por meio do envio dos documentos abaixo indicados para o endereço eletrônico assembleia@bemobi.com.br (com solicitação de confirmação de recebimento), em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGOE, ou seja até às **10h do dia 21 de abril de 2026**. Nos termos da RCV 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.
- III. Será admitida a participação de todos os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que o nome de tal acionista esteja registrado no Livro de Registro de Ações Escriturais da instituição financeira depositária das ações - Banco Itaú Unibanco S.A.
- IV. Documentos dos acionistas: (a) Pessoa física: cópia do documento de identidade com foto (Carteira de Identidade Registro Geral - RG, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública); (b) Pessoa jurídica ou fundo de investimento: cópia (b.i) do documento de identidade do representante com foto (Carteira de Identidade Registro Geral - RG, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública); e (b.ii) dos atos societários e/ou documentos pertinentes que comprovem os poderes dos signatários (eventual instrumento de mandato deverá observar o disposto na Lei 6.404/76, assim como conter reconhecimento de firma do outorgante); e (c) Procuração: É facultado a qualquer acionista constituir procurador para que o represente nas assembleias gerais e vote em seu nome. A outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1º e 2º, do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. As procurações deverão conter reconhecimento de firma ou assinaturas digitais utilizando processo de certificação fornecido pelo ICP-Brasil.
- V. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião ou Notário Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), devem ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos

da legislação então em vigor. A Companhia não exigirá a tradução de documentos que tenham sido originalmente emitidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola.

- VI. Em atenção ao disposto na Resolução CVM nº 70/2022, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento).
- VII. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, e na página de relações de investidores da Companhia (ri.bemobi.com.br), bem como na página da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), os documentos referidos no art. 133 da Lei das Sociedades por Ações e na RCV 81, a Proposta da Administração, o Manual para Participação de Acionistas em Assembleia e os demais documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGOE.
- VIII. A Companhia esclarece, em atenção ao art. 5º, §4º da RCV 81, que a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, seguindo a mesma sistemática que vem promovendo a longo tempo e que, no entender da administração, permite uma participação mais eficaz dos acionistas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2026.

Bemobi Mobile Tech S.A.
Lars Rahbaek Boilensen
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO		
OUTORGANTE: [ACIONISTA <u>PESSOA FÍSICA</u>], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do RG nº [xxx], inscrito no CPF sob o nº [xxx], residente e domiciliado na cidade de [xxx], Estado de [xxx], na Rua [xxx], [NÚMERO], [COMPLEMENTO], CEP [xxx] <ou> [ACIONISTA <u>PESSOA JURÍDICA</u>], inscrito no CNPJ/ME sob nº [xxx], com sede na cidade de [xxx], Estado de [xxx], na Rua [xxx], [NÚMERO], [COMPLEMENTO], [CEP], neste ato representado por seu representante legal.		
OUTORGADO: [PROCURADOR], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do RG nº [xxx], inscrito no CPF sob o nº [xxx], residente e domiciliado na cidade de [xxx], Estado de [xxx], na Rua [xxx], [NÚMERO], [COMPLEMENTO], CEP [xxx].		
PODERES: Representação da Outorgante na qualidade de acionista da Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleias”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia 23 de abril de 2026, às 10h, e se necessário em segunda convocação em data a ser informada oportunamente, por meio de plataforma digital, podendo examinar, discutir e votar em seu nome, em conformidade com as orientações abaixo estabelecidas, acerca das matérias constantes da Ordem do Dia. Para os fins desta outorga, o Outorgado terá poderes limitados a comparecer às Assembleias e proferir o voto em conformidade com a orientação recebida, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. Por ocasião da inclusão de novas propostas de deliberação na ordem do dia, o Outorgado se obriga e fica autorizado a se abster caso não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas.		
ORDEM DO DIA:		
Assembleia Geral Ordinária		
1. Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Aprovar () Aprovar () Aprovar ()		
2. Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme Proposta da Administração. Aprovar () Rejeitar () Abster-se ()		
3. Fixar o número de membros do Conselho de Administração em 6 (seis) membros titulares e 1 (um) membro suplente. Aprovar () Rejeitar () Abster-se ()		
4. Eleição do Conselho de Administração (Chapa Única): Fiamma Orlando Zarife (Titular/ Independente) Aprovar () Rejeitar () Abster-se () Lars Rabæk Boilensen (Titular) Aprovar () Rejeitar () Abster-se () Francisco Tosta Valim Filho (Titular/ Independente) Aprovar () Rejeitar () Abster-se () Pedro Santos Ripper (Titular) Aprovar () Rejeitar () Abster-se () Roberto Rittes de Oliveira Silva (Titular/ Independente) Aprovar () Rejeitar () Abster-se () Silje Christine Augustson (Titular) Aprovar () Rejeitar () Abster-se () Felipe Valdés Arieta (Suplente) Aprovar () Rejeitar () Abster-se ()		
5. Deseja instalar o conselho fiscal? Aprovar () Rejeitar () Abster-se ()		
6. Se sim, fixar o número de membros do Conselho Fiscal da Companhia, conforme Proposta da Administração, em 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes. Aprovar () Rejeitar () Abster-se ()		
7. Eleição do Conselho Fiscal por candidato: Marco Norci Schroeder (efetivo) / Diego Marcelo Parente (suplente) Aprovar () Rejeitar () Abster-se () Luis Carlos Teixeira Santos (efetivo) / Erica Lima Maimone (suplente) Aprovar () Rejeitar () Abster-se () Fernando Dal-Ri Murcia (efetivo) / Raquel Will Sarquis (suplente) Aprovar () Rejeitar () Abster-se ()		
8. Fixar o montante da remuneração dos Administradores, conforme Proposta da Administração, em até R\$26.000.000,00 Aprovar () Rejeitar () Abster-se ()		
Assembleia Geral Extraordinária		

1. Aumentar o limite do volume global de ações ordinárias e escriturais compreendido no Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante a outorga de ações e/ou ações restritas e/ou *matching* de ações e/ou opções de compra de emissão da Bemobi Mobile Tech S.A., para 3% to total de ações ordinárias e escriturais da Companhia na data da Assembleia, conforme detalhado na Proposta da Administração.

Aprovar ()

Rejeitar ()

Abster-se ()

[Local], [Data]

[Assinatura representante legal]

[Nome do Outorgante]

BEMOBI MOBILE TECH S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.042.817/0001-05

NIRE 33.3.003352-85

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA BEMOBI MOBILE TECH S.A. PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Senhores Acionistas,

Em atendimento ao disposto nos artigos 10º e 12º da Resolução CVM nº 81/22 (“RCVM 81”), a administração da Bemobi Mobile Tech S.A., companhia aberta com sede na cidade de Av. Barão de Tefé, nº 27, 12º andar, bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.220-460, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.042.817/0001-05 (“Companhia”), apresenta a seguir a proposta da administração (“Proposta”) a respeito das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação no dia **23 de abril de 2026, às 10:00h**, através da plataforma eletrônica Zoom (“Plataforma Digital”), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

a) Em Assembleia Geral Ordinária:

1. *Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.*

Propomos que sejam aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“Demonstrações Financeiras”).

As Demonstrações Financeiras acompanhadas de suas notas explicativas e o relatório da administração foram divulgados em 19 de março de 2026 nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), por meio do Sistema de Informações Periódicas, na página da Companhia na Internet (ri.bemobi.com.br) e publicados no jornal “Monitor Mercantil”, na versão impressa (páginas 10 a 12), de 20 de março de 2026, além da publicação digital, no mesmo Jornal, no site <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br> na mesma data.

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 19 de março de 2026.

O Formulário DFP relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi disponibilizado em 19 de março de 2026 na página da CVM e no site da Companhia (ri.bemobi.com.br).

Nos termos do artigo 10, inciso III da RCVM 81, as informações dispostas no **Anexo A** à presente Proposta refletem nossos comentários sobre a situação financeira da Companhia, conforme o item 2 do **Anexo C** da Resolução CVM 80/22 (“RCVM 80”).

1.1. Relatório dos auditores independentes

O relatório dos auditores independentes da Companhia (Pricewaterhousecoopers Auditores

Independentes) sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, o qual foi enviado à CVM, por meio do Sistema Empresas.NET em 19 de março de 2026, e publicado no jornal “Monitor Mercantil”, na versão impressa (páginas 10 a 12), como também na versão digital, em 20 de março de 2026, que também encontram-se disponível na sede da Companhia e nas páginas da Companhia (ri.bemobi.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Administração da Companhia propõe que, conforme os termos do art. 37º do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, cujo montante foi de R\$ 156.660.389,24 (cento e cinquenta e seis milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) seja destinado conforme a seguinte proposta:

(a) R\$ 7.833.019,46 (sete milhões oitocentos e trinta e três, e dezenove reais e quarenta e seis centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, serão destinados à reserva legal;

(b) O montante bruto total de R\$ 104.404.603,44 (cento e quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e três reais e quarenta e quatro centavos), equivalente ao valor total bruto de R\$ 1,23725665 por ação, serão distribuídos aos acionistas da Companhia da seguinte forma:

i. O montante bruto total de R\$37.206.842,44 (trinta e sete milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) será declarado e contabilizado à conta de dividendo mínimo obrigatório, equivalente ao valor bruto de R\$0,44092321 por ação, sendo certo que a totalidade de tal valor foi declarado e pago com juros sobre capital próprio (“JCP”), aprovado pelo Conselho de Administração em 08 de dezembro de 2025, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; e

ii. O montante bruto total de R\$67.197.761,00 (sessenta e sete milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e um reais), será declarado e contabilizado à conta de dividendos adicionais, equivalente ao valor bruto de R\$0,79633344 por ação, sendo certo que a totalidade de tal valor foi declarado e pago com JCP e/ou dividendos intermediários, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 14 de agosto de 2025 e 8 de dezembro de 2025.

(c) R\$44.422.766,34 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), a serão destinados à reserva estatutária.

A administração da Companhia destaca que a declaração e pagamento dos proventos descritos no item 2(b)(i) e (ii) ocorreu em observância aos termos da Lei n.º 15.270/2025.

A Administração da Companhia informa, ainda, que, em função do resultado apurado, as informações indicadas no Anexo A à RCV 81 constam do **Anexo B** à presente Proposta, nos termos do artigo 10º, parágrafo único, inciso II, da RCV 81.

3. Fixar o número de membros que irá compor o Conselho de Administração e eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes.

A Administração propõe, dentro do limite estabelecido pelo artigo 16º do Estatuto Social, que seja mantido o atual número de assentos a serem preenchidos no Conselho de Administração para o próximo mandato, isto é, de 7 (sete) membros, sendo 6 (seis) membros efetivos dos quais 3 (três) serão membros independentes e 1 (um) membro suplente, independente.

Nos termos do artigo 11 da RCVM 81, as demais informações sobre os candidatos a membro do Conselho de Administração, que são exigidas pelos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, incluindo seus currículos, constam no **Anexo C** à presente Proposta.

4. Eleger os membros do Conselho de Administração

Os candidatos ao Conselho de Administração serão eleitos por maioria de votos dos acionistas presentes na AGO, não se computando os votos em branco. Acionistas da Companhia representando, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social, poderão requerer, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGO, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo, conforme estabelecido na Lei nº 6.404/76. Neste caso, a Companhia divulgará o recebimento e o teor de tal pedido imediatamente: (i) por meio eletrônico, para a CVM e para a B3; e (ii) por inclusão no site da Companhia. Caso o processo de voto múltiplo venha a ser adotado, cada membro do Conselho de Administração indicado nesta Proposta da Administração será considerado um candidato na eleição do Conselho de Administração.

Para o mandato que se iniciará após a AGO, em consonância com o Estatuto Social, a proposta conjunta do Conselho de Administração é de reeleição dos Conselheiros Pedro Santos Ripper, Francisco Tosta Valim Filho, Roberto Rittes de Oliveira Silva, Fiamma Orlando Zarife, Lars Rabæk Boilesen, Silje Christine Augustson e Felipe Valdés Arieta.

O documento contendo as informações constantes dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência anexo à RCVM 80/22, de cada um dos membros do Conselho de Administração indicados, consta deste Manual em seu **Anexo C**.

5. Fixar o número de membros que irá compor o Conselho Fiscal e eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes.

O Conselho Fiscal da Companhia não tem caráter permanente e quando em funcionamento, é composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, eleitos na assembleia geral, com prazo de mandato até a AGO seguinte à sua eleição.

De acordo com a Lei nº 6.404/76, acionistas titulares de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou 5% das ações preferenciais poderão requerer a instalação do Conselho Fiscal. A CVM, pela Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, reduziu tais percentuais, estabelecendo uma escala vinculada ao valor do capital social. Na Bemobi, o Conselho Fiscal poderá ser instalado, ocorrendo pedido de acionistas que representarem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações ordinárias. Aprovada a instalação, torna-se obrigatória a eleição de seus membros.

Poderão ser eleitos para compor o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, diplomados em curso de nível universitário, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador em empresa ou de conselheiro fiscal. A Companhia recomenda ao acionista, ou grupo de acionistas, que desejarem indicar membro para compor o Conselho Fiscal e respectivo suplente,

observem as mesmas regras e condições de eleição e encaminhem previamente ou participem da AGOE, munidos do nome, da qualificação, do currículo do candidato e das informações requeridas pela CVM nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência.

Indicações de acionistas recebidas até a data de divulgação desta Proposta: Na data desta Proposta a Companhia informa que recebeu o pedido de instalação do Conselho Fiscal de acionista, o qual indicou 3 membros titulares e 3 suplentes conforme item 6 abaixo.

Na hipótese da Companhia receber informações de outros acionistas, relativas à indicação de candidatos para compor o Conselho Fiscal, será disponibilizado pelo sistema EmpresasNet, na categoria “Aviso aos Acionistas”, tipo “Outros Avisos”. Caso tais indicações sejam disponibilizadas até 20 (vinte) dias antes da data marcada para a realização da AGOE, além da disponibilização do Aviso aos Acionistas pelo sistema Empresas Net, a Companhia reapresentará o BVD, com a inclusão dos nomes dos candidatos.

A Administração propõe que seja mantido o número de 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes.

A Companhia entende que a proposta de manter o número de membros do Conselho Fiscal está de acordo com os preceitos de governança corporativa seguidos atualmente.

6. Eleger os membros titulares e respectivos suplentes para o Conselho Fiscal

• Indicações de acionistas recebidas até a data de divulgação desta Proposta: Na data desta Proposta a Companhia informa que recebeu o pedido de instalação do Conselho Fiscal de acionista, o qual indicou: (i) Marco Norci Schroeder, como membro efetivo, e seu suplente Diego Marcelo Parente; (ii) Luis Carlos Teixeira Santos, como membro efetivo, e sua suplente Érica Lima Maimone; e (iii) Fernando Dal Ri Murcia, como membro efetivo, e sua suplente Raquel Wille Sarquis.

Havendo mais indicações por parte de acionistas para a composição do Conselho Fiscal, os acionistas presentes na AGO elegerão os membros do Conselho Fiscal entre todos os indicados para tal posição. O documento contendo as principais informações de cada um dos membros indicados para o Conselho Fiscal, incluindo aquelas constantes dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência anexo à RCMV 80/22, consta deste Manual em seu **Anexo C**.

7. Fixar o valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026

A Administração da Companhia propõe que, para o exercício de 2026, a remuneração global dos administradores, abrangendo os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, seja fixada no montante de até R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), a ser distribuído pelo Conselho de Administração, conforme previsto no Artigo 15º do Estatuto Social da Companhia.

No exercício de 2025, a remuneração global aprovada pela Assembleia Geral foi de R\$22.750.000,00 (vinte e dois milhões setecentos e cinquenta mil reais), tendo sido efetivamente pago o valor de R\$ 20.585.227,37 (vinte milhões quinhentos e oitenta e cinco mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos, representando uma redução de 9,4% em relação ao limite aprovado, substancialmente em razão de atingimento de metas abaixo do que havia sido estimado como máximo a título de Bônus.

A Companhia possui Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, ou seja, nos exercícios sociais em que for instalado, a fixação da sua remuneração caberá a Assembleia Geral da Companhia, sendo certo que, segundo o §3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, tal remuneração não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez) por cento da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computando-se participação nos lucros.

Caso o Conselho Fiscal venha a ser instalado para o exercício social de 2026, nos termos desta proposta, a remuneração já está contemplada no limite global ora proposto.

Em atendimento ao artigo 13 da RCV 81, as informações sobre remuneração dos administradores indicadas no item 8 do Anexo C da RCV 80 encontram-se no **Anexo D** desta Proposta.

b) Em Assembleia Geral Extraordinária

1. Aprovar o aumento no volume global do total de ações de emissão da Companhia compreendido no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante outorga de ações ou opções de compra de ações de emissão da Bemobi Mobile Tech S.A.

No âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante outorga de Ações, Ações Restritas, Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações de emissão da Bemobi Mobile Tech S.A., aprovado em Assembleia Geral realizada em 26 de abril de 2024 (“Plano 2024”), foi aprovado o limite global de 870.037 (oitocentas e setenta mil e trinta e sete) ações ordinárias e escriturais, correspondente a 1% do total de ações de emissão da Companhia à época.

Até a presente data, permanece um saldo remanescente de ações autorizadas pelo Plano 2024, correspondente a 0,02%, disponível para futuras outorgas.

Considerando o saldo do limite aprovado nesta data e a necessidade de continuidade da política de incentivo de longo prazo da Companhia, a Administração propõe a aprovação do aumento do limite do volume global de ações reservadas para o Plano, mediante um acréscimo de até 2,3% (dois vírgula três por cento) do total de ações ordinárias e escriturais de emissão da Companhia na data da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, correspondente a 1.968.993 ações, a serem destinadas a futuras outorgas no âmbito do Plano.

Esclarece-se que o aumento ora proposto não prejudica, substitui ou afeta o saldo remanescente atualmente disponível no Plano 2024, o qual permanecerá válido e poderá ser utilizado cumulativamente com o acréscimo do volume das ações adicionais cuja aprovação ora se submete aos acionistas.

O objetivo do Plano é permitir a outorga de ações, ações restritas, matching de ações ou opções de compra de ações de emissão da Companhia aos beneficiários, a serem selecionados e aprovados pelo Conselho de Administração, com vistas a: (i) atrair e reter os administradores, empregados e prestadores de serviço da Companhia e de suas afiliadas, no Brasil e exterior; e (ii) obter um maior alinhamento dos interesses dos beneficiários com os interesses da Companhia, de suas afiliadas e seus Acionistas.

Em atendimento ao artigo 14 da RCV 81, (i) o **Anexo E** desta Proposta contém as informações exigidas nos termos do Anexo B da RVM 81; e (ii) o **Anexo E1** desta Proposta contém a íntegra o Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante a outorga de ações e/ou ações restritas e/ou *matching* de

ações e/ou opções de compra de emissão da Bemobi Mobile Tech S.A. Nos termos do artigo 11 da RCVM 81, as demais informações sobre o candidato a membro suplente do Conselho de Administração, que são exigidas pelos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência previsto pela Resolução CVM 59, incluindo seu currículo, consta no **Anexo C** da presente Proposta.

Considerando a ordem do dia da AGOE e em observância ao disposto na RCVM 81 anexamos à Proposta os seguintes documentos:

- i. **Anexo A** – Comentários da administração sobre a situação financeira da Companhia, conforme o item 2 do Anexo C da RCVM 80;
- ii. **Anexo B** – Informações sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 indicadas no artigo 10º, parágrafo único, inciso II, da RCVM 81;
- iii. **Anexo C** – Informações dos Candidatos ao Conselho de Administração e a Membros do Conselho Fiscal indicadas no artigo 11 da RCVM 81;
- iv. **Anexo D** – Informações sobre remuneração dos administradores indicadas no item 8 do Anexo C da RCVM 80 e no artigo 13 da RCVM 81;
- v. **Anexos E e E1** – Informações exigidas nos termos do Anexo B da RCVM 81 e o Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante a outorga de ações e/ou ações restritas e/ou *matching* de ações e/ou opções de compra de emissão da Bemobi Mobile Tech S.A.

Por fim, informamos que todos os documentos e informações necessários à deliberação das propostas acima foram disponibilizados na sede da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.bemobi.com.br/), bem como no site da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Rio de Janeiro, 20 de março de 2026.

Lars Rahbaek Boilensen

Presidente do Conselho de Administração

ANEXO A

ITEM 2 DO ANEXO C DA RESOLUÇÃO CVM 80

Comentários da administração sobre a situação financeira da Companhia

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações contábeis contidas e analisadas nos itens 2.1 a 2.10 a seguir são derivadas de nossas demonstrações financeiras anuais referentes aos três últimos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

Todas as informações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS” (IFRS Accounting Standards), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC Interpretations), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), com aplicação obrigatória para os exercícios apresentados.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários ora apresentados traduzem a visão e percepção dos mesmos sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras para melhor compreensão das mudanças nas linhas principais de um período para outro e os principais fatores que explicam tais alterações.

Cabe ressaltar que a análise dos Diretores esclarecendo os resultados realizados e as razões para as mudanças nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados sobre a situação financeira da Companhia atualmente. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(a) Comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A Bemobi é uma empresa de tecnologia B2B2C que oferece a empresas de serviços a simplificação da jornada digital do cliente, assegurando que interações e pagamentos ocorram com menos esforço e

perfeitamente integrados ao dia a dia dos clientes em diversas indústrias, através de plataformas de SaaS (*Software as a Service*) para que possam melhor conectar-se digitalmente com seus clientes. E assim alavancando suas jornadas de pagamentos digitais, ofertas de microcrédito e *cross-sell* de serviços de assinatura digital.

Nossas soluções, originalmente oferecidas às operadoras de telefonia celular, e posteriormente expandidas às distribuidoras de energia elétrica, se mostraram replicáveis a outras indústrias de serviços, especialmente àquelas com desafios de pagamento recorrente. Esse foco e especialização nos permitiu desenvolver plataformas tecnológicas que otimizam a conversão de arrecadação de pagamentos recorrentes.

Nos diferenciamos com um posicionamento único:

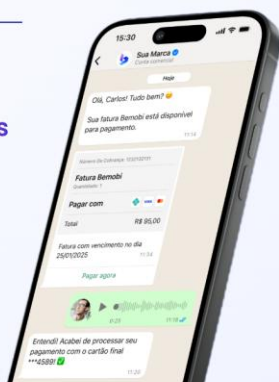
- a) Especialização nas indústrias de serviços básicos com cobrança recorrente, impulsionando a sua digitalização, principalmente para telecomunicações, energia elétrica e educação. Este foco setorial permite-nos entender profundamente as peculiaridades e desafios de cada um dessas indústrias.
- b) Plataformas fim-a-fim pré-integradas de pagamentos digitais e engajamento omnicanal: Nossas plataformas de SaaS de engajamento digital são customizadas para cada indústria que atendemos e integramos com nossas soluções completas de pagamentos, simplificando drasticamente a implantação e a operação por parte de nossos parceiros.

Bemobi Pay: Solução completa que automatiza e simplifica os pagamentos

A Bemobi Pay é uma solução *white-label* completa que automatiza e simplifica os pagamentos digitais, facilitando a aceitação em qualquer canal, com múltiplas formas de pagamento e total flexibilidade. Sua abordagem vertical, segmentada por indústria, permite que empresas de serviços essenciais recorrentes maximizem a conversão de pagamentos, proporcionando uma experiência fluida e sem atrito para os clientes finais.

Componentes Principais

- ▶ **Smart Checkout**
- ▶ **Conversational Payments Grace**
- ▶ **Payment Orchestration**
- ▶ **Parcelamento Flexível**



Aceite pagamentos por qualquer canal, método e condições

Maximize a Conversão e Otimize Custos

Simplifique Integração, manutenção e operação

Além disso, a Bemobi Pay conta com uma tecnologia avançada de orquestração de pagamentos, que melhora as taxas de aprovação, reduz os custos de transação e acelera o *time-to-market*. A solução inclui ainda um sistema proprietário de antifraude, desenvolvido especificamente para o setor de serviços, garantindo mais segurança nas transações.

A plataforma oferece um gateway de pagamento que viabiliza transações seguras, um motor de recorrência para a gestão eficiente de assinaturas, e soluções de multi-adquirência e sub-adquirência.

Como parte integrante da solução, foi lançada a funcionalidade de orquestração de pix, um motor inteligente desenvolvido para endereçar os desafios de fragmentação, subutilização e resiliência nos pagamentos instantâneos. Esta solução não apenas inclui a capacidade pix proprietária da companhia, mas também orquestra e integra provedores dos principais bancos do Brasil no modelo BYOP (*Bring Your Own Pix*). A iniciativa resolve problemas críticos ao garantir resiliência e recuperação de receita (através de re-tentativas inteligentes e métodos alternativos), unificar a experiência do cliente em um *Smart Checkout* adaptável a múltiplos canais (App, Web, WhatsApp) e oferecer integração flexível compatível tanto com APIs modernas quanto com sistemas legados (via arquivos CNAB). A Bemobi Pay conta ainda com uma plataforma de conciliação que assegura total transparência financeira.

A Bemobi Pay também se destaca pelas funcionalidades como re-tentativa inteligente e tokenização avançada, que reduzem falhas e melhoram a experiência de pagamento. Dessa forma, a plataforma se posiciona como uma solução única e completa, projetada para indústrias de serviços essenciais recorrentes, permitindo um controle total da gestão de pagamentos sem os custos elevados de desenvolvimento e manutenção.

Serviços de Assinatura Digital

A Bemobi desenvolveu um modelo inovador de cobrança de assinaturas de preço reduzido e que usa o saldo de recarga de clientes pré-pago ou a cobrança adicional na conta dos clientes pós-pago, bem como o débito direto em conta bancária, como forma de viabilizar seu acesso. Oferecemos aos nossos clientes as melhores opções de aplicativos com conteúdo diverso - jogos, bem-estar e/ou educação - sem anúncios e com todas as funcionalidades liberadas.

Adicionalmente às opções de aplicativos, oferecemos uma série de serviços de mensageria de voz, com acesso visual via aplicativos e/ou integrados a sistemas de SMS/WhatsApp baseado em inteligência artificial e que podem ser contratados da mesma forma, através de um modelo de assinaturas.

Soluções de Microfinanças

O principal serviço é a solução de nanocréditos, que possuem uma relação direta com a plataforma proprietária de canais de distribuição da Bemobi e são apresentados em momentos em que os usuários não possuem créditos ativos para realização de chamadas ou para acesso à internet. São ótimas ferramentas de monetização para operadoras, além de remover a fricção de clientes “bloqueados”.

Como característica, são entregues na forma de adiantamento (de saldo, de pacotes de dados e de voz) e com o pagamento na próxima recarga do cliente. Pela conveniência, é cobrada uma taxa adicional ao valor implícito da realização do serviço com a facilidade de pagamento por meio de cartão de crédito, débito ou pix.

Já a solução de *Credit Score* consiste no desenvolvimento de ferramentas de pontuação de crédito, segmentação, segurança e identidade, baseados no comportamento móvel do usuário, que permite criar novos *data points*, impulsionando, desta maneira, o aprimoramento de soluções analíticas para as instituições financeiras. Os dados são utilizados de forma anonimizada, conforme legislação de privacidade correspondente de cada país.

Presença Global e Parcerias Estratégicas

Atualmente, a Bemobi conta com 1.596 parcerias únicas, distribuídas em 63 países. Entre essas, destacam-se:

- 162 parcerias com grandes empresas, incluindo:
 - 121 operadoras de telefonia móvel, distribuídas entre: 15 no Sul Asiático, 17 no Sudeste Asiático, 18 na Comunidade dos Estados Independentes, 19 na África, 26 na América Latina e 26 na Europa;
 - 8 empresas de *utilities*, sendo 7 distribuidoras de energia elétrica e 1 de saneamento.;
 - 33 instituições financeiras, bancos digitais, wallets, e-commerces, provedores de banda larga e grupos educacionais.
- 1.433 parcerias com PMEs, incluindo:
 - 1.203 escolas privadas de ensino básico;
 - 210 provedoras de banda larga;
 - 20 clientes com soluções de *Credit Score*.

Na vertical de soluções de Pagamentos Digitais, encerramos o ano com 659 parceiros, distribuídos entre 20 grandes empresas e 639 PMEs. Das 19 grandes empresas, incluem:

- 4 operadoras de telecom (Claro, TIM, Vivo e Telcel - México)
- 8 empresas de *utilities* (Energisa, Equatorial, Neoenergia, Enel - Brasil, Enel - Chile Light, Copel e Sabesp)
- 3 provedores de banda larga (Neo, Unifique e Vero)
- 4 grupos de Educação (Salta, Inspira, Farias Brito e Yduqs)
- 1 empresa do setor de saúde

Das 639 PMEs clientes, a distribuição é:

- 213 provedores de banda larga
- 426 escolas de ensino básico

Na solução de SaaS, a Companhia atingiu 1.460 parceiros, dos quais 1.413 são PMEs (ISPs e escolas de ensino básico), e dentre as 47 grandes empresas, 43 são operadoras de telecom, 1 empresa de *utilities* (Saneamento), 1 provedor de banda larga e 2 do segmento educacional. No setor de Microfinanças, são 36 parceiros, incluindo instituições financeiras, bancos digitais e *wallets*, sendo 16 de grande porte e 20 PMEs.

Em Assinaturas Digitais, são 121 parcerias com operadoras de telecom, distribuídas em 63 países, especialmente geografias do mercado emergentes. Conforme ocorrido em 2025, continuamos adicionando clientes na Europa e no Leste Europeu, localizados, dentre outros, na Romênia, Montenegro, Bósnia-Herzegovina, e novos países como Reino Unido, Espanha e França.

Crescimento Acelerado e Estratégia de M&A (Fusões e Aquisições)

Nos últimos anos, a Bemobi manteve um histórico positivo de aquisições estratégicas, impulsionado pela oferta de ações em 2021, que aumentou a capacidade de investimento e crescimento inorgânico. Esse movimento foi reforçado pela forte geração de caixa operacional, encerrando 2023, 2024 e 2025 com um saldo de caixa de R\$508 milhões, R\$589 milhões e R\$363 milhões, respectivamente.

O foco em M&A é sustentado por uma abordagem disciplinada na alocação de capital, priorizando aquisições complementares ao portfólio de soluções.

Esse direcionamento já resultou em aquisições transformadoras, incluindo:

- 2021:

Tiixa (Chile) – Incorporada no 3T21, fortalecendo nossas soluções de Microfinanças e Pagamentos.

M4U (Brasil) – Incorporada no 4T21, ampliando nossas soluções SaaS e de Pagamentos Digitais.

Ambas as aquisições aumentaram significativamente nossas métricas financeiras e agregaram competências técnicas estratégicas, além de expandirem nossa equipe de tecnologia e produtos.

- 2023:

7AZ – Expansão da atuação no setor de telecom, oferecendo uma plataforma SaaS de gestão de pagamentos para ISPs.

Agenda Edu – Entrada no setor de educação, com uma plataforma SaaS integrada a soluções de pagamento digital.

Wave Tech – Fortalecimento do portfólio de SaaS para telecom, oferecendo uma plataforma tecnológica completa para operadoras e provedores de banda larga.

Após essas aquisições, integramos todas as operações sob uma única estrutura organizacional, maximizando sinergias, eficiência e compartilhamento de expertise entre os mercados atendidos.

- 2024:

Friday - Aquisição de startup com licença de ITP perante ao Banco Central, que acelera nosso *go-to-market* em nossas soluções de pagamento. Adicionalmente, permite ampliar nosso portfólio de soluções de pagamento no ecossistema de pix. Através desta nova subsidiária solicitamos junto ao Banco Central a obtenção de licença de emissor de moeda eletrônica, que aprimora nossas soluções atuais de pix.

- 2025:

Paytime - Expansão da presença da Bemobi em novas verticais de forma escalável, sem a necessidade de aquisições individuais por segmento. Através de soluções de *Embedded Payments* e *Payment as a Service* (PaaS) no modelo B2B2B, a Paytime permite que parceiros integrem sua inteligência de pagamentos às suas próprias ofertas. Isso garante experiências de alta conversão, seguras e completas, eliminando a complexidade do desenvolvimento de infraestrutura própria de cobrança, conciliação e antifraude.

Celer - Aquisição de fintech de *Payment as a Service* (PaaS) cujos ativos tecnológicos, em especial seu *gateway* e plataforma de gestão de *point-of-sales* (POS), permitem flexibilidade para que terminais de POS possam operar de forma dinâmica com diferentes adquirentes, trazendo agilidade, flexibilidade e redução de custo. Estes ativos serão utilizados pela nova unidade de negócio de PaaS da Bemobi, assim como em seu atual negócio de pagamentos, complementando as soluções oferecidas dentro da plataforma Bemobi Pay.

As informações de resultado da Companhia discutidas na presente seção 2 não considera os ajustes de harmonização realizados em 2021, conforme citado acima no início desta seção, em decorrência do

cumprimento das normas previstas no CPC 47/IFRS15 (Receita de Contrato com o Cliente), especificamente ao que se refere a modalidade de atividades de revenda de bens e prestação de serviços (atividade de comércio), no qual a administração realizou a harmonização de receitas e custos entre demonstrativos e saldos contábeis, disponível no item 2.11 deste documento.

A soma das diferentes fontes de receita da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 alcançou R\$1,696 bilhão, representando um aumento de 13% em relação à receita líquida de R\$1,498 bilhão registrada em 2024. Esse desempenho foi impulsionado, primordialmente, por: (i) ganho de tração das iniciativas em Pagamentos Digitais, com o aumento da penetração em clientes existentes e a adição de novas contas com expansão relevante, notadamente nos setores de educação e *utilities*; (ii) manutenção da trajetória de crescimento do segmento de telecom, que apurou taxas de expansão de dois dígitos; e (iii) consolidação da estratégia focada no binômio Pagamentos e SaaS de Engajamento, cuja tese de negócio se comprovou mediante uma taxa de crescimento superior aos demais segmentos. Ressalta-se que, em observância à CPC 47, o item 2.11 deste relatório apresenta a devida harmonização de indicadores, permitindo aos investidores e demais stakeholders uma compreensão clara e comparativa da dinâmica operacional e financeira dos negócios da Companhia.

O Lucro Bruto da Companhia totalizou, nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, os montantes de R\$ 436,8 milhões, R\$ 344,6 milhões e R\$ 310,4 milhões, respectivamente, o que representa margens bruta de 25,8% em 2025, 23,0% em 2024 e 23,7% em 2023. A retomada da trajetória de expansão da rentabilidade observada no último exercício é decorrente, primordialmente, do incremento na participação das soluções de Pagamentos no mix de receitas da Companhia.

O Conselho de Administração da Companhia declarou e aprovou, em 20 de março de 2025, a potencial distribuição de proventos de R\$200.000.000,00, composto pela soma de (i) Dividendos Complementares 2024 a serem pagos após a aprovação na Assembleia Geral; e (ii) dividendos e/ou juros sobre o capital próprio (JCP) a serem declarados com base na Política de Dividendos 2025, conforme a administração entenda ser melhor para o interesse social, sempre observada a disponibilidade de caixa, as obrigações e compromissos financeiros. O Conselho de Administração aprovou, em 08 de dezembro de 2025, a declaração de proventos no valor bruto de R\$134.217.363,44, com o consequente aumento da distribuição de proventos de R\$200.000.000,00 para R\$222.710.976,73.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha um saldo de caixa e aplicações financeiras no valor de R\$241,2 milhões, além de R\$122,0 milhões em títulos e valores mobiliários, totalizando R\$363,1 milhões, referindo-se basicamente a posição de aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remunerados a taxas que variam de acordo com o CDI, que provê uma situação confortável frente às obrigações de curto, médio e longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou um índice de liquidez corrente de 1,9x (ante 2,6x atingido em 31 de dezembro de 2024), considerando o Ativo Circulante de R\$1.274,5 milhões (ante R\$1.068,7 milhões em 31 de dezembro de 2024) em comparação ao Passivo Circulante de R\$676,2 milhões (ante R\$405,8 milhões em 31 de dezembro de 2024). A variação deste indicador é basicamente resultante tanto do aumento dos ativos e passivos relacionados ao uso de capital próprio para as operações junto às distribuidoras de energia elétrica, associado principalmente ao pagamento digital na modalidade de cartão de crédito parcelado, quanto ao volume de dividendos e JCP distribuídos em 2025.

Decorrente das aquisições de empresas realizadas ao longo de 2023 e 2025, registrou-se o valor justo da contraprestação contingente calculado com base no valor mais provável a ser pago a depender do atingimento de metas de crescimento de vendas e de metas financeiras das empresas adquiridas. Ao fim do exercício social de 2025, o saldo das contraprestações a pagar, em conjunto, totalizou R\$164,2 milhões (ante R\$10,6 milhões em 31 de dezembro de 2024), integralmente no longo prazo. A variação observada em 2025 ante 2024 refere-se, principalmente, à aquisição da Paytime.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tinha Empréstimos no valor de R\$19,3 milhões, em virtude de empréstimo concedido pelo BNDES.

Segue abaixo tabela a qual apresentamos alguns de nossos principais indicadores do período relativo aos exercícios sociais de 2025, 2024 e 2023:

Informações Financeiras e Operacionais Consolidadas Seleccionadas

(em milhões de R\$, exceto os índices)	Em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Receita Líquida	1.696,4	1.498,1	1.307,8
Lucro Bruto	436,5	344,6	310,4
Margem Bruta (%)	25,7%	23,0%	23,7%
EBITDA	212,9	186,6	153,9
Margem EBITDA	12,5%	12,5%	11,8%
Resultado antes dos tributos e do resultado financeiro	143,7	120,0	94,8
Resultado antes dos tributos e do resultado financeiro - (%)	8,5%	8,0%	7,3%
Lucro Líquido	161,3	120,2	86,9
Margem Líquida	9,5%	8,0%	6,6%

(em milhões de R\$, exceto os índices)	Em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Saldo de Caixa e Equivalentes	241,2	378,6	263,0
Títulos e valores mobiliários	122,0	210,0	244,8
Ativo Circulante (D)	1.274,5	1.068,7	929,0
Passivo Circulante (E)	676,2	405,8	314,6
Liquidez Corrente (D/E)	1,9	2,6	3,0

(b) Comentários dos diretores sobre a estrutura de capital

A nossa estrutura de capital, medida pela relação entre os passivos circulantes e não circulantes e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 era composta por 42,3% do capital de terceiros, composto por passivo circulante mais passivo não circulante, e 57,7% de capital próprio, representado pelo patrimônio líquido.

(em milhões de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	890,8	457,2	357,0
Capital próprio (patrimônio líquido)	973,4	1.170,0	1.086,3
Capital total (terceiros + próprio)	1864,2	1627,2	1443,4
Parcela de capital de terceiros	47,8%	28,1%	24,7%
Parcela de capital próprio	52,2%	71,9%	75,3%

A participação do capital de terceiros aumentou no período, à medida que o capital de terceiros saltou de 24,7% em 2023 do capital total para 48,0% em 2025. Este aumento é fruto basicamente do aumento do passivo no período, principalmente relacionado à expansão de nossa iniciativa de pagamentos na modalidade parcelado, majoritariamente associada ao aumento de nossa atuação junto às distribuidoras de energia elétrica.

Disponibilizamos no item 2.11 desse documento os mesmos indicadores aqui apontados contemplando os ajustes de harmonização realizados em 2021 em decorrência do cumprimento das normas previstas no CPC 47/IFRS15 (Receita de Contrato com o Cliente), especificamente ao que se refere a modalidade de atividades de revenda de bens e prestação de serviços (atividade de comércio), permitindo a melhor compreensão da evolução dos indicadores financeiros da Companhia.

(c) Comentários dos Diretores em relação à capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia manteve elevada capacidade de geração de caixa operacional refletindo as margens obtidas, o efeito positivo da alavancagem operacional e seu curto ciclo financeiro. Adicionalmente, a Companhia possuía sólida posição de caixa de R\$363,2 milhões ao fim do exercício social de 2025. O saldo de contas a receber dos clientes era de R\$203,3 milhões, ante R\$191,4 milhões ao fim do exercício social de 2024.

Nos últimos três exercícios, a Companhia registrou geração de caixa operacional de R\$97,7 milhões em 2023, R\$167,1 milhões em 2024 e R\$121,3 milhões em 2025. Esse ano, a geração de caixa operacional da companhia, apesar de um patamar sólido, se reduziu em relação ao ano anterior, basicamente por flutuações de capital de giro decorrentes da expansão de nossas operações de parcelamento, em especial na indústria de *utilities*. Esse efeito no capital de giro foi mitigado pela redução nos impostos pagos, decorrente do benefício fiscal nos pagamentos de JCP.

A Companhia possuía em 31 de dezembro de 2025 um saldo de empréstimos e financiamentos no valor de R\$19,3 milhões, fruto de um contrato de financiamento firmado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do programa BNDES Mais Inovação.

O passivo circulante totalizou R\$676,2 milhões, um aumento ante os R\$405,8 milhões do ano anterior, principalmente em decorrência da evolução na rubrica “Valores a repassar a operadoras de telefonia móvel e empresas do segmento de *utilities*” relacionadas majoritariamente a passivos com as distribuidoras de energia elétrica, associados aos pagamentos digitais na modalidade cartão crédito à vista e cartão crédito parcelado. O passivo não circulante em 31 de dezembro de 2025 era de R\$214,6 milhões, aumento frente aos R\$51,4 milhões do ano anterior, associado à contraprestações a pagar e ao empréstimo junto ao BNDES.

Ao fim do exercício anterior, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía empréstimos e financiamentos, apresentando um passivo circulante total no valor de R\$405,8 milhões, aumento de 29% em relação a 2023, resultante da melhora na gestão de contas a pagar, e principalmente pelo aumento significativo na rubrica “Valores a repassar a operadoras de telefonia móvel e empresas do segmento de *utilities*” relacionadas majoritariamente a passivos com as distribuidoras de energia elétrica, associados aos pagamentos digitais na modalidade cartão crédito à vista e cartão crédito parcelado. O passivo não circulante em 31 de dezembro de 2024 era de R\$51,4 milhões, aumento de 21% em comparação ao exercício de 2023, resultado basicamente do aumento de tributos diferidos, associado majoritariamente ao aumento na distribuição de JCP. Ao fim do exercício social de 2024, a Companhia tinha disponibilidades de caixa e de aplicações financeiras, combinado, de R\$588,6 milhões e um contas a receber de clientes no montante de R\$229,9 milhões.

Em 31 de dezembro de 2023 também não possuía empréstimos e financiamentos, e apresentava um passivo circulante total no valor de R\$314,6 milhões. O passivo não circulante em 31 de dezembro de 2023 era de R\$42,4 milhões, alocados majoritariamente em tributos diferidos e contraprestações a pagar. A Companhia tinha disponibilidades de caixa e de aplicações financeiras que combinadas totalizavam R\$507,7 milhões e um contas a receber de R\$223,7 milhões.

A Diretoria acredita que tais informações demonstram a capacidade da Companhia de honrar com seus compromissos financeiros. E, caso a Companhia entenda como necessário contrair algum tipo de empréstimo para financiar suas atividades e investimentos, acredita ter capacidade para contratá-los. Essa conclusão baseia-se nas informações descritas na tabela a seguir.

(em milhões de R\$, exceto os índices)	Em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Total do Ativo (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) (A)	1864,2	1627,2	1443,4
Total do Passivo (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) (B)	890,8	457,2	357,0
Saldo de Caixa e Equivalentes (C)	241,2	378,6	263,0
Títulos e valores mobiliários (C)	122,0	210,0	244,8
Ativo Circulante (D)	1274,5	1068,7	929,0
Passivo Circulante (E)	676,2	405,8	314,6
Índice de Liquidez Geral (A/B)	2,1	3,6	4,0
Índice de liquidez Imediata (C / (E)	0,5	1,5	1,6
Índice de liquidez corrente (D) / (E)	1,9	2,6	3,0

Disponibilizamos no item 2.11 desse documento os mesmos indicadores aqui apontados para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2024 e 2025 com uma visão contemplando os ajustes de harmonização realizados em 2021 em decorrência do cumprimento das normas previstas no CPC 47/IFRS15 (Receita de Contrato com o Cliente), especificamente ao que se refere a modalidade de atividades de revenda de bens e prestação de serviços (atividade de comércio), onde receita e custos relacionados a operações dessa natureza foram reclassificados, permitindo a melhor compreensão da evolução dos indicadores financeiros da Companhia.

(d) fontes de financiamento para capital de giro para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, a principal fonte de financiamento das atividades da Companhia foi o fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais. Esses recursos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados às suas atividades e negócios.

Em 16 de abril de 2025, a Companhia firmou um contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do programa BNDES Mais Inovação. O contrato prevê um crédito de R\$65,7 milhões, a ser concedido de modo parcelado à Companhia.

Em 27 de junho de 2025, a Companhia recebeu o montante bruto de R\$19,7 milhões (R\$ 19,0 milhões líquido de comissões e tributos) referente a esse contrato. Esse valor está sujeito a juros equivalentes à taxa referencial (TR) + 2,20% a.a. Os juros são pagos trimestralmente, a partir de 15 de agosto de 2025. A partir de 15 de junho de 2028, o principal e os juros devem ser pagos em 84 parcelas mensais, com vencimento final em 15 de maio de 2035.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Como destacado ao longo desse documento, a Companhia mantém amplo histórico de geração positiva de caixa, garantindo uma adequada situação de liquidez no momento. Adicionalmente, encerrou o exercício de 2025 com posição de caixa de R\$363,2 milhões, deixando a Companhia em posição confortável para eventuais novas oportunidades de M&A. A Companhia tem sido ativa em aquisições e parte da sua estratégia é continuar perseguindo oportunidades de crescimento inorgânico que complementem seu portfólio de soluções.

No exercício social de 2023 concluímos três aquisições de menor porte: (i) 7AZ, startup catarinense provedora de solução SaaS de gestão focada para indústria de banda larga, especificamente para *players* ISPs; (ii) Agenda Edu, edtech provedora de solução de SaaS para educação privada no país, e sua subsidiária Edu Pay; (iii) Wave Tech, provedora de plataforma tecnológica para a indústria de telecom, que permite prover uma jornada 100% digital. Estas três aquisições reforçam a vertical de SaaS, complementando o portfólio de soluções da Bemobi, à medida que ampliam nossa atuação para novas indústrias (ISP através da 7AZ e educação pela Agenda Edu), ou adicionam uma solução à indústria de telecom (plataforma tecnológica da Wave Tech). Adicionalmente, 7AZ e Agenda Edu, permitem combinar nossa solução de pagamentos digitais, expandindo nossa atuação junto a novas indústrias de serviço básico recorrente, como banda larga e educação, respectivamente.

Em 2024 concluímos a aquisição de uma startup chamada Friday, uma plataforma B2C de gestão de pagamentos, sendo uma Instituição de Pagamento com licença de iniciadora de pagamentos (ITP) perante o Banco Central Brasileiro. Esta aquisição acelera nosso *go-to-market* em nossas soluções de pagamento. Através desta nova subsidiária solicitamos junto ao Banco Central Brasileiro a obtenção de licença de “emissor de moeda eletrônica”, que aprimora nossas soluções atuais de PIX. Esta aquisição fortalece a solução de pagamentos digitais da Bemobi, à medida que adiciona licença de Instituição de Pagamento como iniciadora de pagamento (ITP) e futuramente licença de emissora de moeda eletrônica, permitindo a Bemobi atuar como participante indireto do PIX. Desta maneira, poderá aprimorar a oferta de pagamentos da Companhia, tornando-a ainda mais completa.

No exercício social de 2025, concluímos duas aquisições estratégicas através de nossa subsidiária Bemobi Paytech: (i) 50,1% da Paytime, fintech nacional white label no-code e uma das principais empresas em soluções de *Embedded Payments* e *Payment as a Service* (PaaS) no Brasil; e (ii) a totalidade do capital social da Celer, fintech de PaaS detentora de ativos tecnológicos de *gateway* e plataforma de gestão de *point-of-sales* (POS). Estas aquisições consolidam a nova unidade de negócio de PaaS da Bemobi, permitindo que a Companhia ofereça sua infraestrutura financeira em um modelo B2B2B para parceiros de diversas verticais, como empresas de software, redes de franquias e bancos digitais, sem a necessidade de desenvolvimento de infraestrutura própria. A integração dos ativos da Celer confere agilidade e redução de custos operacionais, enquanto a expertise da Paytime acelera a diversificação do portfólio e reforça a posição da plataforma Bemobi Pay no segmento Enterprise e PME. Adicionalmente, a operação com a Paytime inclui opções de compra da participação remanescente até 2031, garantindo o alinhamento estratégico de longo prazo e a expansão da nossa presença como provedora de infraestrutura para mercados em diferentes estágios de digitalização.

(f) Níveis de endividamento e características de tais dívidas

A Companhia em 31 de dezembro de 2025 possuía um saldo de empréstimos a pagar de R\$19,3

milhões junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do programa BNDES Mais Inovação. O contrato prevê um crédito de R\$ 65,7 milhões, a ser concedido de modo parcelado à Companhia. Os juros são pagos trimestralmente, a partir de 15 de agosto de 2025. A partir de 15 de junho de 2028, o principal e os juros devem ser pagos em 84 parcelas mensais, com vencimento final em 15 de maio de 2035.

A Companhia possuía ainda instrumentos financeiros derivativos do tipo “swap”, contratados em Out/21 e parcialmente renovados em Out/22, Out/23, Abr/24, Out/24, Mar/25 e Out/25 para vencimento em Mai/26. Estes contratos somavam R\$51,9 milhões ao fim do exercício social de 2025. Esta operação tem como finalidade maximizar a geração de valor aos acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de liquidez e capital dentro dos limites de seu programa de recompra de ações.

Conforme descrito no item 2.1 (c) acima, os diretores reiteram que a Companhia possui atualmente, baseado nos dados do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, saúde financeira para honrar com seus compromissos assumidos dado sua capacidade de geração de caixa operacional.

(i) Contratos de empréstimo de financiamento relevantes

A Companhia em 31 de dezembro de 2025 possuía um saldo de empréstimos a pagar de R\$19,3 milhões junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do programa BNDES Mais Inovação. O contrato prevê um crédito de R\$ 65,7 milhões, a ser concedido de modo parcelado à Companhia. Os juros são pagos trimestralmente, a partir de 15 de agosto de 2025. A partir de 15 de junho de 2028, o principal e os juros devem ser pagos em 84 parcelas mensais, com vencimento final em 15 de maio de 2035.

(ii) Outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Não é aplicável.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Não é aplicável.

(iv) Restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Não é aplicável.

(v) Limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não é aplicável.

(vi) Alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis

Para fins de apresentação desta seção todos os números apresentados refletem as demonstrações contábeis da Bemobi Mobile Tech S.A.

Porém, foram realizados ajustes de harmonização em 2021 nas contas de resultado em decorrência do cumprimento das normas previstas no CPC 47/IFRS 15 (Receita de Contrato com o Cliente), especificamente ao que se refere a modalidade de atividades de revenda de bens e prestação de serviços (atividade de comércio), onde receita e custos relacionados a operações dessa natureza foram reclassificados, permitindo a melhor compreensão da evolução dos indicadores financeiros da Companhia, disponíveis na seção 2.11 deste documento. Recomendamos a leitura atenta da seção de tal seção para melhor compreensão dos negócios por parte de investidores e demais *stakeholders*.

> BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

As informações contábeis contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Bemobi Mobile Tech S.A. relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2025	AV	Em 31 de dezembro de 2024	AV	AH
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	241.156	12,9%	378.610	23,3%	-36,3%
Títulos e valores mobiliários	122.000	6,5%	209.965	12,9%	-41,9%
Contas a receber de clientes	203.353	10,9%	191.402	11,8%	6,2%
Valores a receber das operadoras de meios de pagamento	603.678	32,4%	208.542	12,8%	189,5%
Estoques	15.539	0,8%	15.740	1,0%	-1,3%
Tributos a recuperar	64.173	3,4%	46.585	2,9%	37,8%
Adiantamentos a terceiros	19.566	1,0%	16.631	1,0%	17,6%
Instrumentos financeiros derivativos	3.561	0,2%	0	0,0%	-
Outros valores a receber	1.455	0,1%	1.273	0,1%	14,3%
Total ativo circulante	1.274.481	68,4%	1.068.748	65,7%	19,2%
Não circulante					
Contas a receber de clientes	25.792	1,4%	38.504	2,4%	-33,0%
Outros valores a receber	2.708	0,1%	1.900	0,1%	42,5%
Tributos diferidos	23.036	1,2%	22.128	1,4%	4,1%
Empréstimos a receber	1.813	0,1%	0	0,0%	-
Empréstimos a partes relacionadas	1.836	0,1%	0	0,0%	-
Investimentos	2.242	0,1%	2.143	0,1%	4,6%
Direitos de uso	4.335	0,2%	6.173	0,4%	-29,8%
Imobilizado	17.099	0,9%	10.220	0,6%	67,3%
Intangível	510.839	27,4%	477.396	29,3%	7,0%
Total ativo não circulante	589.700	31,6%	558.464	34,3%	5,6%
Total do ativo	1.864.181	100,0%	1.627.212	100,0%	14,6%

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2025	AV	Em 31 de dezembro de 2024	AV	AH
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Circulante					
Obrigações com pessoal	68.408	4,2%	55.217	3,4%	23,9%
Tributos a Recolher	16.906	1,0%	12.469	0,8%	35,6%
Empréstimos a pagar	429	0,0%	0	0,0%	-
Contas a Pagar	131.627	8,1%	122.843	7,5%	7,2%
Valores a repassar a operadoras de telefonia móvel e empresas do segmento de utilities	443.624	27,3%	145.653	9,0%	204,6%
Dividendos a Pagar	1	0,0%	50.762	3,1%	-100,0%
Arrendamentos	3.300	0,2%	2.071	0,1%	59,3%
Contraprestação a pagar	0	0,0%	0	0,0%	-
Instrumentos financeiros derivativos	0	0,0%	7.892	0,5%	-100,0%
Adiantamentos de terceiros	596	0,0%	0	0,0%	-
Outras obrigações	11.336	0,7%	8.883	0,5%	27,6%
Total passivo circulante	676.227	36,3%	405.790	24,9%	66,6%
Não circulante					
Tributos a recolher	2.465	0,2%	0	0,0%	-
Tributos diferidos	22.947	1,4%	32.127	2,0%	-28,6%
Arrendamentos	2.185	0,1%	5.155	0,3%	-57,6%
Empréstimos a pagar	18.857	1,2%	0	0,0%	-
Contraprestações a pagar	164.502	10,1%	10.590	0,7%	1453,4%
Adiantamento de terceiros	108	0,0%	121	0,0%	-10,7%
Outras obrigações	3.533	0,2%	3.390	0,2%	4,2%
Total passivo não circulante	214.597	11,5%	51.383	3,2%	317,6%
Patrimônio líquido					
Capital social	1.233.744	75,8%	1.233.744	75,8%	0,0%
Ações em tesouraria	-18.502	-1,1%	-4.233	-0,3%	337,1%
Reserva de Capital	10.657	0,7%	7.858	0,5%	35,6%
Reserva de Lucros	90.894	5,6%	98.451	6,1%	-7,7%
Dividendo adicional proposto	0	0,0%	58.494	3,6%	-100,0%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-351.207	-21,6%	-235.068	-14,4%	49,4%
Outros Resultados Abrangentes	-11.014	-0,7%	7.251	0,4%	-251,9%
Participação de não controladores	18.785	1,2%	3.542	0,2%	430,4%
Total do patrimônio líquido	973.357	52,2%	1.170.039	71,9%	-16,8%
Total passivo e patrimônio líquido	1.864.181	100,0%	1.627.212	100,0%	14,6%

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2025, o ativo circulante era de R\$1.274.481 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que foi de R\$1.068,7 milhões. Este incremento de 19%, equivalente a R\$205,7 milhões, foi resultante, principalmente, do: (i) aumento na rubrica “Valores a receber das operadoras de meios de pagamento” no montante de R\$395,1 milhões, associado principalmente ao aumento dos recebíveis junto aos emissores de cartão de crédito, fruto das transações de cartão de crédito à vista e cartão de crédito parcelado com nossos parceiros de distribuição de energia elétrica e saneamento - resultante do ganho de tração e de escala das nossas iniciativas em *utilities*; e (ii) redução em nosso saldo de “Caixa e equivalente de caixa” e “Títulos e valores mobiliários” em decorrência do pagamento de dividendos, que passou de R\$200.000.000,00 para R\$222.710.976,73 durante o exercício de 2025.

Ativo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2025, o ativo não circulante era de R\$589,7 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que foi de R\$558,5 milhões. Esta variação de 5,6%, equivalente a R\$31,2 milhões, é resultado majoritariamente do aumento de R\$33,4 milhões na rubrica “Intangível”.

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2025, o montante das obrigações de curto prazo atingiu R\$676,2 milhões, um incremento nominal de R\$277,4 milhões (+66,6%) em relação ao ano anterior. Os principais fatores que justificam essa oscilação foram: (i) a elevação de R\$ 298,0 milhões na linha de repasses a operadoras e concessionárias de serviços públicos (*utilities*), refletindo o aumento do volume transacionado em cartões de crédito para os setores de energia e saneamento; e, (ii) a liquidação da conta de “Dividendos a pagar”, que gerou uma redução de R\$50,8 milhões nesta rubrica específica devido ao seu efetivo desembolso.

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2025, o passivo não circulante era de R\$214,6 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que foi de R\$51,4 milhões, um aumento equivalente a R\$33,4 milhões. Este incremento foi fruto majoritariamente do aumento de “Contraprestações a Pagar” em R\$153,9 milhões, em virtude da aquisição da Paytime, e do novo empréstimo junto ao BNDES alocado na rubrica “Empréstimos a pagar”, no montante de R\$18,9 milhões.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2025, o Patrimônio Líquido da Companhia totalizou R\$973,6 milhões, em comparação aos R\$1.170,0 milhões registrados ao final do exercício de 2024. Esta variação negativa de R\$196,4 milhões decorreu, primordialmente, da (i) variação de R\$ 116,0 milhões na conta de “Ajuste de avaliação patrimonial”, referente à marcação a valor presente das opções de venda detidas pelos acionistas não controladores das investidas 7AZ e Wave Tech, e (ii) da rubrica de “Dividendos adicionais propostos”, no montante de R\$ 58,5 milhões.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2024	AV	Em 31 de dezembro de 2023	AV	AH
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	378.610	23,3%	262.973	18,2%	44,0%
Títulos e valores mobiliários	209.965	12,9%	244.771	17,0%	-14,2%
Contas a receber de clientes	191.402	11,8%	222.367	15,4%	-13,9%
Valores a receber das operadoras de meios de pagamento	208.542	12,8%	106.793	7,4%	95,3%
Estoques	15.740	1,0%	28.191	2,0%	-44,2%
Tributos a recuperar	46.585	2,9%	32.951	2,3%	41,4%
Adiantamentos a terceiros	16.631	1,0%	18.603	1,3%	-10,6%
Instrumentos financeiros derivativos	0	0,0%	5.987	0,4%	-100,0%
Outros valores a receber	1.273	0,1%	6.327	0,4%	-79,9%
Total ativo circulante	1.068.748	65,7%	928.963	64,4%	15,0%
Não circulante					
Contas a receber de clientes	38.504	2,4%	1.332	0,1%	2790,7%
Outros valores a receber	1.900	0,1%	5.057	0,4%	-62,4%
Tributos diferidos	22.128	1,4%	20.612	1,4%	7,4%
Empréstimos a partes relacionadas	0	0,0%	0	0,0%	-
Investimentos	2.143	0,1%	0	0,0%	-
Direitos de uso	6.173	0,4%	3.319	0,2%	86,0%
Imobilizado	10.220	0,6%	10.780	0,7%	-5,2%
Intangível	477.396	29,3%	473.314	32,8%	0,9%
Total ativo não circulante	558.464	34,3%	514.414	35,6%	8,6%
Total do ativo	1.627.212	100,0%	1.443.377	100,0%	12,7%

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2024	AV	Em 31 de dezembro de 2023	AV	AH
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Circulante					
Obrigações com pessoal	55.217	3,4%	47.860	3,3%	15,4%
Tributos a Recolher	12.469	0,8%	13.331	0,9%	-6,5%
Empréstimos a pagar	0	0,0%	0	0,0%	-
Contas a Pagar	122.843	7,5%	129.694	9,0%	-5,3%
Valores a repassar a operadoras de telefonia móvel e empresas do segmento de utilities	145.653	9,0%	73.637	5,1%	97,8%
Dividendos a Pagar	50.762	3,1%	20.568	1,4%	146,8%
Arrendamentos	2.071	0,1%	1.457	0,1%	42,1%
Contraprestação a pagar	0	0,0%	19.179	1,3%	-100,0%
Instrumentos financeiros derivativos	7.892	0,5%	0	0,0%	-
Outras obrigações	8.883	0,5%	8.897	0,6%	-0,2%
Total passivo circulante	405.790	24,9%	314.623	21,8%	29,0%
Não circulante					
Adiantamento de terceiros	121	0,0%	94	0,0%	28,7%
Tributos diferidos	32.127	2,0%	25.547	1,8%	25,8%
Arrendamentos	5.155	0,3%	2.814	0,2%	83,2%
Empréstimos a pagar	0	0,0%	0	0,0%	-
Contraprestações a pagar	10.590	0,7%	10.299	0,7%	2,8%
Outras obrigações	3.390	0,2%	3.658	0,3%	-7,3%
Total passivo não circulante	51.383	3,2%	42.412	2,9%	21,2%
Patrimônio líquido					
Capital social	1.233.744	75,8%	1.233.744	85,5%	0,0%
Ações em tesouraria	-4.233	-0,3%	-9.569	-0,7%	-55,8%
Reserva de Capital	7.858	0,5%	5.433	0,4%	44,6%
Reserva de Lucros	98.451	6,1%	109.995	7,6%	-10,5%
Dividendo adicional proposto	58.494	3,6%	19.857	1,4%	194,6%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-235.068	-14,4%	-234.403	-16,2%	0,3%
Outros Resultados Abrangentes	7.251	0,4%	-41.449	-2,9%	-117,5%
Participação de não controladores	3.542	0,2%	2.734	0,2%	29,6%
Total do patrimônio líquido	1.170.039	71,9%	1.086.342	75,3%	7,7%
Total passivo e patrimônio líquido	1.627.212	100,0%	1.443.377	100,0%	12,7%

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2024, o ativo circulante era de R\$1.068,7 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que foi de R\$929,0 milhões. Este incremento de 15,0%, equivalente a R\$139,8 milhões, foi resultante, principalmente, do: (i) aumento na rubrica ‘Valores a receber das operadoras de meios de pagamento’ no montante de R\$101,7 milhões, associado majoritariamente ao aumento dos recebíveis junto aos emissores de cartão de crédito, fruto das transações de cartão de crédito à vista e cartão de crédito parcelado com nossos parceiros de distribuição de energia elétrica - resultante do ganho de tração e de escala das nossas iniciativas em *Utilities*; e (ii) incremento da posição de caixa, decorrente da sólida geração de caixa da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, o ativo não circulante era de R\$556,3 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que foi de R\$514,4 milhões. Este incremento de 8,1%, equivalente a R\$41,9 milhões, é resultado majoritariamente do aumento de R\$37,2 milhões na conta “Contas a receber de clientes”.

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2024, o passivo circulante era de R\$405,8 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que foi de R\$314,6 milhões. Este incremento de 29,0%, equivalente a R\$91,2 milhões, foi fruto principalmente de: (i) aumento significativo de R\$72,0 milhões na rubrica “Valores a repassar a operadoras de telefonia móvel e empresas do segmento de utilities”, relacionadas majoritariamente a passivos a serem pagos às distribuidoras de energia elétrica, associados aos pagamentos digitais na modalidade cartão crédito à vista e cartão crédito parcelado, e (ii) maior montante de dividendos distribuídos, alocados na rubrica “Dividendos a pagar” no total de R\$50,8 milhões, valor 146,8% superior ao ano anterior.

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2024, o passivo não circulante era de R\$51,4 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que foi de R\$42,4 milhões, um aumento de 21,2%, equivalente a R\$9,0 milhões. Este incremento foi fruto majoritariamente do aumento de tributos diferidos no valor de R\$6,6 milhões, relativo ao benefício fiscal associado ao pagamento de juros sobre capital próprio.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido era de R\$1.170,0 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que foi de R\$1.086,3 milhões. Essa variação é decorrente basicamente de “Outros resultados abrangentes”, associado ao reconhecimento de ganho no valor de R\$48,7 milhões referente às controladas diretas - conforme descrito nas notas explicativas 12 e 20.7 de nossas demonstrações financeiras.

> DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

As informações contábeis contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Bemobi Mobile Tech S.A. relativas aos exercícios sociais findos

em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

Disponibilizamos no item 2.11 desse documento os mesmos indicadores aqui apontados para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2024 e 2025 com uma visão contemplando os ajustes de Harmonização realizados em 2021 em decorrência do cumprimento das normas previstas no CPC 47/ IFRS 15 (Receita de Contrato com o Cliente), especificamente ao que se refere a modalidade de atividades de revenda de bens e prestação de serviços (atividade de comércio), onde receita e custos relacionados a operações dessa natureza foram reclassificados, permitindo a melhor compreensão da evolução dos indicadores financeiros da Companhia.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2025	AV	Em 31 de dezembro de 2024	AV	AH
Receita líquida	1.696.407	100,0%	1.498.065	100,0%	13,2%
Custos dos serviços prestados	-1.259.622	-74,3%	-1.153.457	-77,0%	9,2%
Lucro bruto	436.785	25,7%	344.608	23,0%	26,7%
Despesas gerais e administrativas	-293.309	-17,3%	-226.576	-15,1%	29,5%
Resultado de equivalência patrimonial	98	0,0%	14	0,0%	600,0%
Outras receitas e despesas	77	0,0%	1.978	0,1%	-96,1%
Lucro operacional	143.651	8,5%	120.024	8,0%	19,7%
Receitas Financeiras	80.719	4,8%	58.852	3,9%	37,2%
Despesas Financeiras	-25.916	-1,5%	-14.586	-1,0%	77,7%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	198.454	11,7%	164.290	11,0%	20,8%
Imposto de renda e contribuição social	-37.192	-2,2%	-44.127	-2,9%	-15,7%
Lucro Líquido do exercício	161.262	9,5%	120.163	8,0%	34,2%

Receita Líquida

A receita operacional líquida do exercício de 2025 foi de R\$1.696,4 milhões, um crescimento de 13,2% quando comparado ao exercício de 2024, quando foi registrada receita líquida de R\$1.498,1 milhões. A expansão observada na receita líquida foi mais uma vez impulsionada pelas 4 verticais de negócio, dado que todas reportaram crescimento no ano.

O principal vetor de crescimento foi a comprovada estratégia de foco da Companhia no binômio Pagamentos e SaaS, que além do ganho de tração das parcerias firmadas no final de 2024, tivemos a entrada de novos clientes, principalmente em educação e no segmento de *utilities*, além das distribuidoras de energia elétrica, com seu primeiro cliente no segmento de saneamento. Em 2025 a vertical de Pagamentos conseguiu um novo recorde do volume total processado (TPV), atingindo R\$3,1 bilhões no quarto trimestre.

Custos de Serviços Prestados

O custo de serviços prestados encerrou o exercício de 2025 em R\$1.260,0 milhões, ante R\$1.153,5 milhões, devido majoritariamente ao crescimento das receitas de compra e venda de créditos, de natureza de comércio, contabilizada na linha de custo de mercadorias revendidas, correspondendo a cerca de 80% dos custos de serviços prestados, com uma expansão de 9% frente ao ano anterior. Com relação à receita líquida, essa rubrica representou 74,3% em 2025, uma redução de 2,7p.p. em relação a 2024.

Lucro Bruto

O lucro bruto do exercício de 2025 registrou alta de 26,7% em comparação ao exercício de 2024, totalizando R\$436,8 milhões. Este incremento foi resultado principalmente da melhora do crescimento de receitas no ano de 2025, principalmente nos segmentos de Pagamentos e SaaS.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas do exercício de 2025 foram de R\$293,3 milhões, com incremento de 29,5% em relação a 2024, decorrente principalmente de: (i) despesas relacionadas ao plano de incentivo de longo prazo, com novas outorgas em 2025.; (ii) à variação cambial sobre despesas das controladas no exterior; e (iii) não opção pela CPRB na M4P, reduzindo os tributos incidentes sobre a receita bruta e aumentando as despesas com pessoal;

Lucro Operacional

O lucro operacional do exercício de 2025 foi de R\$143,7 milhões, um crescimento de 19,7% em comparação ao exercício de 2024, resultante da forte expansão do lucro bruto, parcialmente compensado pelo aumento nas despesas gerais e administrativas.

Resultado Financeiro Líquido

No exercício de 2025, o resultado financeiro líquido foi positivo em R\$54,8 milhões, um aumento de 23,8% em relação ao resultado financeiro de 2024 de R\$44,3 milhões. Esta variação é explicada por diferentes fatores, principalmente o impacto positivo com os “Ganhos com contratos de Swap” e a elevação do CDI médio do período (~14,3% em 2025 vs ~10,8% em 2024).

Lucro antes da Provisão para o Imposto de Renda e da Contribuição Social

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social do exercício de 2025 alcançou R\$198,5 milhões, uma expansão de 20,8% em relação a 2024, impulsionado pela sólida performance operacional, combinada ao aumento no resultado financeiro líquido.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e contribuição social está relacionada ao lucro tributável do período de apuração, sendo as alíquotas de 25% para IRPJ e 9% para CSLL. Para o exercício findo em 31 de dezembro de

2025, a Companhia registrou impostos no montante de R\$37,2 milhões, uma melhora em relação aos R\$44,1 milhões registrados no exercício social de 2024, com uma queda de 15,7%, a despeito de um resultado crescente. Como consequência, a alíquota efetiva caiu para 18,7% em 2025 ante 26,9% em 2024.

Lucro Líquido do Exercício

Desta maneira, como resultado das variáveis detalhadas acima, o lucro líquido da Companhia no exercício de 2025 foi de R\$161,3 milhões, comparado a um lucro de R\$120,2 milhões no exercício de 2024 - uma expansão 34,2% impulsionada pelo crescimento do resultado operacional e financeiro e menores despesas com imposto de renda e contribuição social. O lucro líquido atribuído aos controladores foi de R\$156,7 milhões em 2025, alta de 31,1% frente a 2024.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2024	AV	Em 31 de dezembro de 2023	AV	AH
Receita líquida	1.498.065	100,0%	1.307.844	100,0%	14,5%
Custos dos serviços prestados	-1.153.457	-77,0%	-997.409	-76,3%	15,6%
Lucro bruto	344.608	23,0%	310.435	23,7%	11,0%
Despesas gerais e administrativas	-226.576	-15,1%	-217.432	-16,6%	4,2%
Resultado de equivalência patrimonial	14	0,0%	0	0,0%	-
Outras receitas e despesas	1.978	0,1%	1.829	0,1%	8,1%
Lucro operacional	120.024	8,0%	94.832	7,3%	26,6%
Receitas Financeiras	58.852	3,9%	62.777	4,8%	-6,3%
Despesas Financeiras	-14.586	-1,0%	-25.706	-2,0%	-43,3%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	164.290	11,0%	131.903	10,1%	24,6%
Imposto de renda e contribuição social	-44.127	-2,9%	-45.014	-3,4%	-2,0%
Lucro Líquido do exercício	120.163	8,0%	86.889	6,6%	38,3%

Receita Líquida

A receita operacional líquida do exercício de 2024 foi de R\$1.498,1 milhões, um crescimento de 14,5% quando comparado ao exercício de 2023, quando foi registrada receita líquida de R\$1.307,8 milhões. A expansão observada na receita líquida foi impulsionada pelas 4 verticais de negócio, dado que todas reportaram crescimento no ano.

Um dos principais vetores foi a recuperação de Assinaturas Digitais, após um ano de 2023 bastante desafiador, reportando melhora significativa, com aumento de penetração em algumas geografias importantes, principalmente Paquistão e México, e também com a entrada em novas geografias no

Leste Europeu.

Outro vetor relevante para este crescimento foi o ganho de tração de nossas iniciativas na vertical de Pagamentos Digitais. O aumento de penetração nos clientes existentes e a adição de novos clientes tem impulsionado o volume total processado (TPV) - como referência, no quarto trimestre o TPV atingiu o recorde de R\$2,3 bilhões.

Custos de Serviços Prestados

O custo de serviços prestados encerrou o exercício de 2024 em R\$1.153,5 milhões, representando 77,0% da receita líquida do mesmo exercício, um crescimento inferior a 1 p.p. em relação ao exercício de 2023, devido majoritariamente ao crescimento das receitas de compra e venda de créditos, de natureza de comércio, contabilizada na linha de Custo de mercadorias revendidas, correspondendo a cerca de 80% dos custos de serviços prestados, com uma expansão de 16% frente ao ano anterior. Além do aumento de custos de aquisição, associados a um maior mix de Assinaturas Digitais na receita total, combinado à entrada em novas geografias de ambientes mais competitivos.

Lucro Bruto

O lucro bruto do exercício de 2024 registrou alta de 11,0% em comparação ao exercício de 2023, totalizando R\$344,6 milhões comparado a R\$310,4 milhões. Este incremento foi resultado principalmente da melhora do crescimento de receitas no ano de 2024, fruto do ganho de tração em nossas iniciativas em Pagamentos, assim como na recuperação da vertical de Assinaturas Digitais.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas do exercício de 2024 foram de R\$226,6 milhões, com incremento de 4,2% em relação a 2023, decorrente principalmente de: (i) impacto da consolidação das empresas adquiridas no final de 2023 (7AZ, Agenda Edu e Wave Tech), gerando um efeito negativo na base de comparação, dado que estas aquisições adicionaram cerca de 150 colaboradores em nossa estrutura de pessoal, sendo reconhecidas majoritariamente a partir de 31/dez/2023; e (ii) efeito do câmbio em despesas denominadas em moeda estrangeira, relacionadas principalmente à despesas com tecnologia e despesas com pessoal.

Lucro Operacional

O lucro operacional do exercício de 2024 foi de R\$120,0 milhões, um crescimento de 26,6% em comparação ao exercício de 2023, que totalizou R\$94,8 milhões. Resultante basicamente do efeito positivo da alavancagem operacional, à medida que o Lucro Bruto se expandiu a um ritmo mais forte (+11,0%) que o incremento das Despesas Gerais e Administrativas (+4,2%).

Resultado Financeiro Líquido

No exercício de 2024, o resultado financeiro líquido foi positivo em R\$44,3 milhões, um aumento de 19,4% em relação ao resultado financeiro de 2023 de R\$37,0 milhões. Esta variação é explicada por diferentes fatores, principalmente o impacto positivo da variação cambial ao longo do ano e também

uma redução na ‘Perda com contratos swap’. Por outro lado, o resultado de aplicações financeiras teve queda significativa decorrente basicamente da queda de cerca de 20% do CDI médio no período (~10,8% em 2024 vs ~13,0% em 2023).

Lucro antes da Provisão para o Imposto de Renda e da Contribuição Social

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social do exercício de 2024 alcançou R\$164,3 milhões, uma expansão de 24,5% em relação a 2023, impulsionado por uma sólida performance operacional.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e contribuição social está relacionada ao lucro tributável do período de apuração, sendo as alíquotas de 25% para IRPJ e 9% para CSLL. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou impostos no montante de R\$44,1 milhões, uma melhora em relação aos R\$45,0 milhões registrados no exercício social de 2023, com uma queda de 2,0%, a despeito de um resultado crescente. Resultando portanto em uma alíquota efetiva de 26,9% em 2024 ante 34,1% em 2023.

Lucro Líquido do Exercício

Desta maneira, como resultado das variáveis detalhadas acima, o lucro líquido da Companhia no exercício de 2024 foi de R\$120,2 milhões comparado a um lucro de R\$86,9 milhões no exercício de 2023 - uma expansão 38,3% impulsionada pela melhora no desempenho operacional, refletindo a retomada do crescimento sustentável da Companhia.

> FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO

As informações contábeis contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Bemobi Mobile Tech S.A. relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2025	Em 31 de dezembro de 2024	AH
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	117.609	167.143	-29,6%
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	25.462	-10.048	-353,4%
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento	-271.059	-66.573	307,2%
Aumento líquido em Caixa e equivalentes de caixa	-137.454	115.637	-218,9%
Caixa e equivalentes de Caixa			
Saldo inicial	378.610	262.973	44,0%
Saldo final	241.156	378.610	-36,3%

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$121,3 milhões, em comparação ao caixa operacional gerado no exercício social de 2024, de R\$167,1 milhões, uma redução de 27,4%, equivalente a R\$45,9 milhões. Os principais fatores foram: (i) pelo aumento do saldo líquido entre valores a receber das operadoras de meio de pagamento e valores a repassar as operadoras de telefonia e *utilities* - este aumento decorre do maior volume transacionado nas modalidades de crédito a vista e crédito parcelado; a despeito do (i) crescimento do resultado dos tributos antes do lucro (R\$198,5 milhões em 2025, ante R\$164,3 milhões em 2024), e do (ii) reconhecimento de ganho de R\$22,6 milhões no resultado na operação de swap, frente a perda de R\$4,3 milhões em 2024.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos

O caixa líquido gerado nas atividades de investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$31,2 milhões, em comparação aos R\$10,0 milhões consumidos ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Esta dinâmica é resultante principalmente de: (i) resgate de títulos e valores mobiliários no valor de R\$88,0 milhões em 2025, frente a R\$34,8 milhões em 2024, relacionadas à gestão do caixa da Companhia; e (ii) desembolso de R\$11,3 milhões, relacionado às aquisições de Paytime e Celer.

Caixa gerado (utilizado) nas atividades de financiamento

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento foi de R\$271,1 milhões no exercício social de 2025, comparado à uma utilização de R\$66,6 milhões no exercício social de 2024. Esse incremento foi resultado principalmente de: (i) aumento de R\$225,0 milhões em pagamentos de proventos; (ii) aumento de R\$5,6 milhões no volume de recompra de ações efetuado no exercício social de 2025.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2024	Em 31 de dezembro de 2023	AH
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	167.143	97.705	71,1%
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	-10.048	-144.980	-93,1%
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento	-66.573	-34.844	91,1%
Aumento líquido em Caixa e equivalentes de caixa	115.637	-96.322	-220,1%
Caixa e equivalentes de Caixa			
Saldo inicial	262.973	359.295	-26,8%
Saldo final	378.610	262.973	44,0%

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$167,1 milhões, em comparação ao caixa operacional gerado no exercício social de 2023, de R\$97,7 milhões, incremento significativo de 71,1%, equivalente a R\$69,4 milhões. Os principais fatores foram: (i) melhora do desempenho operacional, com o lucro antes do imposto de renda (LAIR) registrando incremento de R\$32,4 milhões; e (ii) aumento do saldo líquido entre valores a receber das operadoras de meio de pagamento e valores a repassar as operadoras de telefonia e utilities - este aumento decorre do maior volume transacionado nas modalidades de crédito a vista e crédito parcelado, resultado do ganho de tração de nossas iniciativas em Pagamentos.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$10,0 milhões, em comparação aos R\$145,0 milhões utilizados ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - uma melhora de R\$134,9 milhões. Esta dinâmica é resultante principalmente de: (i) menor volume de desembolso com aquisições de empresas (M&As); e (ii) melhora nas rolagens dos contratos derivativos, i.e. swaps, em função de melhor dinâmica de preço da ação (BMOB3) em 2024 quando comparado a 2023.

Caixa gerado (utilizado) nas atividades de financiamento

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento foi de R\$66,6 milhões no exercício social de 2024, comparado à uma utilização de R\$34,8 milhões no exercício social de 2023. Esse incremento foi resultado principalmente de: (i) aumento de R\$20,1 milhões em pagamentos de proventos; (ii) contraprestações pagas foi R\$4,9 milhões maior em 2024; e (iii) aumento de R\$5,4 milhões no volume de recompra de ações efetuado no exercício social de 2024.

O caixa utilizado para atividades de financiamento em 2024 no valor de R\$66,6 milhões foi composto basicamente por: (i) pagamento de proventos referente ao lucro líquido do exercício social de 2023, no valor de R\$40,4 milhões; (ii) R\$17,0 milhões no uso de recompra de ações; e (iii) pagamentos de contraprestações no valor de R\$ 7,2 milhões.

2.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(I) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Bemobi é uma empresa de tecnologia B2B2C que oferece a empresas de serviços a simplificação da jornada digital do cliente, assegurando que interações e pagamentos ocorram com menos esforço e perfeitamente integrados ao dia a dia dos clientes em diversas indústrias de serviços, através de plataformas de SaaS (*Software as a Service*) para que possam melhor conectar-se digitalmente com seus clientes. E assim alavancando suas jornadas de pagamentos digitais, ofertas de microcrédito e cross-sell de serviços de assinatura digital.

Nossas soluções, originalmente oferecidas às operadoras de telefonia celular, e posteriormente expandidas às distribuidoras de energia elétrica, se mostraram replicáveis a outras indústrias de

serviço, especialmente àquelas com desafios de pagamento recorrente. Esse foco e especialização nos permitiu desenvolver plataformas tecnológicas que otimizam a conversão de arrecadação de pagamentos recorrentes.

Nos diferenciamos com um posicionamento único:

- a) Especialização nas indústrias de serviços básicos com cobrança recorrente, impulsionando a sua digitalização, principalmente para: Telecomunicações, Energia Elétrica e Educação. Este foco setorial permite-nos entender profundamente as peculiaridades e desafios de cada um desses segmentos da indústria de serviços
- b) Plataformas fim-a-fim pré-integradas de pagamentos digitais e engajamento omnicanal: Nossas plataformas de SaaS de engajamento digital são customizadas para cada indústria que atendemos e integramos com nossas soluções completas de pagamentos, simplificando drasticamente a implantação e a operação por parte de nossos parceiros.

Bemobi Pay: Solução completa que automatiza e simplifica os pagamentos

A Bemobi Pay é uma solução white-label completa que automatiza e simplifica os pagamentos digitais, facilitando a aceitação em qualquer canal, com múltiplas formas de pagamento e total flexibilidade. Sua abordagem vertical, segmentada por indústria, permite que empresas de serviços essenciais recorrentes maximizem a conversão de pagamentos, proporcionando uma experiência fluida e sem atrito para os clientes finais.

Além disso, a Bemobi Pay conta com uma tecnologia avançada de orquestração de pagamentos, que melhora as taxas de aprovação, reduz os custos de transação e acelera o time to market. A solução inclui ainda um sistema proprietário de antifraude, desenvolvido especificamente para o setor de serviços, garantindo mais segurança nas transações.

A plataforma oferece um gateway de pagamento que viabiliza transações seguras, um motor de recorrência para a gestão eficiente de assinaturas, e soluções de multi-adquirência e sub-adquirência. Como parte integrante da solução, foi lançada a funcionalidade de orquestração de pix, um motor inteligente desenvolvido para endereçar os desafios de fragmentação, subutilização e resiliência nos pagamentos instantâneos. Esta solução não apenas inclui a capacidade pix proprietária da companhia, mas também orquestra e integra provedores dos principais bancos do Brasil no modelo BYOP (Bring Your Own Pix). A iniciativa resolve problemas críticos ao garantir resiliência e recuperação de receita (através de re-tentativas inteligentes e métodos alternativos), unificar a experiência do cliente em um Smart Checkout adaptável a múltiplos canais (App, Web, WhatsApp) e oferecer integração flexível compatível tanto com APIs modernas quanto com sistemas legados (via arquivos CNAB). A Bemobi Pay conta ainda com uma plataforma de conciliação que assegura total transparência financeira.

A Bemobi Pay também se destaca pelas funcionalidades como re-tentativa inteligente e tokenização avançada, que reduzem falhas e melhoram a experiência de pagamento. Dessa forma, a plataforma se posiciona como uma solução única e completa, projetada para indústrias de serviços essenciais recorrentes, permitindo um controle total da gestão de pagamentos sem os custos elevados de desenvolvimento e manutenção.

Esse foco e especialização nos permitiu desenvolver plataformas tecnológicas que otimizam a conversão de arrecadação de pagamentos recorrentes. Atualmente, já atendemos 10 das 15 maiores empresas de serviços recorrentes do país, incluindo gigantes das indústrias de telecomunicações e distribuição de energia elétrica no país, além de grandes grupos educacionais e grandes provedores de banda larga. Posicionando, desta maneira, a Companhia em uma posição de liderança em soluções de pagamentos recorrentes no Brasil.

Para solução de pagamento digital, por cada transação gerenciada em nossa plataforma, a Companhia

recebe um fee percentual sobre o valor geral da transação (TPV). Alternativamente, atua também na modalidade de comércio como revendedora de saldo para planos de telefonia. Esta vertical de receita respondeu por 40% da receita total harmonizada da Companhia no exercício social de 2025 (mais detalhes da receita harmonizada ajustada no item 2.11 deste documento). E a solução de SaaS representou 21% da receita total harmonizada de 2025. As duas verticais combinadas representaram 61,0% da receita total harmonizada de 2025 - um incremento de 28% na receita, e 4% da participação do binômio em relação a 2024.

Além das soluções SaaS de Engajamento do Cliente e Pagamento Digital, a Bemobi também oferece uma gama de soluções complementares, consolidando sua liderança na digitalização de serviços recorrentes.

Serviços de Assinatura Digital

A Bemobi desenvolveu um modelo inovador de cobrança de assinaturas de preço reduzido e que usa o saldo de recarga de clientes pré-pago ou a cobrança adicional na conta dos clientes pós-pago, bem como o débito direto em conta bancária, como forma de viabilizar seu acesso. Oferecemos aos nossos clientes as melhores opções de aplicativos com conteúdo diverso - jogos, bem-estar e/ou educação - sem anúncios e com todas as funcionalidades liberadas.

Adicionalmente às opções de aplicativos, oferecemos uma série de serviços de mensageria de voz, com acesso visual via aplicativos e/ou integrados a sistemas de SMS/WhatsApp baseado em inteligência artificial e que podem ser contratados da mesma forma, através de um modelo de assinaturas.

Essa solução representou 28% da receita total harmonizada ajustada da Companhia no exercício social de 2025. Veja o item 2.11 deste documento para maior detalhamento da receita harmonizada ajustada.

Soluções de Microfinanças

O principal serviço é a solução de nanocréditos, que possuem uma relação direta com a plataforma proprietária de canais de distribuição da Bemobi e são apresentados em momentos em que os usuários não possuem créditos ativos para realização de chamadas ou para acesso à internet. São ótimas ferramentas de monetização para operadoras, além de remover a fricção de clientes “bloqueados”.

Como característica, são entregues na forma de adiantamento (de saldo, de pacotes de dados e de voz) e com o pagamento na próxima recarga do cliente. Pela conveniência, é cobrada uma taxa adicional ao valor implícito da realização do serviço com a facilidade de pagamento por meio de cartão de crédito, débito ou Pix.

Já a solução de Credit Score consiste no desenvolvimento de ferramentas de pontuação de crédito, segmentação, segurança e identidade, baseados no comportamento móvel do usuário, que permite criar novos data points. Impulsionando, desta maneira, o aprimoramento de soluções analíticas para as instituições financeiras. Os dados são utilizados de forma anonimizada, conforme legislação de privacidade correspondente de cada país.

Esta família de serviços representou 11% da receita total harmonizada ajustada da Companhia no exercício social de 2025. Veja o item 2.11 deste documento para maior detalhamento da receita harmonizada ajustada.

(II) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia está inserida no segmento de tecnologia apoiado em um modelo Business to Business to Customers (B2B2C) como principal canal de distribuição. Nossas operações consistem principalmente em soluções de Pagamento Digital, plataformas como serviço (SaaS), Microfinanças e serviços de Assinaturas Digitais. Desta forma, nossos resultados operacionais dependem de condições macroeconômicas e sofrem impacto por fatores como:

- (i) **Emprego e Renda:** Nossos resultados podem sofrer alteração de acordo com a evolução de emprego e renda dos países que operamos. Por outro lado, por atuarmos junto às indústrias de serviços básicos, o comportamento de demanda de nossos serviços básicos possui um certo grau de resiliência. O patamar de emprego pode afetar o mix de nossos produtos à medida que, por exemplo um nível de desemprego maior reduziria a demanda por produtos menos essenciais (i.e. Assinatura Digital), mas alavancaria a necessidade de transações de pagamento na modalidade de cartão de crédito parcelado (maior correlação com clientes inadimplentes).
- (ii) **Inflação:** Apesar de não atribuímos o impacto da inflação diretamente em nossa receita dado que não há indexação em nossos contratos, pode-se argumentar que por um lado o aumento da inflação compromete a renda destinada a lazer e entretenimento, afetando nossa vertical de Assinatura Digital; e por outro, beneficia a vertical de pagamentos à medida que amplia o ticket médio das transações junto às indústrias de serviços essenciais. Por fim, a inflação pode potencialmente impactar em nossas despesas, como salários e contratos de aluguéis, que em sua maioria, são reajustados anualmente com índices atrelados ao IPCA ou IGP-M. O IPCA apresentou variação de 4,98%, enquanto o IGP-M de 5,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
- (iii) **Dólar:** A taxa de câmbio afeta os nossos resultados operacionais já que parte de nossas operações residem fora do Brasil e suas receitas e custos são atrelados a esta moeda. No entanto, a Companhia entende que há uma proteção natural para tais riscos cambiais uma vez que normalmente ambos componentes do resultado (receita e custos) se encontram na mesma moeda. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 a cotação média do real (R\$) em 2025 se desvalorizou em 4% em relação ao dólar (US\$), conforme dados oficiais do Banco Central do Brasil (Bacen), atingindo cotação média de R\$5,60 por dólar. Adicionalmente, pressões cambiais das moedas locais nas geografias em que atuamos também poderiam resultar em receitas menores em real (R\$) quando convertidas para nossa moeda base (R\$). Especificamente no quarto trimestre de 2024 o real (R\$) se desvalorizou não só perante ao dólar (US\$), como também perante à maioria das principais moedas das regiões em que atuamos, em função de preocupações macroeconômicas relacionadas à aspectos fiscais e inflacionários da economia brasileira.
- (iv) **O custo dos nossos principais insumos:** Nossos principais insumos podem ser considerados como investimentos em bens de capital (aquisição de equipamentos, hardware e software de fornecedores) e pessoas (funcionários da empresa). Em caso de aumento em seu preço, pode adversamente afetar o nosso resultado, principalmente as margens e lucro líquido, caso não consigamos repassar este impacto aos nossos clientes ou caso tais aumentos resultem numa redução nas nossas vendas.

- (v) **Conflitos bélicos:** Atuamos em 63 países e estamos expostos a eventuais conflitos bélicos em nossas geografias de atuação, como foi no caso da Guerra entre Rússia e Ucrânia. Esta região, em conjunto, chegou a representar 5% da receita total da Companhia no exercício de 2021, a qual foi severamente impactada ao longo de 2022. Em 2023 as receitas provenientes destes dois países totalizaram, em conjunto, cerca de 2% da receita total harmonizada ajustada da Companhia, em 2024 somaram 3% e em 2025 totalizaram aproximadamente 2% .

Adicionalmente, podemos argumentar que as operações foram impactadas e podem eventualmente voltar a ser impactadas por aquisições. No exercício social de 2021 adquirimos duas empresas, Tiixa e M4U, que afetaram de forma relevante o resultado, mas tendo seu principal impacto no exercício social de 2022, já que ocorreram no terceiro trimestre de 2021 e quarto trimestre de 2021, respectivamente. No exercício social de 2023 efetuamos três outras aquisições – 7AZ, Agenda Edu e Wave Tech – que geraram impactos menores em 2023 por operações de menor porte e por terem sido efetuadas em Jun/23, Dez/23 e Dez/23, respectivamente. Ainda assim, no exercício de 2024 estas frentes começaram a ganhar tração e adicionaram crescimento ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, atuando como SaaS e Pagamentos para provedores de banda larga, no caso da 7AZ; SaaS e Pagamentos para indústria de educação, no caso da Agenda Edu; e plataformas tecnológicas digitais para operadoras de telecom, no caso da Wave Tech. Adicionalmente, em 2024 fizemos uma aquisição da Friday, que é uma plataforma B2C de gestão de pagamentos, sendo uma Instituição de Pagamento com licença de iniciadora de pagamentos, e que acelera nossa atuação no ecossistema de PIX. No exercício social de 2025 celebramos um Contrato, tendo por objeto a aquisição de 50,1% do capital social da Paytime, com opção de adquirir a participação societária remanescente até 2031, uma empresa em soluções de Embedded Payments e Payment as a Service (PaaS), visando oferecer sua plataforma de pagamentos em um modelo B2B2B para parceiros especializados em diferentes verticais, sem a necessidade de empresas em cada segmento, acelerando a diversificação do portfólio, sendo capaz de atender mercados variados e em diferentes estágios de digitalização. Ainda em 2025, realizamos a aquisição da Celer, uma fintech de Payment as a Service (PaaS) cujos ativos tecnológicos, em especial seu gateway e plataforma de gestão de point-of-sales (POS), permitem flexibilidade para que terminais de POS possam operar de forma dinâmica com diferentes adquirentes, trazendo agilidade, flexibilidade e redução de custo, complementando as soluções oferecidas dentro da plataforma Bemobi Pay.

Como seguimos com uma agenda ativa de aquisições, suportado por nossa posição sólida de caixa, podemos eventualmente observar novos impactos no desempenho operacional e financeiro da Companhia oriundos de novas aquisições.

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A receita operacional líquida da Companhia pode ser afetada por mudanças na política macroeconômica, principalmente no que tange à taxa de juros de curto e longo prazo e a evolução dos índices de inflação.

Taxas elevadas de inflação poderiam impactar nosso patamar de receitas em diversos graus, sendo em aspectos negativos: (i) capacidade de pagamento da população afetada para itens essenciais, como contas de telefonia, luz, educação, saúde, dentre outros, impactando nossas receitas nas verticais de Pagamentos Digitais junto a estas indústrias; (ii) comprometer parcela da renda que é destinada a lazer

e entretenimento, consumo de dados no celular, à medida que itens essenciais como moradia, energia elétrica, alimentação, saúde e educação passem a consumir fatia maior da renda destes usuários, resultando em menor receita na vertical de Assinaturas Digitais. E em aspectos positivos, como efeito indireto de um maior patamar de inflação, poderíamos eventualmente observar: (i) aumento do ticket médio nas transações de pagamento nas soluções junto às indústrias de serviços essenciais, beneficiando a receita de Pagamentos Digitais em função de maior TPV; (ii) potencial migração de parte da população à modalidade de pagamento de cartão de crédito parcelado, em função de menor renda disponível, favorecendo o *take rate* da vertical de Pagamentos Digitais; (iii) maior demanda por adiantamento de saldos/recargas de celular, beneficiando volume de transações de Microfinanças.

A taxa de câmbio pode afetar nossas receitas já que parte de nossas operações residem fora do Brasil e suas receitas e custos são atrelados a esta moeda. No entanto, a Companhia entende que há uma proteção natural para tais riscos cambiais uma vez que normalmente os componentes do resultado (receita e custos) se encontram na mesma moeda. Ainda assim, na consolidação das receitas das operações internacionais, uma variação relevante na taxa de câmbio pode afetar a receita. No exercício social de 2025, a cotação média do real em relação ao dólar apresentou uma desvalorização de 2,4%, refletindo um patamar médio de R\$5,52 contra R\$5,39 em 2024. Apesar da desvalorização na média anual, o exercício foi marcado por uma expressiva recuperação da moeda brasileira, que encerrou o período cotada a R\$5,50, uma valorização nominal de 11,1% frente ao fechamento do ano anterior (R\$6,18). Adicionalmente, as pressões cambiais nas geografias em que atuamos apresentaram sinais de arrefecimento em comparação ao biênio anterior, mitigando o risco de conversão de receitas para nossa moeda funcional.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Conforme descrito nos parágrafos anteriores, as taxas de juro, de inflação e câmbio têm influência na formação de nossa Receita Operacional, e impactam também diretamente nossa estrutura de custos e, portanto, podem impactar o resultado operacional e financeiro da Companhia.

Diversos serviços utilizados pela Companhia têm seus valores reajustados com base na variação do IGP-M e o do IPCA, entre eles as despesas com pessoal ligadas a salários, encargos e benefícios, além de outros gastos como viagens, publicidade e aluguel.

O aumento da inflação pode impactar negativamente os custos da Companhia, criando a necessidade de repassar esses custos em aumentos de preços e que podem gerar menores volumes de venda principalmente se a situação econômica (renda, desemprego, poder de compra) for desfavorável ou pressionar as margens operacionais caso não consiga repassar essa diferença de custos.

Neste exercício social de 2025 e também no exercício de 2024, despesas e custos sofreram aumentos em função das taxas de inflação, sendo algumas delas despesas com pessoal, que passaram por reajuste anual no terceiro trimestre do ano.

Em relação ao câmbio, a Companhia entende que há uma proteção natural para tais riscos cambiais uma vez que normalmente os componentes do resultado (receita e custos) se encontram na mesma

moeda. No entanto, variações significativas na moeda local das geografias em que atuamos podem gerar algum impacto na receita ao serem convertidas na moeda funcional da Bemobi – i.e. real (R\$).

As aplicações financeiras da Companhia em geral são atreladas ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI) / Taxa Referencial (TR) e, consequentemente, refletem as variações incorridas nas taxas básicas de juros. Dada nossa relevante posição de caixa - encerramos os exercícios sociais de 2025, 2024 e 2023 com R\$363 milhões, R\$590 milhões e R\$508 milhões, respectivamente - a receita financeira oriunda do saldo em caixa é relevante para a composição do lucro líquido da Bemobi. Neste contexto, a taxa básica média de juros ao longo de 2025 foi de cerca de 14,3%, comparada a cerca de 10,8% em 2024, uma alta de 3,5p.p., ou 32% maior. Esse aumento da taxa de juros impactou a receita financeira da Companhia no exercício, compensando nossa redução de posição de caixa decorrente do pagamento de dividendos extraordinários em 2025.

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudança significativa nas práticas contábeis da Companhia no exercício social de 2025 .

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não apresentou opiniões modificadas, ressalvas ou ênfases.

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia não introduziu ou alienou qualquer segmento operacional no exercício social de 2024.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A Companhia concluiu em 2023 três aquisições – 7AZ, Agenda Edu e Wave Tech. A 7AZ foi adquirida em Jun/23 e oferece solução de plataforma de SaaS, focada principalmente na indústria de provedores de banda larga no Brasil – indústria bastante fragmentada. Incorporamos nossa solução de pagamento digital, em conjunto à solução de SaaS da 7AZ, ampliando assim a solução da 7AZ e enriquecendo nossa proposta de valor à esta indústria. A aquisição da Agenda Edu foi concluída em Dez/23, a qual apresenta natureza semelhante, à medida que provê solução de plataforma de SaaS, porém com atuação junto à indústria de educação privada no Brasil. A Agenda Edu também oferece solução de pagamento digital através de sua subsidiária Edu Pay – a qual planejamos tornar para uma solução de pagamentos Bemobi, de estrutura de custos mais enxuta. Por fim, a Wave Tech, também adquirida em Dez/23, provê soluções de plataforma tecnológica para pequenas e médias operadoras de telecom, permitindo ampliar nossa atuação junto a players de menor porte, não só no Brasil mas também na região latino-americana.

Em 2024 concluímos uma aquisição, uma startup chamada Friday, uma plataforma B2C de gestão de pagamentos, sendo uma Instituição de Pagamento com licença de iniciadora de pagamentos (ITP)

perante o Banco Central Brasileiro. Esta aquisição acelera nosso *go-to-market* em nossas soluções de pagamento. Através desta nova subsidiária solicitamos junto ao Banco Central Brasileiro a obtenção de licença de “emissor de moeda eletrônica”, que aprimora nossas soluções atuais de PIX. Esta aquisição fortalece a solução de pagamentos digitais da Bemobi, à medida que adiciona licença de Instituição de Pagamento como iniciadora de pagamento (ITP) e futuramente licença de emissora de moeda eletrônica, permitindo a Bemobi atuar como participante indireto do PIX. Desta maneira, poderá aprimorar a oferta de pagamentos da Companhia, tornando-a ainda mais completa.

Concluímos em 2025 duas aquisições estratégicas via Bemobi Paytech: a Paytime e a Celer. A aquisição de 50,1% da Paytime, fintech *white label no-code*, posiciona a Companhia em soluções de *Embedded Payments* e *Payment as a Service* (PaaS) no Brasil. Já a Celer, adquirida em sua totalidade, provê ativos de gateway e gestão de *point-of-sales* (POS) que conferem agilidade e eficiência de custos. Ambas consolidam a nova unidade Bemobi PaaS, permitindo oferecer infraestrutura financeira no modelo B2B2B para setores como redes de franquias e bancos digitais, sem a necessidade de desenvolvimento próprio por parte dos parceiros. A integração destes ativos acelera a diversificação do portfólio e fortalece o Bemobi Pay nos segmentos Enterprise e PME. Adicionalmente, o acordo com a Paytime prevê opções de compra da participação remanescente até 2031, assegurando o alinhamento estratégico e a expansão da nossa presença em mercados em diferentes estágios de digitalização.

Reforçamos que continuamos com a agenda de *M&A* ativa e atentos a novas oportunidades de negócios – sustentada por uma sólida posição de caixa e com forte geração de caixa que nos dá suporte para futuras aquisições.

(c) eventos ou operações não usuais.

Não é aplicável.

2.5. Medições não contábeis: caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

(a) valor das medições não contábeis

Receita Líquida Ajustada

Seguem abaixo os valores da Receita Líquida Ajustada da Companhia, em função da harmonização das linhas de receita e custos após aquisição da M4U em 2021, em decorrência do cumprimento das normas previstas no CPC 47/ IFRS 15 (Receita de Contrato com o Cliente), especificamente ao que se refere a modalidade de atividades de revenda de bens e prestação de serviços (atividade de comércio), onde receita e custos relacionados a operações dessa natureza foram reclassificados, permitindo a melhor compreensão da evolução dos indicadores financeiros da Companhia, **disponíveis na seção 2.11 deste documento**, e com base nas Demonstrações Contábeis para os exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025:

(R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de 2025	Em 31 de dezembro de 2024	Em 31 de dezembro de 2023
Receita Líquida Ajustada	728,8	607,5	541,2

Lucro Bruto Ajustado e Margem Bruta Ajustada

Seguem abaixo os valores da Lucro Bruto Ajustado e Margem Bruta Ajustada da Companhia, conforme detalhado no item 2.11, e com base nas Demonstrações Contábeis para os exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025:

(R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2025	Em 31 de dezembro de 2024	Em 31 de dezembro de 2023
Lucro Bruto Ajustado	530,8	434,6	396,3
Margem Bruta Ajustada	72,8%	71,5%	73,2%

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

Seguem abaixo os valores do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado da Companhia, conforme detalhado no item 2.11, e com base nas Demonstrações Contábeis para os exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025:

(R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2025	Em 31 de dezembro de 2024	Em 31 de dezembro de 2023
EBITDA Ajustado	244,9	200,4	176,5
Margem EBITDA Ajustado	33,6%	33,0%	32,6%

Geração e Conversão de Caixa Ajustada

Seguem abaixo os valores da Geração e Conversão de Caixa Ajustada da Companhia, conforme detalhado no item 2.11, e com base nas Demonstrações Contábeis para os exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025:

(R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2025	Em 31 de dezembro de 2024	Em 31 de dezembro de 2023
Geração de Caixa Ajustada	188,4	148,1	127,8
Conversão de caixa	76,9%	73,9%	72,4%

(a) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações contábeis auditadas

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de nosso EBITDA Ajustado com base nas Demonstrações Contábeis para os exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025:

EBITDA Ajustado (R\$ milhões, exceto %)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Lucro Líquido	161,3	120,2	86,9
(+) Imposto de Renda e Contrib.Social	37,2	44,1	45,0
(+) Resultado Financeiro Líquido	(54,8)	(44,3)	(37,1)
(+) Depreciação e amortização	69,4	66,6	59,0
(+/-) Ajustes Não-recorrentes	32,0	13,8	22,5
EBITDA Ajustado	245,0	200,4	176,5

* As despesas não recorrentes são constituídas por despesas com reestruturação, despesas com assessorias ligados ao nosso plano de aquisições e plano de incentivo de longo prazo destinado a executivos da Bemobi. Para mais informações verificar o item “2.11 – Outros fatores com influência relevante” deste documento.

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de nossa Receita Líquida Ajustada, apresentada no item 2.11, com base nas Demonstrações Contábeis Societárias para os exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025:

Receita Líquida Ajust. (R\$ milhões, exceto %)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Receita Líquida	1.696,4	1.498,1	1.307,8
(-) Custo de mercadorias revendidas	(967,6)	(890,6)	(766,6)
Receita Líquida Ajustada	728,8	607,5	541,2

* As linhas de receita líquida e outros custos sofreram aumentos a partir do ano de 2021 em decorrência da incorporação dos resultados da M4U, empresa adquirida, que possui parte de sua atividade realizada na modalidade de atividades de revenda de bens e prestação de serviços (atividade de comércio), onde receita e custos relacionados a operações dessa natureza foram reclassificados, conforme CPC 47/ IFRS 15 (Receita de Contrato com o Cliente). Para mais informações verificar o item “2.11 – Outros fatores com influência relevante” deste formulário.

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de nosso Lucro Bruto Ajustado com base nas Demonstrações Contábeis para os exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024:

Lucro Bruto Ajustado (R\$ milhões, exceto %)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Receita Líquida Ajustada	728,8	607,5	541,2
(-) Comissões, direitos autorais e aquisição de mídia	(127,1)	(123,3)	(104,6)
(-) Serviços de terceiros	(47,9)	(28,9)	(18,2)
(-) Outros Custos ¹	(22,9)	(20,7)	(22,0)
Lucro Bruto Ajustado	530,8	434,6	396,3

* As linhas de receita líquida e outros custos sofreram aumentos a partir do ano de 2021 em decorrência da incorporação dos resultados da M4U, empresa adquirida, que possui parte de sua atividade realizada na modalidade de atividades de revenda de bens e prestação de serviços (atividade de comércio), onde receita e custos relacionados a operações dessa natureza foram reclassificados, conforme CPC 47/ IFRS 15 (Receita de Contrato com o Cliente). Para mais informações verificar o item “2.11 – Outros fatores com influência relevante” deste formulário.

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação de nossa Geração e Conversão de Caixa Ajustada com base nas Demonstrações Contábeis Societárias para os exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024:

Geração de Caixa Ajustada (R\$ milhões, exceto %)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
EBITDA Ajustado	245,0	200,4	176,5
(-) CAPEX	(56,6)	(52,3)	(48,7)
Geração de Caixa Ajustada	188,4	148,1	127,8
Conversão de Caixa	76,9%	73,9%	73,6%

* Para mais informações verificar o item “2.11 – Outros fatores com influência relevante” deste formulário.

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nº 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

O EBITDA é um indicador não contábil e, dessa forma, não reconhecido pelas práticas adotadas no Brasil (“BRGAAP”) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Tal indicador é utilizado por nossa Administração exclusivamente para avaliar a performance de nossas operações com o intuito de facilitar a comparabilidade ao longo do tempo entre subsidiárias e com nossos concorrentes, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e/ou outros impactos meramente contábeis, ou seja, que não geram reflexo direto no fluxo de caixa.

Vale salientar que o EBITDA não representa o fluxo de caixa da Companhia para os períodos apresentados. Também, não devem ser considerados como substitutos para o lucro (prejuízo) líquido, como indicador de nossa liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA não possui significado padronizado e a nossa definição de EBITDA pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras companhias.

EBITDA Ajustado

Em decorrência da aquisição da M4U e parte relevante de sua operação sendo na modalidade de atividades de revenda de bens e prestação de serviços (atividade de comércio), e em decorrência do cumprimento das normas previstas no CPC 47/ IFRS 15 (Receita de Contrato com o Cliente), a administração da Bemobi entende que atua como principal, e portanto, para fins das demonstrações contábeis o registro da receita e custos desta operação são contabilizados pelos seus valores totais. Sabendo que é do interesse dos analistas de mercado e investidores analisar esta operação pela sua contribuição líquida nas margens da Companhia, bem como de modo a tornar comparáveis entre si os resultados alcançados entre as diversas empresas que atualmente compõem o Grupo Bemobi, a administração realizou a harmonização entre os demonstrativos e saldos contábeis. Prevalendo aqui, a forma utilizada pela Bemobi em suas últimas divulgações de resultados, conforme detalhado no item 2.11 deste documento. Desta maneira, o EBITDA Ajustado no item 2.11 “Outros fatores com influência relevante” referente aos anos de 2023, 2024 e 2025 refletem o resultado harmonizado.

Adicionalmente, as despesas Administrativas Ajustadas e EBITDA Ajustado desconsideram despesas não recorrentes com reestruturação, custos de novas aquisições e plano de incentivo de longo prazo aos executivos da Bemobi.

Lucro Bruto Ajustado

O Lucro Bruto Ajustado é calculado a partir da Receita Líquida Ajustada, deduzindo: (i) despesas de comissões e direitos autorais; (ii) serviços de terceiros, que são custos com considera em linhas gerais valores que variam com a receita com prestadores de serviços ligados diretamente à venda. Esse indicador difere do Resultado Bruto pelo fato de não levarmos em consideração: (i) Despesas com Pessoal e (ii) Depreciação e Amortização, que são consideradas na métrica de Lucro Bruto contábil. A administração entende tal indicador como uma medida mais adequada para compreender a margem de contribuição e os custos diretos ligados à aquisição de clientes e de licenciamento dos seus serviços,

sendo assim uma medida que permite melhor comparação dos retornos imediatos por serviço, cliente e região.

O Lucro Bruto Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, ou medida oficial de lucro (prejuízo), como indicador do desempenho operacional ou como indicador de liquidez. O Lucro Bruto Ajustado não possui significado padrão e pode não ser comparável como medida de mesma nomenclatura apresentada por outras companhias.

Geração e Conversão de Caixa Ajustada

De forma a acompanhar a evolução da nossa conversão de caixa vis-à-vis os resultados operacionais e poder comparar melhor cada uma de nossas operações sem influência de resultado financeiro e de tributos, utilizamos internamente um indicador aproximado de nossa Geração de Caixa medida pelo resultado EBITDA Ajustado deduzido dos investimentos em ativos tangíveis e intangíveis excluindo a linha de direito de uso de imóveis de terceiros (CAPEX). Adicionalmente, utilizamos o indicador de conversão de caixa definido como o resultado da divisão do indicador de Geração de Caixa acima mencionado pelo EBITDA Ajustado do mesmo período.

A Geração de Caixa Ajustada não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, ou medida oficial de lucro (prejuízo), como indicador do desempenho operacional ou como indicador de liquidez. A Geração de Caixa Ajustada não possui significado padrão e pode não ser comparável como medida de mesma nomenclatura apresentada por outras companhias.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não aplicável.

2.7. Comentários sobre a destinação de resultados: os Diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

	Exercício social encerrado em 31/12/2025
a. regras sobre retenção de lucros	O Estatuto Social prevê que 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal até que atingidos os limites legais. Do saldo: (a) 25% (vinte e cinco por cento), serão destinados ao pagamento de dividendo obrigatório; e (b) o lucro remanescente poderá ser (i) retido com base em orçamento de capital, nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76; e/ou (ii) destinado à reserva estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por fim assegurar a manutenção do nível de capitalização, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro da Companhia, suas controladas e/ou coligadas. O saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, que não seja destinado na forma deste Artigo, será capitalizado ou distribuído aos acionistas como dividendo.
a.i. valores das retenções de lucros	R\$44.422.766,34 milhões destinados à reserva estatutária de lucros.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	29,8% do lucro líquido do exercício atribuível aos controladores após composição da reserva legal.
b. regras sobre distribuição de dividendos	O artigo 37 do Estatuto Social da Companhia prevê que 25% do lucro líquido do exercício, em seguida a destinação da reserva legal, em concordância com os termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, será distribuído aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório entre todas as ações. Existe também previsão de dividendo antecipado/intermediário imputado ao dividendo obrigatório, mediante deliberação do Conselho de Administração. No exercício social de 2024, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral Ordinária, foi aprovada a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio no valor de R\$113.494 mil, que será imputado ao dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido disponível após reserva legal, equivalente a R\$28.373 mil, líquido de impostos, e o montante excedente de R\$80.882 mil, líquido de impostos, proposto como dividendo adicional.

	Exercício social encerrado em 31/12/2025
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Os acionistas terão direito ao recebimento de dividendos em cada exercício social (Artigo 37º).
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Além das prescrições sobre retenção de lucros descritas acima e gerais descritas no artigo 202, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações (incompatibilidade da distribuição face à situação financeira da Companhia), a Companhia não possui restrições à distribuição de dividendos
e. Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado	Em 20 de março de 2025, o Conselho de Administração aprovou a aprovação a potencial distribuição de proventos de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), de acordo com os seguintes critérios: (i) proposta de destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“Proposta”), a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 24 de abril de 2025, a qual prevê o pagamento de dividendos complementares no valor total de R\$58.493.613,29 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e treze reais, e vinte e nove centavos) (“Dividendos Complementares 2024”); e (ii) a Política de Dividendos da Companhia para o Exercício Social 2025, a qual estabelece as diretrizes para a distribuição de até 100% do lucro líquido auferido no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a critério da Administração (“Exercício Social 2025”), podendo inclusive utilizar o saldo e reservas de lucros da Companhia. Em 8 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração aprovou a declaração de proventos no valor bruto de R\$134.217.363,44 (cento e trinta e quatro milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mediante a declaração de dividendos e de juros sobre o capital próprio na forma da proposta da administração, com o consequente aumento da distribuição de proventos de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para R\$222.710.976,73 (duzentos e vinte e dois milhões, setecentos e dez mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos)

2.8- Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciadas nas demonstrações contábeis da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia referentes aos exercícios

sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 .

(iv) Contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminados não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 .

(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações contábeis.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025.

2.9 - Comentários sobre Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações contábeis do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia mencionados no item 2.8.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia mencionados no item 2.8.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia mencionados no item 2.8.

2.10 - Plano de negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia são destinados ao aprimoramento dos serviços oferecidos atualmente e a efetividade de nossos canais, além de permitir a expansão da oferta de novos produtos ampliando a percepção de valor junto aos nossos clientes e parceiros.

De forma simplificada, os investimentos são direcionados a 5 grandes grupos: (i) investimento em infraestrutura de tecnologia, (ii) melhorias operacionais, (iii) desenvolvimento de novos produtos; (iv) aquisição de POS resultante da expansão de nossa atuação em pagamentos físicos, como uma solução híbrida para nossos parceiros, e (v) aquisição de novas empresas. No período de 12 meses até 31 de dezembro de 2025, o dispêndio de caixa na conta de capital (CAPEX) do Grupo Bemobi totalizou R\$56,6 milhões, majoritariamente ligado a ativos intangíveis.

Acreditamos que a Bemobi desenvolveu um posicionamento de liderança em soluções especializadas de pagamentos. Temos observado um consistente crescimento e ganho de escala de nossas operações, que permite ter maiores gastos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) como uma forma de manter um maior diferencial competitivo. Atualmente cerca de 70% de seus mais de 900 colaboradores diretos estão alocados em produtos e tecnologia.

Vemos oportunidades de crescimento orgânico promissoras, a partir da expansão para novos parceiros nas indústrias em que já atuamos, como também a expansão destes serviços a novas indústrias de atuação, ainda que focadas majoritariamente nas indústrias de serviços básicos recorrentes.

Possuímos, também, oportunidades claras de crescimento inorgânico por meio de aquisições que alavancam nossos pontos fortes e os diferenciais do nosso modelo atual.

Executamos com sucesso os primeiros movimentos de nossa agenda de M&A em 2021, que foram transformacionais ao nosso negócio ao aumentarem substancialmente nossas métricas financeiras, agregarem competências técnicas relevantes aos produtos de Microfinanças, Pagamentos e de SaaS, além de agregarem um forte time de Tecnologia e Produtos. Concluídas as aquisições, integramos nossas operações, unificando nossas equipes de trabalho sob a mesma marca e estrutura organizacional, de modo a obtermos um maior ganho de eficiência através das sinergias geradas, e o compartilhamento de *expertises* dos diferentes mercados de atuação.

Em 2023, concluímos a aquisição de outras três companhias: 7AZ, Agenda Edu e Wave Tech. A aquisição da 7AZ amplia nossa atuação junto à indústria de telecom à medida que nos permite oferecer soluções de plataforma SaaS de gestão de pagamentos à players da indústria de ISPs (*internet service provider*) e, em conjunto, passar a oferecer a estes parceiros nossa solução de pagamentos digitais, aprimorando a proposta de valor a estes novos parceiros além de intensificar a rentabilidade deste segmento. A aquisição da Agenda Edu apresenta natureza semelhante, ao permitir atuarmos como uma plataforma de SaaS aliada à soluções de pagamentos digitais. No entanto, expandindo nossa atuação à uma nova indústria de atuação, o segmento de educação. Já a aquisição da Wave Tech amplia nosso portfólio de soluções SaaS à indústria de telecom, à medida que provê uma plataforma tecnológica completa às operadoras de telecom e players de banda larga.

Em 2024 concluímos a aquisição de uma startup chamada Friday, uma plataforma B2C de gestão de pagamentos, sendo uma Instituição de Pagamento com licença de iniciadora de pagamentos (ITP) perante o Banco Central Brasileiro. Esta aquisição acelera nosso *go-to-market* em nossas soluções de pagamento. Através desta nova subsidiária solicitamos junto ao Banco Central Brasileiro a obtenção de licença de “emissor de moeda eletrônica”, que aprimora nossas soluções atuais de PIX. Esta aquisição fortalece a solução de pagamentos digitais da Bemobi, à medida que adiciona licença de Instituição de Pagamento como iniciadora de pagamento (ITP) e futuramente licença de emissora de moeda eletrônica, permitindo a Bemobi atuar como participante indireto do PIX. Desta maneira,

poderá aprimorar a oferta de pagamentos da Companhia, tornando-a ainda mais completa.

No exercício social de 2025, concluímos duas aquisições estratégicas por meio da Bemobi Paytech: a Paytime e a Celer. A aquisição de 50,1% da Paytime, fintech nacional white label no-code, posiciona a Companhia como um dos principais players em soluções de Embedded Payments e Payment as a Service (PaaS) no Brasil. Já a aquisição da Celer provê ativos tecnológicos de gateway e gestão de POS que conferem agilidade operacional e eficiência de custos. Ambas as operações consolidam a nova unidade Bemobi PaaS, permitindo oferecer infraestrutura financeira no modelo B2B2B para parceiros de diversas verticais — como redes de franquias e bancos digitais — sem a necessidade de desenvolvimento próprio. A integração desses ativos acelera a diversificação do portfólio e reforça a plataforma Bemobi Pay nos segmentos Enterprise e PME. Adicionalmente, o contrato com a Paytime inclui opções de compra da participação remanescente até 2031, assegurando o alinhamento estratégico de longo prazo e a expansão da nossa presença como provedora de infraestrutura em diferentes estágios de digitalização.

Contudo, mantivemos o nível de imobilização de ativos fixos baixo visto que boa parte de nossa estrutura é suportada por contratos de aluguel ou de serviços, o que diminui a demanda de caixa no curto prazo e traz escalabilidade e velocidade de implementação de tecnologias que nosso negócio demanda. Seguindo uma modalidade de operação semelhante, as empresas incorporadas nas operações de M&A também adotam estratégias de investimentos em ativos intangíveis, em especial a M4U, que procura manter-se à frente do mercado de tecnologia de pagamentos digitais. Nos últimos anos, passamos a ter também investimentos de ativos fixos relacionados à aquisição de POS, em montante pouco significativo. Esta tem sido uma oportunidade que temos capturado, à medida que oferecemos aos nossos parceiros uma solução de pagamento híbrida, focada no pagamento recorrente, no qual o POS é complementar à nossa solução digital.

Cabe ressaltar que mantemos uma agenda ativa de prospecção de oportunidades para realização de processos de *M&A*, de portes distintos, mas com grande foco na disciplina na alocação de capital e que sejam complementares ao nosso portfólio de soluções, similar às aquisições realizadas nos últimos anos. Essa postura ativa é sustentada pela nossa sólida posição de caixa de R\$363 milhões e pela nossa capacidade de geração de caixa.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

O plano de negócios da Companhia prevê que as fontes de financiamento para os investimentos a serem realizados decorrem do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais regulares da Companhia.

Além disso, a Companhia pode avaliar a possibilidade de contrair financiamento através de acesso ao mercado de capitais e bancos parceiros, caso julgue necessário.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento e não há planejamento de desinvestimentos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica, dado que não há aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia no presente momento.

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável

(ii) Montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não é aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não é aplicável.

(iv) Montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não é aplicável.

2.11 - Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Condições financeiras e patrimoniais gerais da Companhia

Em 03 de novembro de 2021, a Companhia concluiu a aquisição de ações que representam 100% do capital social da M4U. Em decorrência do cumprimento das normas previstas no CPC 47/IFRS15 (Receita de Contrato com o Cliente), especificamente ao que se refere a modalidade de atividades de revenda de bens e prestação de serviços (atividade de comércio), onde receita e custos relacionados a operações dessa natureza foram reclassificados, a fim de evitar distorções significativas na maneira de interpretação do resultado do Grupo e permitindo a melhor compreensão da evolução dos indicadores financeiros da Companhia. Nesse sentido, de modo a tornar comparáveis entre si os resultados alcançados entre as diversas empresas que atualmente compõem o Grupo Bemobi, foram realizados ajustes na linha de receitas e custos, gerando o resultado harmonizado e ajustado da Companhia, indicado aqui neste item 2.11.

Descrevemos abaixo os mesmos indicadores apresentados anteriormente ao longo da Seção 2 exclusivamente para a Bemobi Mobile Tech S.A., agora na visão harmonizada ajustada de forma a permitir a melhor compreensão da dinâmica dos nossos negócios por parte de investidores e demais *stakeholders*.

Ressaltamos então que as informações de resultado da Companhia discutidas nos itens 2.1 a 2.10 não consideram os ajustes de harmonização realizados a partir do exercício social de 2021.

Nossa receita líquida foi de, R\$541,2 milhões em 2023, R\$607,5 milhões em 2024 e R\$ 728,8 milhões em 2025. Retomamos um crescimento de forma sustentável em 2024, e com aceleração das taxas de crescimento nos últimos trimestres. Os principais fatores do crescimento da Companhia tem sido o

ganho de tração de nossas iniciativas em Pagamentos, a partir do aumento de penetração em clientes existentes e a adição de novos clientes. Iniciamos a operação de pagamentos em 6 grandes grupos empresariais neste ano de 2024 - Enel, NeoEnergia, Grupo Salta, Unifique, Light e Copel. Nossa atuação já está presente em 12 dos 15 maiores grupos de serviços recorrentes, e temos atuado junto às operadoras de telefonia celular, distribuição de energia elétrica, educação de ensino básico e provedores de banda larga. Em adição a isso, todos os demais segmentos de negócio da Companhia registraram crescimento de receita em 2025 na comparação com 2024.

O Lucro Bruto Ajustado alcançado nos exercícios de 2025, 2024 e 2023 foi de R\$530,8 milhões, R\$434,6 milhões e R\$396,3 milhões, respectivamente, refletindo em margem bruta ajustada de 72,8% em 2025, 71,5% em 2024 e 73,2% em 2023.

A expansão da margem bruta observada no exercício de 2025 é reflexo direto do amadurecimento da estratégia de expansão no binômio Pagamentos e SaaS, verticais que, conjuntamente, passaram a representar mais de 60% da receita anual consolidada da Companhia. Este desempenho positivo é atribuído, primordialmente, à maturação (ramp-up) de contratos estratégicos celebrados ao longo de 2024, cujos efeitos financeiros foram melhor captados no decorrer de 2025.

Adicionalmente, a evolução das margens foi impulsionada pela diversificação da carteira de clientes e pela entrada em novos segmentos. Destacam-se, nesse contexto, a consolidação de parcerias com três dos maiores grupos educacionais de ensino básico do país e a expansão internacional para o mercado de distribuição de energia no Chile. No âmbito doméstico, a celebração de um novo contrato com a Sabesp marcou o ingresso da Companhia no setor de saneamento. Tal parceria é caracterizada pela adoção pioneira da solução integrada de digitalização da jornada de atendimento, a qual engloba as frentes de Pagamentos, SaaS e Grace IA que contribuíram para um mix de receita de maior valor agregado e eficiência operacional.

O EBITDA Ajustado dos exercícios de 2025, 2024 e 2023 alcançou os valores de R\$250,0 milhões, R\$200,4 milhões e R\$176,5 milhões, respectivamente, representando uma margem EBITDA de 33,6% em 2025, 33,0% em 2024 e 32,6% em 2023. A expansão da margem EBITDA ajustada foi o efeito positivo da alavancagem operacional, à medida que expandimos o lucro bruto ajustado em ritmo mais forte que as despesas operacionais.

Segue abaixo tabela a qual apresentamos alguns de nossos principais indicadores do período relativo aos três últimos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas Harmonizadas

(em milhões de R\$, exceto os índices)	Em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Receita Líquida Ajustada	728,8	607,5	541,2
Lucro Bruto Ajustado	530,8	434,6	396,3
Margem Bruta Ajustada (%)	72,8%	71,5%	73,2%
EBITDA Ajustado	245,0	200,4	176,5
Margem EBITDA Ajustado	33,6%	33,0%	32,6%
Resultado antes dos tributos e do resultado financeiro	175,6	133,8	117,5
Resultado antes dos tributos e do resultado financeiro - (%)	0,2	0,2	0,2
Lucro Líquido Ajustado	182,4	129,3	101,8
Margem Líquida Ajustada	25,0%	21,3%	18,8%

Alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis

Reforçamos que para fins de apresentação deste item 2.11 foram realizados ajustes de harmonização a partir do exercício social de 2021, resultado da aquisição da M4U, em decorrência do cumprimento das normas previstas no CPC 47/IFRS15 (Receita de Contrato com o Cliente), especificamente ao que se refere a modalidade de atividades de revenda de bens e prestação de serviços (atividade de comércio), onde receita e custos relacionados a operações dessa natureza foram reclassificados.

➤ DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO HARMONIZADO

Demonstração dos Resultados harmonizados dos exercícios sociais de 2025, 2024 e 2023

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2025	AV	Em 31 de dezembro de 2024	AV	AH
Receita líquida ajustada	728.768	100,0%	607.498	100,0%	20,0%
Custos dos serviços prestados	-198.006	-26,8%	-172.913	-27,9%	14,5%
Lucro bruto ajustado	530.762	73,2%	434.585	72,1%	22,1%
Despesas gerais e administrativas	-285.798	-40,6%	-234.197	-39,7%	22,0%
EBITDA Ajustado	244.964	32,6%	200.388	32,3%	22,2%
Depreciações & Amortizações	-69.403	-10,9%	-66.625	-10,6%	4,2%
Resultados Financeiros	54.803	6,8%	44.266	6,7%	23,8%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social ajustado	230.364	28,5%	178.029	28,4%	29,4%
Imposto de renda e contribuição social	-47.970	-9,7%	-48.775	-10,9%	-1,7%
Lucro líquido ajustado	182.395	18,8%	129.254	17,5%	41,1%

Receita Líquida Ajustada

A receita líquida ajustada do exercício de 2025 foi de R\$728,8 milhões, um aumento de 20,0% quando comparado ao exercício de 2024, quando foi registrada receita líquida de R\$607,5 milhões, com expansão na maioria das verticais de negócios, com destaque para Pagamentos e SaaS, que, combinadas, atingiram 60% da receita anual. Esse resultado deriva da maturação de contratos de 2024 e da diversificação comercial, com destaque para a entrada nos setores de educação, energia (Chile) e saneamento (Sabesp). O avanço reflete a adoção de soluções integradas de digitalização, incluindo a frente de Grace IA, que otimizou o mix de valor agregado da Companhia.

Custos de Serviços Prestados Ajustado

O custo de serviços prestados ajustado encerrou o exercício de 2024 em R\$198,0 milhões, representando 27,2% da receita líquida do mesmo exercício, uma melhora de 1,3 p.p. em relação ao exercício de 2024, quando representou 28,5% da receita líquida harmonizada ajustada. O aumento do custo de serviços prestados é reflexo principalmente do crescimento dos custos transacionais relacionados ao segmento de Pagamentos.

Lucro Bruto Ajustado

O lucro bruto do exercício de 2025 registrou aumento de 22,1% em comparação ao exercício de 2024, totalizando R\$530,8 milhões. Esta expansão decorre principalmente do crescimento de receitas.

Despesas Gerais e Administrativas Ajustadas

As despesas gerais e administrativas ajustadas do exercício de 2024 foram de R\$285,8 milhões, um aumento de 22,0% em relação a 2023, decorrente principalmente de: (i) reforço do time comercial e de negócios, para a captura de oportunidades futuras de crescimento; (ii) maiores despesas com plano de remuneração baseado em ações; e (iii) efeito do câmbio em despesas denominadas em moeda estrangeira, relacionadas principalmente à despesas com tecnologia e despesas com pessoal.

EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado no exercício de 2025 foi de R\$205,0 milhões, uma expansão de 22,2% em comparação aos R\$200,4 milhões de 2024, impulsionado pelo crescimento de receita líquida ajustada, combinada com efeito de alavancagem operacional à medida que o lucro bruto ajustado se expandiu a um ritmo mais forte que o incremento das despesas operacionais.

Resultado Financeiro Líquido

No exercício de 2025, o resultado financeiro líquido foi positivo em R\$54,8 milhões, um aumento de 23,8% em relação ao resultado financeiro de 2024 de R\$44,3 milhões. Esta variação é explicada por diferentes fatores, principalmente o impacto positivo com os “Ganhos com contratos de Swap” e a elevação do CDI médio do período (~14,3% em 2025 vs ~10,8% em 2024).

Lucro antes da Provisão para o Imposto de Renda e da Contribuição Social Ajustado

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social do exercício de 2025 alcançou R\$230,4 milhões, uma expansão de 29,4% em relação a 2024, impulsionado pela sólida performance operacional, combinada ao aumento no resultado financeiro líquido.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e contribuição social está relacionada ao lucro tributável do período de apuração, sendo as alíquotas de 25% para IRPJ e 9% para CSLL. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou impostos no montante de R\$37,2 milhões, uma melhora em relação aos R\$44,1 milhões registrados no exercício social de 2024, com uma queda de 15,7%, a despeito de um resultado crescente. Como consequência, a alíquota efetiva caiu para 18,7% em 2025 ante 26,9% em 2024.

Lucro Líquido Ajustado

Desta maneira, como resultado das variáveis detalhadas acima, o lucro líquido da Companhia no exercício de 2025 foi de R\$182,4 milhões, comparado a um lucro de R\$129,2 milhões no exercício de 2024, uma expansão de 41,1% impulsionada pelo crescimento do resultado operacional e financeiro e menores despesas com imposto de renda e contribuição social.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

(em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de 2024	AV	Em 31 de dezembro de 2023	AV	AH
Receita líquida ajustada	607.498	100,0%	541.214	100,0%	12,2%
Custos dos serviços prestados	-172.913	-28,5%	-144.905	-26,8%	19,3%
Lucro bruto ajustado	434.585	71,5%	396.308	73,2%	9,7%
Despesas gerais e administrativas	-234.162	-38,5%	-219.845	-40,6%	6,5%
EBITDA Ajustado	200.423	33,0%	176.464	32,6%	13,6%
Depreciações & Amortizações	-66.625	-11,0%	-59.031	-10,9%	12,9%
Resultados Financeiros	44.266	7,3%	37.071	6,8%	19,4%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social ajustado	178.064	29,3%	154.504	28,5%	15,2%
Imposto de renda e contribuição social	-48.810	-8,0%	-52.665	-9,7%	-7,3%
Lucro líquido ajustado	129.254	21,3%	101.839	18,8%	26,9%

Receita Líquida Ajustada

A receita líquida ajustada do exercício de 2024 foi de R\$607,5 milhões, um aumento de 12,2% quando comparado ao exercício de 2023, quando foi registrada receita líquida de R\$541,2 milhões, com expansão nas 4 verticais de negócio.

Um dos principais vetores foi a recuperação de Assinaturas Digitais, após um ano de 2023 bastante desafiador, reportando melhora significativa, com aumento de penetração em algumas geografias importantes, principalmente Paquistão e México, e também com a entrada em novas geografias no Leste Europeu.

Outro fator relevante para este crescimento foi o ganho de tração de nossas iniciativas na vertical de Pagamentos Digitais. O aumento de penetração nos clientes existentes e a adição de novos clientes tem impulsionado o volume total processado - como referência, no 4T23 alcançamos um TPV recorde de R\$2,3 bilhões processados.

Custos de Serviços Prestados Ajustado

O custo de serviços prestados ajustado encerrou o exercício de 2024 em R\$172,9 milhões, representando 28,5% da receita líquida do mesmo exercício, uma piora de 1,7 p.p. em relação ao exercício de 2023, quando representou 26,80% da receita líquida harmonizada ajustada, no valor de R\$144,9 milhões. O aumento do custo de serviços prestados é reflexo principalmente do aumento de custos de aquisição, associados a: (i) maior mix de Assinaturas Digitais na receita total, e (ii) entrada em novas geografias de ambientes mais competitivos.

Lucro Bruto Ajustado

O lucro bruto do exercício de 2024 registrou aumento de 9,7% em comparação ao exercício de 2023, totalizando R\$434,6 milhões comparado a R\$396,3 milhões. Esta expansão decorre principalmente da melhora do crescimento de receitas no ano de 2024, fruto do ganho de tração em nossas iniciativas em Pagamentos, assim como na recuperação da vertical de Assinaturas Digitais.

Despesas Gerais e Administrativas Ajustadas

As despesas gerais e administrativas ajustadas do exercício de 2024 foram de R\$234,2 milhões, um aumento de 6,5% em relação a 2023, decorrente principalmente de: (i) impacto da consolidação das empresas adquiridas no final de 2023 (7AZ, Agenda Edu e Wave Tech), gerando um efeito negativo na base de comparação, dado que estas aquisições adicionaram cerca de 150 colaboradores em nossa estrutura de pessoal, sendo reconhecidas majoritariamente a partir de 31/dez/2023; e (ii) efeito do câmbio em despesas denominadas em moeda estrangeira, relacionadas principalmente à despesas com tecnologia e despesas com pessoal.

EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado no exercício de 2024 foi de R\$200,4 milhões, uma expansão de 13,6% em comparação aos R\$176,5 milhões de 2023, impulsionado pelo crescimento de receita líquida ajustada da ordem de 12,2%, combinada com efeito de alavancagem operacional à medida que Lucro Bruto ajustado se expandiu a um ritmo mais forte (+9,7%) que o incremento das Despesas Gerais e Administrativas Ajustadas (+6,5%).

Resultado Financeiro Líquido

No exercício de 2024, o resultado financeiro líquido foi positivo em R\$44,3 milhões, um aumento de 19,4% em relação ao resultado financeiro de 2023 de R\$37,0 milhões. Esta variação é explicada por diferentes fatores, principalmente o impacto positivo da variação cambial ao longo do ano e também uma redução na 'Perda com contratos swap'. Por outro lado, o resultado de aplicações financeiras teve queda significativa decorrente basicamente da queda de cerca de 20% do CDI médio no período (~10,8% em 2024 vs ~13,0% em 2023).

Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social Ajustado

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social do exercício de 2024 totalizou R\$178,1 milhões, em comparação aos R\$154,5 milhões de 2023, refletindo em um crescimento de 15,2%. Esta expansão foi impulsionada por uma sólida performance operacional.

Imposto de Renda e Contribuição Social Ajustado

O imposto de renda e contribuição social está relacionada ao lucro tributável do período de apuração, sendo as alíquotas de 25% para IRPJ e 9% para CSLL. Para o exercício findo em 31 de dezembro de

2024, a Companhia registrou imposto ajustado de R\$48,8 milhões, uma melhora em relação aos R\$52,7 milhões registrados no exercício social de 2023 - queda de 7,3% a despeito de um resultado crescente. Resultando portanto em uma alíquota efetiva de 27,4% em 2024 ante 34,1% em 2023.

Lucro Líquido Ajustado

Desta maneira, como resultado das variáveis detalhadas acima, o lucro líquido ajustado da Companhia no exercício de 2024 foi de R\$129,3 milhões comparado a um lucro de R\$101,8 milhões no exercício de 2023, uma expansão de 26,9%, impulsionada principalmente pela melhora no desempenho operacional, refletindo a retomada do crescimento sustentável da Companhia, como também uma melhora na alíquota efetiva.

ANEXO B

Informações sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

(Anexo A à RCVN 81, Artigo 10º, parágrafo único, Inciso II, da RCVN 81)

1. Informar o lucro líquido do exercício

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Bemobi Tech S.A. (“Companhia”) apurou um lucro líquido da Controladora de R\$156.660.389,24 (cento e cinquenta e seis milhões, seiscentos e sessenta mil reais, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O montante bruto total de R\$ 104.404.603,44 (cento e quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e três reais e quarenta e quatro centavos), equivalente ao valor total bruto de R\$ 1,23725665 por ação, serão distribuídos aos acionistas da Companhia da seguinte forma:

- i. O montante bruto total de R\$37.206.842,44 (trinta e sete milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) será declarado e contabilizado à conta de dividendo mínimo obrigatório, equivalente ao valor bruto de R\$0,44092321 por ação, sendo certo que a totalidade de tal valor foi declarado e pago com juros sobre capital próprio (“JCP”), aprovado pelo Conselho de Administração em 08 de dezembro de 2025, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia.
- ii. O montante bruto total de R\$67.197.761,00 (sessenta e sete milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e um reais) será declarado e contabilizado à conta de dividendos adicionais, equivalente ao valor bruto de R\$0,79633344 por ação, sendo certo que a totalidade de tal valor foi declarado e pago com JCP e/ou dividendos intermediários, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 14 de agosto de 2025 e 08 de dezembro de 2025.

A declaração dos proventos acima e seu pagamento ocorreram em observância aos termos da Lei n.º 15.270/2025.

As informações de cada declaração e pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio antecipados, conforme aprovados pelo Conselho de Administração estão detalhadas do quadro abaixo.

	Aprovação	Montante (R\$)		Montante por ação (R\$)		Data	
		Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	Aprovação	Pagamento
Juros sobre o capital próprio	RCA	30.000.000,00	25.500.000,00	0,35551784	0,30219017	14/8/2025	1/9/2025
Juros sobre o capital próprio	RCA	42.202.301,72	35.871.956,48	0,50012238	0,42510402	8/12/2025	22/12/2025
Dividendos intercalares	RCA	32.202.301,72	32.202.301,72	0,38161643	0,38161643	8/12/2025	22/12/2025
Total		104.404.603,44	93.574.258,18	1,23725665	1,10891062		

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Se considerada a soma do dividendo mínimo obrigatório e o dividendo adicional acima, *ad referendum* da Assembleia Geral, a distribuição de proventos bruta seria equivalente a 70,1514806008688% do lucro líquido ajustado após a destinação à reserva legal.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

No exercício de 2025, propõe-se distribuir o montante total bruto de R\$ 104.404.603,44 (cento e quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o montante total bruto de R\$ 1,23725665 por ação.

No exercício de 2024, foram distribuídos R\$ 113.493.613,29 (cento e treze milhões e quatrocentos e noventa e três mil e seiscentos e treze reais e vinte e nove centavos), perfazendo o total de R\$ 1,33842 por ação.

No exercício de 2023, foram distribuídos R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), pagos em 22 de dezembro de 2025, perfazendo o total de R\$ 0,51722 por ação.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não há valor a informar, uma vez que a totalidade dos dividendos distribuídos aos acionistas já foram declarados e pagos antecipadamente, conforme detalhado no item 2 acima.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não há valor a informar, uma vez que a totalidade dos dividendos distribuídos aos acionistas já foram declarados e pagos antecipadamente, conforme detalhado no item 2 acima.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não há valor a informar, uma vez que a totalidade dos dividendos distribuídos aos acionistas já foram declarados e pagos antecipadamente, conforme detalhado no item 2 acima e no item 6 abaixo.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados
- b. Informar a data dos respectivos pagamentos

	Aprovação	Montante (R\$)		Montante por ação (R\$)		Data	
		Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	Aprovação	Pagamento
Juros sobre o capital próprio	RCA	30,000,000.00	25,500,000.00	0.35551784	0.30219017	14/8/2025	1/9/2025
Juros sobre o capital próprio	RCA	42,202,301.72	35,871,956.46	0.50012238	0.42510402	8/12/2025	22/12/2025
Dividendos intercalares	RCA	32,202,301.72	32,202,301.72	0.38161643	0.38161643	8/12/2025	22/12/2025
Total		104,404,603.44	93,574,258.18	1.23725665	1.10891062		

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Período	Exercício Social encerrado em 31/12/2025	Exercício Social encerrado em 31/12/2024	Exercício Social encerrado em 31/12/2023
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício (em milhares de R\$)	156.660	120.024	86.889
Lucro/(Prejuízo) por ação¹	R\$1,857/ação	R\$1,397/ação	R\$0,999/ação

¹ considera a quantidade média de ações em circulação no exercício, ou seja, excluindo as ações em tesouraria

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Período	Exercício Social encerrado em 31/12/2025	Exercício Social encerrado em 31/12/2024	Exercício Social encerrado em 31/12/2023
Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído (em milhares de R\$)	104.405	113.494	45.000
Dividendo e juros sobre capital próprio por ação²	R\$1,2373/ação	R\$1,33842/ação	R\$0,52193/ação

²considera a quantidade de ações em circulação, ou seja, excluindo as ações em tesouraria, na data específica que o provento foi declarado

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

O montante do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 destinado à reserva legal é de R\$ 7.833.019,46 (sete milhões, oitocentos e trinta e três mil, dezenove reais e quarenta e seis centavos).

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

O cálculo da reserva legal é realizado no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lucro líquido do exercício da Controladora, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

(R\$)	
Lucro líquido do exercício 2025	156,660,389.24
(x) % Constituição da reserva legal	5%
(=) Reserva legal	7,833,019.46

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme o estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pelo valor destinado à constituição de reserva legal.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

A Administração propôs o pagamento integral do dividendo mínimo obrigatório, calculado conforme tabela abaixo:

	(R\$)
Lucro líquido do exercício 2025	156,660,389.24
(-) Constituição da reserva legal (5%)	(7,833,019.46)
(=) Lucro líquido passível de distribuição	148,827,369.78
(x) % conforme Estatuto Social	25%
(=) Dividendo mínimo obrigatório	37,206,842.44

c. Informar o montante eventualmente retido

Não é aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não é aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não é aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não é aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não é aplicável.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não é aplicável.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não é aplicável.

d. Justificar a constituição da reserva

Não é aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não é aplicável.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não é aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Conforme o estatuto social da Companhia, o saldo remanescente do lucro líquido de cada exercício, após a destinação da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios, poderá ser utilizado para constituição de reserva estatutária (reserva de investimento), respeitando o limite de 80% do capital social. A reserva de investimento tem por fim assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro.

b. Identificar o montante destinado à reserva

No exercício social de 2025, haverá destinação de R\$44.422.766,34 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) à reserva estatutária.

c. Descrever como o montante foi calculado

O montante representa a totalidade do lucro líquido auferido no exercício de 2025, descontado o montante destinado à reserva legal e os juros sobre o capital próprio e dividendos distribuídos.

Descrição	Valores
Lucro Líquido do Exercício da Controladora	R\$ 156.660.389,24
Base para Reserva Legal	5%
Reserva legal	R\$7.833.019,46
Dividendos Obrigatórios	R\$37.206.842,44
Dividendos Adicionais	R\$67.197.761,00
Reserva estatutária	R\$44.422.766,34

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não é aplicável.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não é aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não é aplicável.

b. Explicar a natureza da destinação

Não é aplicável.

ANEXO C**ARTIGO 11º DA RESOLUÇÃO CVM 81****Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração**

Seguem abaixo as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência relativas aos candidatos a membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, na forma da regulamentação em vigor.

1. Em relação aos candidatos a membro do Conselho de Administração:

Cargo ao qual é candidato na AGO 2026	Membro Titular do Conselho de Administração
Nome	Fiamma Orlando Zarife
Data de Nascimento	03/09/1971
Nacionalidade	Brasileira
Profissão	Profissional de Comunicação e Marketing
CPF	018.508.457-51
Cargo eletivo ocupado	Membro Titular do Conselho de Administração
Data de eleição	23/04/2026
Data de posse	Se eleita, 23/04/2026
Prazo de mandato	2 anos
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não ocupa outros cargos ou funções
Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim (segundo o critério do Regulamento do Novo Mercado)
Número de mandatos consecutivos	3
Data de início do primeiro mandato	13/10/2020

Experiência profissional	Fiamma Orlando Zarife é membro do Conselho de Administração da Companhia. Em 1999, entrou na ATL - Algar Telecom Leste e iniciou uma trajetória de 15 anos em telecomunicações, com passagens pela TIMnet, Oi, Claro e Samsung, atuando nas áreas de Serviço de Valor Agregado e Inovação, sendo responsável pelo lançamento de soluções como SMS, Mobile TV, Mobile Banking Mobile Advertising e Banda Larga. Entre 2015 e 2022, ocupou o cargo de Diretora-Geral do Twitter no Brasil, onde foi responsável pelo desenvolvimento da estratégia comercial da empresa no Brasil. Atualmente, a executiva lidera a operação do Airbnb na América do Sul.
Declarações	Fiamma Orlando Zarife declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. Fiamma Orlando Zarife declarou que se enquadra na qualidade de Conselheiro Independente conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e o Estatuto Social da Companhia.

Cargo ao qual é candidato na AGO 2024	Membro titular do Conselho de Administração
Nome	Lars Rabæk Boilensen
Data de Nascimento	02/05/1967
Nacionalidade	Dinamarques
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	716.947.931-17
Cargo eletivo ocupado	Membro titular do Conselho de Administração
Data de eleição	23/04/2026
Data de posse	Se eleito, 23/04/2026
Prazo de mandato	2 anos
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não ocupa outros cargos ou funções
Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
Número de mandatos consecutivos	3
Data de início do primeiro mandato	13/10/2020
Experiência profissional	O Sr. Lars Rabæk Boilensen é bacharel em economia e administração de empresas pela Aarhus School of Business e pós-graduado pela Kolding Business School. Ele ocupou o cargo de Diretor Regional no Grupo Lego de 1993 a 1997, onde desenvolveu o mercado na Rússia para aquela empresa. De 1998 a 2005 trabalhou na Tandberg, tendo ocupado os cargos de Diretor de Marketing para as regiões da Europa do Norte e Ásia-Pacífico, Vice-Presidente de Vendas Global. Em seguida, trabalhou na Alcatel-Lucent como CEO para os países nórdicos e bálticos de 2005 a 2009. Na Ópera (Otello Corporation ASA), foi o Vice-Presidente Executivo de Vendas e Marketing de 2000 a 2005,

	membro do Conselho de Administração da empresa de 2007 a 2009. Desde 2010, o Sr. Boilensen é Diretor da Otello.
Declarações	O Sr. Lars Rabæk Boilensen declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Cargo ao qual é candidato na AGO 2026	Membro titular do Conselho de Administração
Nome	Pedro Santos Ripper
Data de Nascimento	18/03/1973
Nacionalidade	Brasileiro
Profissão	Engenheiro
CPF	012.277.917-71
Cargo eletivo ocupado	Membro titular do Conselho de Administração
Data de eleição	23/04/2026
Data de posse	se eleito, 23/04/2026
Prazo de mandato	2 anos
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Pertence à Diretoria (Diretor Presidente)
Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
Número de mandatos consecutivos	3
Data de início do primeiro mandato	13/10/2020
Experiência profissional	Pedro Santos Ripper é Diretor Presidente da Companhia. Adicionalmente, é Membro do Conselho de Administração da Iguatemi Empresa de Shopping Centers e Akross Ltda. e Diretor Presidente da Companhia (desde julho 2013); Foi Diretor Executivo da Oi S.A. (2008 a 2013), Diretor Geral e Presidente da Cisco Systems (2003 a 2008), Diretor Executivo da Promon (2000 a 2003). Pedro Santos Ripper possui Mestrado em Engenharia de Computação pela PUCRJ, curso de especialização Advanced Management Program pela Harvard Business School e Singularity Executive Program pela Singularity University.
Declarações	Pedro Santos Ripper declarou para todos os fins de

	direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.
--	---

Cargo ao qual é candidato na AGO 2026	Membro do Conselho de Administração
Nome	Roberto Rittes de Oliveira Silva
Data de Nascimento	01/01/1974
Nacionalidade	Brasileiro
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	255.282.758-65
Cargo eletivo ocupado	Membro titular do Conselho de Administração
Data de eleição	23/04/2026
Data de posse	Se eleito, 23/04/2026
Prazo de mandato	2 anos
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	O Sr. Rittes é membro titular do comitê de auditoria e riscos da Companhia
Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim (segundo o critério do Regulamento do Novo Mercado)
Número de mandatos consecutivos	2
Data de início do primeiro mandato	29/04/2022
Experiência profissional	O Sr. Roberto Rittes é administrador formado pela FGV/EAESP, com mestrado (MBA) pela Harvard Business School. Foi CEO da Tempo Assist em 2021 e da Nextel Brazil/NII Holdings (NASDAQ: NHID) de 2017 a 2020 e head of value creation no Brasil do fundo de investimento americano HIG Capital entre 2016 e 2017. Anteriormente foi COO e CFO da Boa Vista SCPC de 2013 a 2016, e CFO da Estre Ambiental em 2012. Trabalhou para a Oi Telecomunicações de 2008 a 2011, ocupando a posição de CEO da Oi Paggo, Fintech de pagamentos, e para a Brasil Telecom de 2004 a 2008, onde, entre outras funções, foi diretor geral da sua unidade de serviços móveis (Brasil Telecom Celular). Roberto começou sua carreira na área de finanças corporativas do Banco UBS em Nova York, onde trabalhou de 1998 a 2002 e ocupou a posição de diretor associado. Hoje é conselheiro da Bemobi (BVMF:

	BMOB3), da Atiaia Renováveis, geradora de energia do Grupo Cornélio Brennand, do Nucel, operação de celular do Nubank (NASDAQ: NU), e da Associação Comunitária Despertar, ONG voltada para a educação profissionalizante. Anteriormente, foi conselheiro da Unifique (BVMF: FIQE3), do Latam Growth SPAC (NASDAQ: LATGU), ICE (Oslo: AI6.F), Atento (NYSE: ATTO), Office Total e Grupo NZN.
Declarações	O Sr. Roberto Rittes de Oliveira Silva declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. Roberto Rittes de Oliveira Silva declarou que se enquadra na qualidade de Conselheiro Independente conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A.Brasil, Bolsa, Balcão e o Estatuto Social da Companhia.

Cargo ao qual é candidato na AGO 2026	Membro Titular do Conselho de Administração
Nome	Silje Christine Augustson
Data de Nascimento	28/08/1974
Nacionalidade	Norueguesa
Profissão	Membro de Conselho
CPF/Passaporte	32198390, emitido pela Noruega
Cargo eletivo ocupado	Membro titular do Conselho de Administração
Data de eleição	23/04/2026
Data de posse	Se eleita, 23/04/2026
Prazo de mandato	2 anos
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não
Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
Número de mandatos consecutivos	2
Data de início do primeiro mandato	24/04/2025
Experiência profissional	A Sra. Augustson traz 25 anos de experiência nos mercados financeiros e em cargos executivos, abrangendo desde gestão de ativos e investimentos até funções executivas operacionais e empreendedorismo. Ela é fundadora e CEO da Esperance Lifestyle SA desde 2017. Além disso, atua em diversos conselhos, incluindo: ● Presidente do Conselho da Otello Corporation ASA ● Membro do Conselho da Scana ASA ● Membro do Conselho da Nos Nova AS ● Membro do Conselho da Ahlstrom Invest B.V ● Membro do Conselho da organização beneficente

	Vital Voices Experiências anteriores 1. Consultora Estratégica, Perestroika (2020–2022) – Assessorou na gestão e estratégia do portfólio geral de investimentos. 2. CEO e Presidente do Conselho, Norwegian Energy Company ASA (2014–2017). 3. Fundadora e CEO, Peak Alliance Limited (2005–2014) – Prestou serviços de consultoria para empresas de investimento alternativo com foco em impacto. 4. Sócia e Chefe de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios, Theorema Asset Management, Londres (2004–2009). 5. Analista Associada de Research em Ações (Telecomunicações Europeias), JPMorgan Securities, Londres (1999–2003).
Declarações	A Sra. Silje Augustson declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Cargo ao qual é candidato na AGO 2026	Membro do Conselho de Administração
Nome	Francisco Tosta Valim Filho
Data de Nascimento	13/09/1963
Nacionalidade	Brasileiro
Profissão	Administrador de Empresas
CPF/Passaporte	355.827.150-53
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
Data de eleição	23/04/2026
Data de posse	se eleito, 23/04/2026
Prazo de mandato	2 anos
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Membro titular do Conselho de Administração
Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim (segundo o critério do Regulamento do Novo Mercado)
Número de mandatos consecutivos	3
Data de início do primeiro mandato	30/11/2020
Experiência profissional	Francisco Tosta Valim Filho é membro do Conselho de Administração da Companhia. Foi Diretor Presidente da Nextel Telecomunicações Ltda. A Nextel Telecomunicações é uma subsidiária da NII Holdings, Inc, empresa de serviços de comunicação móvel cuja matriz está sediada na cidade de Reston, Virgínia, Estados Unidos. No Brasil, o início das operações deu-se em 1997 com o sistema de rádio trunking push to talk (PTT). A partir de 2010, a empresa foi autorizada pela Anatel a ingressar no Serviço Móvel Pessoal (SMP) obtendo licenças para cobertura nacional de voz e dados de telefonia celular de terceira e quarta gerações (3G e 4G). Foi Diretor Presidente da Via Varejo S.A. Foi Diretor Presidente da Oi S.A.

Declarações	O Sr. Francisco Valim Filho declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. Francisco Tosta Valim Filho declarou que se enquadra na qualidade de Conselheiro Independente conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e o Estatuto Social da Companhia.
--------------------	---

Cargo ao qual é candidato na AGO 2026	Membro suplente do Conselho de Administração
Nome	Felipe Valdés Arrieta
Data de Nascimento	10/12/1970
Nacionalidade	Chileno
Profissão	Administrador
CPF/Passaporte	P22334748 emitido pela República do Chile - Serviço de Registro Civil e Identificação
Cargo eletivo ocupado	Membro suplente do Conselho de Administração
Data de eleição	23/04/2026
Data de posse	se eleito, 23/04/2026
Prazo de mandato	2 anos
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Pertence ao quadro de funcionários de subsidiária da Companhia
Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
Número de mandatos consecutivos	2
Data de início do primeiro mandato	26/04/2024
Experiência profissional	Nos anos 90, ele foi Diretor da Silicon Chile e Starmedia Networks. Em 2000, ele co-fundou a Tiaxa, da qual foi CEO desde 2002. A Tiaxa inventou e se tornou uma das principais fornecedoras de pontuação de crédito alternativa com base em dados de uso de telefones celulares, e nanocréditos, um sistema de crédito em tempo real que facilitou as comunicações móveis para centenas de milhões de usuários na América Latina, Sudeste Asiático e África. Felipe recebeu o prêmio Avonni de Inovação, foi palestrante principal na cerimônia de entrega do prêmio EY Empreendedor do Ano em Monte Carlo e detém a patente dos nano créditos nos EUA. Ele se formou com louvor em Engenharia Mecânica e Aeroespacial pela Universidade de

	Princeton.
Declarações	O Sr. Felipe Valdés Arrieta declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

2. Em relação aos candidatos a membro do Conselho Fiscal:

Cargo ao qual é candidato na AGO 2026	Membro Titular do Conselho Fiscal
Nome	Luis Carlos Teixeira Santos
Data de Nascimento	01/09/1973
Nacionalidade	Brasileiro
Profissão	Contador
CPF	035.401.697-09
Cargo eletivo ocupado	Membro Titular do Conselho Fiscal
Data de eleição	23/04/2026
Data de posse	se eleito, 23/04/2026
Prazo de mandato	1 ano
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não ocupa outros cargos ou funções
Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
Número de mandatos consecutivos	2
Data de início do primeiro mandato	26/04/2024
Experiência profissional	Luis Santos é formado em ciências contábeis com MBA Executivo pela Coppead/UFRJ, possui mais de 25 anos de experiência em posições de liderança na área financeira. Ao longo da carreira atuou em diversos segmentos como: telecom, serviços, internet, construção naval, navegação offshore, varejo, indústrias farmacêutica, química e de bebidas. Nos últimos anos atuou como CFO na Mr. Cat (varejo de moda) e como Controller na HalexIstar Indústria Farmacêutica, ambas investidas da HIG Capital. Anteriormente atuou como controller no Grupo CBO, Unipar Carbocloro e Contax, companhias de capital aberto e atua atualmente como CFO da Celleria Farmacêutica desde

	março de 2023.
Declarações	O Sr. Luis Carlos Teixeira Santos declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. Luis Carlos Teixeira Santos declarou que se enquadra na qualidade de Conselheiro Independente conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e o Estatuto Social da Companhia.

Cargo ao qual é candidato na AGO 2026	Membro Titular do Conselho Fiscal
Nome	Marco Norci Schroeder
Data de Nascimento	27/08/1964
Nacionalidade	Brasileiro
Profissão	Economista
CPF	407.239.410-68
Cargo eletivo ocupado	Membro Titular do Conselho Fiscal
Data de eleição	23/04/2026
Data de posse	se eleito, 23/04/2026
Prazo de mandato	1 ano
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não ocupa outros cargos ou funções
Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
Número de mandatos consecutivos	2
Data de início do primeiro mandato	26/04/2024
Experiência profissional	Marco Norci Schroeder, economista formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com especialização em Gestão (GMP) na Harvard Business School. Fez carreira na indústria de comunicação e telecomunicações nos últimos 30 anos, onde atuou como diretor e presidente de diversas empresas do setor. Teve atuação como membro do Conselho Fiscal na Fundação Atlântico por aproximadamente 10 anos, atualmente é Presidente do Conselho Fiscal do Vasco da Gama SAF e Presidente do Conselho Deliberativo da Sistel desde dezembro de 2008. É membro também do Conselho de Administração da Telebras S.A. desde agosto de 2023. Marco atua como Presidente do Conselho Fiscal da Bemobi

	desde abril de 2024.
Declarações	O Sr. Marco Norci Schroeder declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. Marco Norci Schroeder declarou que se enquadra na qualidade de Conselheiro Independente conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e o Estatuto Social da Companhia.

Cargo ao qual é candidato na AGO 2026	Membro Titular do Conselho Fiscal
Nome	Fernando Dal Ri Murcia
Data de Nascimento	16/07/1977
Nacionalidade	Brasileiro
Profissão	Contador
CPF	259.091.048-70
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho Fiscal
Data de eleição	23/04/2026
Data de posse	se eleito, 23/04/2026
Prazo de mandato	1 ano
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não ocupa outros cargos ou funções
Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
Número de mandatos consecutivos	1
Data de início do primeiro mandato	24/04/2025
Experiência profissional	Fernando Dal-Ri Murcia é bacharel em Business Management pela Webber International University (Flórida, EUA), em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí e em Direito pela Universidade Paulista. Mestre em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina (áreas de concentração: contabilidade societária, fraudes contábeis e mercado financeiro). Doutor em Contabilidade e Controladoria pela FEA-USP (áreas de concentração: contabilidade societária, IFRSs, governança corporativa e mercado de capitais). Professor concursado da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da USP – “campus” SP, lecionando nos cursos de graduação, mestrado e doutorado. Professor convidado da Faculdade de Direito do Largo São Francisco da USP, lecionando disciplinas de “direito e contabilidade”. Diretor de Projetos e Pesquisas da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPCAFI). É membro

	do comitê de auditoria da Tupy, da Locaweb e da Tegma. É membro do Conselho da Terra Santa Agro e da Oi. Fernando já atuou no passado como membro do Conselho Fiscal ou Comitê de Auditoria de outras entidades, como Via Varejo S.A., FUNCEF, Cruzeiro do Sul Educacional, Grupo Pão de Açúcar e Renova Energia, dentre outras.
Declarações	O Sr. Fernando declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. Fernando declarou que se enquadra na qualidade de Conselheiro Independente conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e o Estatuto Social da Companhia.

Cargo ao qual é candidato na AGO 2026	Membro Suplente do Conselho Fiscal
Nome	Diego Marcelo Parente
Data de Nascimento	04/08/1991
Nacionalidade	Brasileiro
Profissão	Administrador
CPF	053.274.029-75
Cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal
Data de eleição	23/04/2026
Data de posse	se eleito, 23/04/2026
Prazo de mandato	1 ano
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não ocupa outros cargos ou funções
Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
Número de mandatos consecutivos	2
Data de início do primeiro mandato	26/04/2024
Experiência profissional	O Sr. Diego Marcelo Parente é graduado em administração pela Universidade Federal de Santa Catarina, com MBA em Finanças pela FGV e curso de Gestão Executiva na Ohio University. Foi trainee na TOTVS, onde iniciou sua carreira em Finanças. Posteriormente construiu sua carreira em empresas como Raízen, Pátria e T4F Entretenimento, onde foi Diretor Financeiro e de RI. Atualmente é CFO para o Brasil da Capco, consultoria com sede em Londres, pertencente à Wipro Technologies.
Declarações	O Sr. Diego Marcelo Parente declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos

	de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. Diego Marcelo Parente declarou que se enquadra na qualidade de Conselheiro Independente conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e o Estatuto Social da Companhia.
--	--

Cargo ao qual é candidato na AGO 2026	Membro Suplente do Conselho Fiscal
Nome	Érica Lima Maimone
Data de Nascimento	04/02/1980
Nacionalidade	Brasileira
Profissão	Controller
CPF	287.106.348-60
Cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal
Data de eleição	23/04/2026
Data de posse	se eleito, 23/04/2026
Prazo de mandato	1 ano
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não ocupa outros cargos ou funções
Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
Número de mandatos consecutivos	2
Data de início do primeiro mandato	26/04/2024
Experiência profissional	Formada em Ciências Contábeis pela PUC/SP, carreira iniciada em outsourcing de Big4 (Arthur Andersen/Deloitte) com ampla experiência na execução de várias atividades; Participação ativa no IPO da JHSF; Responsável pelas consolidações, elaboração de demonstrativos contábeis, reportes a CVM e suporte a área de RI; Atendimento a fiscalizações em todas as esferas (municipal, estadual e federal); Consultoria interna preventiva, planejamento societário e tributário com análise de legislação vigente, benefícios fiscais, regimes especiais, compensações de créditos tributários e controle de contencioso; Desenvolvimento e implantação de controles internos em processos e sistemas.

Declarações	A Sra. Érica Lima Maimone declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. Érica Lima Maimone declarou que se enquadra na qualidade de Conselheiro Independente conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e o Estatuto Social da Companhia.
--------------------	--

Cargo ao qual é candidato na AGO 2026	Membro Suplente do Conselho Fiscal
Nome	Raquel Wille Sarquis
Data de Nascimento	25/08/1991
Nacionalidade	Brasileira
Profissão	Contadora
CPF	080.614.829-24
Cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal
Data de eleição	23/04/2026
Data de posse	se eleita, 23/04/2026
Prazo de mandato	1 ano
Outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não ocupa outros cargos ou funções
Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
Número de mandatos consecutivos	1
Data de início do primeiro mandato	24/04/2025
Experiência profissional	Raquel Wille Sarquis é professora Doutora no Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da Universidade de São Paulo (USP). Pós-doutora pela Duke University (EUA), doutora em Controladoria e Contabilidade na Universidade de São Paulo – FEA-USP (2019), e mestre em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo – FEA-USP (2015), recebendo o prêmio de Melhor Dissertação de Mestrado. Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Paraná (2013), recebendo o prêmio de Melhor Índice de Rendimento Acadêmico (UFPR) e Diploma de Honra ao Mérito (CPC-PR e Academia de Ciências Contábeis do Paraná). Artigos publicados em revistas e congressos nacionais e internacionais, nas áreas de Contabilidade Financeira e IFRS. Projeto (parte da tese) aprovado no programa de pesquisa ‘Inform the IASB Standard Setting

	Process', desenvolvido pela IAAER (International Association for Accounting Education & Research) em parceria com a KPMG e o IASB (International Accounting Standards Board). Atuou também na área de Risk&Quality na PwC Brasil em 2019. Atualmente é Coordenadora do Laboratório de Contabilidade Societária (LPCS) da FEA-USP, além de membro suplente do Conselho Fiscal da Ânima Educação, da Vivara e da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI).
Declarações	A Sra. Raquel declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. Raquel declarou que se enquadra na qualidade de Conselheiro Independente conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e o Estatuto Social da Companhia.

ANEXO D

ITEM 8 DO ANEXO C DA RESOLUÇÃO CVM 80 E NO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM 81

Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

8.1. Remuneração: descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;

A Companhia possui uma Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria (“Política de Remuneração”), a qual tem como objetivo estabelecer as regras aplicáveis para indicação de candidatos aos cargos de membro do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e integrantes da Companhia, de modo a garantir que a nomeação dos administradores esteja em conformidade com a legislação e outras normas aplicáveis, assim como estabelecer diretrizes a serem observadas e aplicadas para fixação de remuneração e respectivos benefícios aos membros dos referidos órgãos visando atrair, incentivar, reconhecer e reter profissionais qualificados, de acordo com os interesses estratégicos da Companhia e as melhores práticas de mercado.

A Política de Remuneração foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em 13 de outubro de 2020, e encontra-se disponível no website da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários. As práticas de remuneração dos diretores não estatutários da Companhia refletem os princípios da Política de Remuneração.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:

Anualmente, a Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores conforme previsto em proposta da administração, competindo ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores da Companhia.

A proposta do Conselho de Administração é balizada em estudos da Diretoria da Companhia, auxiliada pelo departamento de recursos humanos, podendo também ser auxiliada por empresa de consultoria externa.

- (ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; e**

A remuneração individual dos administradores da Companhia é fixada com base em estudos e pesquisas de mercado coordenados pela área de Recursos Humanos, os quais levam em consideração as práticas e valores de remuneração de empresas de porte e segmentos de atuação similares à Companhia.

- (iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.**

Nos termos da Política de Remuneração, o alinhamento da estrutura de remuneração às estratégias da Companhia é reavaliado periodicamente pelo Conselho de Administração, em geral, anualmente, no âmbito da apreciação da proposta de orçamento e planejamento estratégico da Companhia.

(c) composição da remuneração, indicando:

- (i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;**

Os elementos da remuneração do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do Conselho Fiscal (quando instalado) e do Comitê de Auditoria e Risco, em linha com os objetivos traçados na Política de Remuneração, são estabelecidos de maneira diferenciada para cada órgão da Companhia, conforme detalhado a seguir:

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus somente à remuneração fixa mensal, não atrelada à sua participação em reuniões, a qual é estabelecida de acordo com padrões de mercado e visa a recompensar, atrair e reter conselheiros que agreguem valor aos resultados da Companhia. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável, não participando, portanto, de planos de incentivo de curto ou de longo prazo da Companhia. Os Conselheiros também não fazem jus a benefício pós-emprego.

Os Conselheiros Suplentes são remunerados quando:

- a) Quando substituem algum Conselheiro ausente
- b) Quando convidados a participar de uma reunião do Conselho.

Diretoria (estatutária e não estatutária)

Os membros da Diretoria, estatutários ou não, fazem jus à remuneração fixa, a qual é estabelecida de acordo com padrões de mercado e visa a recompensar, atrair e reter os profissionais que agreguem valor aos resultados da Companhia, assim como tem o intuito de alinhar os objetivos estratégicos da Companhia aos objetivos individuais dos executivos.

Diretores Estatutários: Além da remuneração fixa, definida anualmente com base em pesquisas salariais que consideram painéis de empresas comparáveis, selecionadas de acordo com características relevantes, incluindo o porte e o segmento de atuação da Companhia, os Diretores Estatutários fazem jus a uma remuneração variável, estruturada na forma de bônus. Nesse modelo, é estabelecida uma meta de premiação alvo (“target”), cuja principal componente está associada a metas de desempenho financeiro, notadamente EBITDA–CAPEX Global, que representa esse ano, no mínimo, 50% do peso total da avaliação, sendo o percentual remanescente composto por outras metas, como lucro líquido e indicadores de EBITDA–CAPEX específicos de determinadas linhas de negócios, podem ser utilizadas para compor o cálculo da remuneração variável de cada diretor.

Como benefícios indiretos, os diretores recebem plano de saúde odontológico premium, seguro D&O e auxílio refeição-alimentação. Ainda, a Companhia apoia o desenvolvimento profissional de seus executivos, arcando, integralmente ou em parte, com custos de cursos, treinamentos e participação em eventos que estejam alinhados com os objetivos da Companhia, inclusive como a possibilidade de cursos executivos no exterior.

A Companhia ainda beneficia os Diretores como um Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante outorga de Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações de emissão da Bemobi Mobile Tech S.A (“Plano”), cujo principal objetivo é integrar capital e trabalho mediante a concessão da possibilidade dos Beneficiários se tornarem acionistas da Companhia, compartilhando riscos e frutos, bem como a retenção de seus principais profissionais e talentos. Esse instrumento, além de gerar maior alinhamento entre empregados, administradores, prestadores de serviços e acionistas (pois gera uma convergência de esforços para os resultados da Companhia), busca garantir e incentivar comportamentos que não elevem a exposição da Companhia ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos (já que o potencial valor dos benefícios atrelados ao Plano variam de acordo com os resultados da Companhia). Compete ao Conselho de Administração criar os programas e definir os beneficiários, bem como o número de ações a serem atribuíveis a cada um, e demais condições. Para maiores informações sobre o Plano e outros planos de ações, vide item 8.4.

Diretores Não Estatutários: Os executivos não estatutários possuem contratos de trabalho sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (“CLT”), fazendo jus, portanto, além do salário fixo, aos benefícios oriundos daquela norma, tais como décimo terceiro salário, adicional de férias e fundo de garantia por tempo de serviço. Todavia, por exercerem cargo de confiança, não fazem jus ao pagamento de horas extras. Por serem profissionais hipossuficientes nos termos da lei, os reajustes na remuneração dos executivos são discutidos individualmente, não sendo pauta de Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva. Os reajustes levam em conta o desempenho, alinhamento com a estratégia da empresa e nível salarial face ao mercado. Os reajustes da diretoria não estatutária são aprovados pelo Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretora de Recursos Humanos, enquanto os reajustes da diretoria estatutária são deliberados pelo Conselho de Administração.

A Companhia oferece plano de saúde e odontológico premium, assim como vale-alimentação e refeição. Ainda, a Companhia apoia o desenvolvimento profissional de seus executivos, arcando, integralmente ou em parte, com custos de cursos, treinamentos e participação em eventos que estejam alinhados com os objetivos da Companhia, inclusive como a possibilidade de cursos executivos no exterior (eg.: Harvard Business School) e Coaching Executivo.

A Companhia também oferece aos seus executivos um plano de participação nos lucros o qual é balizado por um objetivo universal composto por metas quantitativas ponderadas globais e de área/geografias. Essas metas são definidas anualmente tendo como base indicadores de performance da companhia (EBITDA - CAPEX, por exemplo), e metas individuais estabelecidas para cada colaborador, com o intuito de alinhar esforços individuais ao atingimento de resultados da empresa. O atingimento da meta universal acarreta no pagamento de 100% do valor do Bônus. Cada colaborador possui um índice de referência de bônus que estipula um número multiplicador de salários mensais a serem recebidos no caso de atingimento da meta. A tabela estipula os multiplicadores limites para cada cargo, podendo sempre ser negociado um número superior de acordo com cada funcionário com o intuito de manter o alinhamento dos objetivos profissionais e da empresa.

Além do valor das metas globais e por área/geografias, são estipulados anualmente e validados pela administração da Companhia em um limite percentual da meta para definir os valores de gatilho (limite inferior) e teto (limite superior). O gatilho é o resultado mínimo da meta universal para a empresa iniciar a distribuição do plano de participação. No caso de atingimento de valores intermediários entre o gatilho e a meta 100%, os bônus individuais sofrem um deflator, com valores pagos de acordo com o percentual atingido deste limite (entre 0 e 100%). O teto é o valor máximo até o qual o resultado é dividido, podendo acumular até no máximo o dobro do valor de referência individual de cada colaborador. No caso de atingimento de valores superiores à meta 100% até o atingimento do teto, os bônus individuais sofrem um acelerador relativo ao percentual desse atingimento, limitado a até 200% do valor original, como definido pela administração da Companhia.

A Companhia concede aos seus diretores não estatutários incentivos de longo prazo por meio de planos aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas, incluindo (i) um Plano de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações de emissão da Bemobi Mobile Tech S.A., que pode contemplar a outorga de ações, ações restritas, matching de ações e/ou opções de compra de ações (“Plano”), e (ii) um Plano de Prêmio de Superação, ambos aprovados em 28 de dezembro de 2020. Tais planos têm por objetivo alinhar os interesses dos beneficiários aos interesses da Companhia e de seus acionistas, incentivar a geração de valor no longo prazo, bem como contribuir para a retenção e atração de profissionais-chave. Os benefícios previstos nos referidos planos estão condicionados, conforme o caso, à permanência dos beneficiários na Companhia e ao atingimento de metas e condições previamente estabelecidas, podendo também refletir a valorização das ações de emissão da Companhia no mercado. Compete ao Conselho de Administração instituir programas específicos no âmbito desses planos, definir os beneficiários, a quantidade de ações ou instrumentos a serem atribuídos e as demais condições aplicáveis. Para mais informações sobre o Plano e o Plano de Prêmio de Superação, vide item 8.4.

Comitê de Auditoria e Riscos, Comitês de Assessoramento, Conselho Fiscal

O Comitê de Auditoria e Riscos faz jus a um pró-labore fixado pelo Conselho de Administração. O montante é fixado em linha com os padrões de mercado e de modo a contratar e manter profissionais qualificados no Comitê de Auditoria e Riscos.

Os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia não são remunerados, todavia, o Conselho de Administração pode rever tal prática à luz das necessidades e estratégias da Companhia.

A remuneração do Conselho Fiscal (quando instalado) é determinada pela assembleia geral de acionistas da Companhia, sendo o mínimo legal fixado nos termos do artigo 162 da Lei nº 6.404/76.

▪ **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A Companhia busca definir uma remuneração de tal forma que alinhe os interesses de curto prazo do colaborador e da empresa, à medida que a remuneração fixa e os benefícios são competitivos com as práticas de mercado, atendendo os interesses imediatos de seus executivos, retendo-os e inibindo turnover.

A remuneração variável se dá através de participação nos lucros, a qual associa o pagamento dessa remuneração ao desempenho operacional e financeiro da Companhia.

O plano de incentivo de longo prazo, baseado em ações, por sua vez, alinha interesses de médio e longo prazo à medida que a sua valorização está intrinsecamente ligada à valorização da Companhia na Bolsa de Valores.

▪ **em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total;**

Para o exercício de 2025, a remuneração global dos administradores aprovada na Assembleia Geral de Acionistas em 24 de abril de 2025 foi de R\$ 22.750.000,00, tendo sido efetivamente pagos o montante de R\$ 20.585.227,37.

Exercício Social encerrado em 31/12/2025

Proporção dos elementos na remuneração				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária	Comitê de Auditoria e Riscos
Salário ou pró-labore	100,0%	15,9	51,5%	100,0%
Benefícios direto ou indireto	0,0%	2,4%	10,9%	0,0%
Participação em Comitês/reuniões	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Bônus (sem considerar encargos)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Participação nos Lucros	0,0%	13,9%	24,3%	0,0%
Remuneração baseada em ações	0,0%	67,8%	13,3%	0,0%
Outros	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total da Remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício Social encerrado em 31/12/2024

Proporção dos elementos na remuneração				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária	Comitê de Auditoria e Riscos
Salário ou pró-labore	100,0%	17,2%	59,9%	100,0%
Benefícios direto ou indireto	0,0%	2,4%	11,7%	0,0%
Participação em Comitês/reuniões	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Bônus (sem considerar encargos)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Participação nos Lucros	0,0%	11,7%	28,4%	0,0%
Remuneração baseada em ações	0,0%	68,7%	0,0%	0,0%
Outros	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total da Remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício Social encerrado em 31/12/2023

Proporção dos elementos na remuneração				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria não Estatutária	Comitê de Auditoria e Riscos
Salário ou pró-labore	100,0%	22,7%	64,6%	100,0%
Benefícios direto ou indireto	0,0%	3,0%	11,0%	0,0%
Participação em Comitês/reuniões	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Bônus (sem considerar encargos)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Participação nos Lucros	0,0%	11,9%	23,6%	0,0%
Remuneração baseada em ações	0,0%	60,0%	0,8%	0,0%
Outros	0,0%	2,4%	0,0%	0,0%
Total da Remuneração	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

- metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração dos executivos tem seus valores fixos reajustados em linha com o padrão de mercado,

de forma que se mantenha adequada às práticas de mercado para os profissionais com experiência semelhante, em empresas do mesmo setor que a Companhia, devendo ser observados termos da Política de Remuneração.

A definição das remunerações individuais é balizada pela avaliação de 9Box (método de avaliação) para gerar análise de desempenho, principalmente no que tange ao desempenho dos líderes e cargos estratégicos. Além disso, são levados em consideração o orçamento e o planejamento estratégico da Companhia.

▪ **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os principais indicadores de desempenho levados em consideração para remuneração variável da Administração estão relacionados, principalmente, ao resultado operacional e financeiro, sendo eles, diversificação da receita, crescimento da receita líquida, EBITDA-CAPEX, Geração de Caixa Operacional, conversão do caixa operacional, controle de despesas operacionais, dentre outros.

Atualmente a Companhia não tem indicadores ligados a questões ASG atrelados à remuneração variável da Administração, mas tem avaliado incluir para os próximos anos, principalmente aqueles associados a questões sociais e de governança corporativa.

Hoje a Companhia contém robusto arcabouço de governança, além de possuir também metas de aumento de diversidade no quadro de colaboradores e em posições de liderança. Como parte dessa iniciativa temos também monitorado a diferença salarial entre gêneros na Companhia, de forma a garantir que mulheres e homens tenham a mesma remuneração para as mesmas posições.

Em adição, nos últimos dois anos a Companhia implementou projeto de contratação de estagiários/trainees exclusivamente do gênero feminino e/ou pessoas de cor preta, contribuindo para fomentar e impulsionar a maior diversidade e inclusão no quadro de colaboradores.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração justifica-se pela necessidade e estratégia da Companhia em recrutar e reter profissionais qualificados adequados às necessidades da Companhia, a qual encontra-se em um mercado altamente competitivo e onde inexistem um alto número de profissionais com as características e qualidades necessitadas e/ou exigidas pela Companhia, nesse contexto, a remuneração justifica-se também pelas práticas, nacionais e internacionais, de remuneração do setor em que a Companhia atua.

O fundamento para a criação da estrutura de remuneração dos executivos foi um estudo feito inicialmente por uma renomada consultoria especializada, no qual dividiram-se as funções e cargos da empresa em uma tabela de grades e faixas salariais. A manutenção dessa tabela é feita a cargo do setor de Recursos Humanos anualmente usando como referências pesquisas de mercado, sites de referência salarial e dados coletados e informações geradas internamente pelo setor de Talent Acquisition.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato;

Na data base deste Formulário de Referência a Companhia não contava com executivos não

remunerados.

(b) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;

Não há remuneração que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores da Companhia.

(c) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor;

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário nesta data. .

8.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	3,00	13,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	3,00	10,00
Remuneração fixa anual	--	-	-	-
Salário ou pró-labore	1.122.150,00	3.181.081,15	293.638,00	4.596.869,15
Benefícios direto e indireto	0,00	524.756,00	0,00	524.756,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável	-	-	-	-
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	4.893.971,00	0,00	4.893.971,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	15.957.805,85	0,00	15.957.805,85
Observação	Esclarece-se que tal montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), no sentido de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual. O Conselho de Administração é formado por 6 membros efetivos e 1 suplente, sendo 4 membros remunerados e 3 não-remunerados. Os membros	Esclarece-se que tal montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), no sentido de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual. Para Remuneração baseada em ações foi considerado o	Esclarece-se que tal montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), no sentido de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual. A Companhia possui Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, ou seja, tal órgão funcionará nos exercícios sociais	

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	3,00	13,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	3,00	10,00
	suplentes não recebem remuneração, exceto quando participarem de reunião em substituição a algum membro efetivo.	valor por ação (BMOB3) de RSU R\$ 22,00 e Matching R\$ 28,00 e Novo Programa Matching R\$ 22,00	em que for instalado a pedido de acionistas que representem o percentual mínimo de ações previsto na regulamentação aplicável.	
Total da remuneração	1.122.150,00	24.557.614,00	293.638,00	25.973.402,00

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	3,00	3,00	14,00
Nº de membros remunerados	3,33	3,00	3,00	9,33
Remuneração fixa anual	-	-	-	-
Salário ou pró-labore	863.000,00	3.082.638,00	284.544,00	4.230.182,00
Benefícios direto e indireto	0,00	482.806,74	0,00	482.806,74
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável	-	-	-	-
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.692.526,90	0,00	2.692.526,90
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	13.179.711,73	0,00	13.179.711,73

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	3,00	3,00	14,00
Nº de membros remunerados	3,33	3,00	3,00	9,33
Observação	Esclarece-se que tal montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), no sentido de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual. O Conselho de Administração é formado por 6 membros efetivos e 2 suplentes, sendo 3,33 membros remunerados e 4,67 não-remunerados. Os membros suplentes não recebem remuneração, exceto quando participarem de reunião em substituição a algum membro efetivo.			
Total da remuneração	863.000,00	19.437.683,37	284.544,00	20.585.227,37

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	3,00	13,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	2,00	8,00
Remuneração fixa anual	-	-	-	-
Salário ou pró-labore	704.000,00	2.946.742,00	184.080,00	3.834.822,00
Benefícios direto e indireto	0,00	412.504,92	0,00	412.504,92
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável	-	-	-	-
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.006.251,21	0,00	2.006.251,21
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	11.798.034,37	0,00	11.798.034,37
Observação	Esclarece-se que tal montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), no sentido de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual. O Conselho de Administração é formado por 6 membros efetivos e 1 suplente, sendo 3 membros remunerados e 4 não-remunerados. O membro suplente não recebe remuneração, exceto quando participar de reunião em substituição a algum membro efetivo.	Esclarece-se que tal montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), no sentido de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual. Para remuneração baseada em ações foi considerado o valor por ação (BMOB3) de RS\$13,65 e Matching RS\$13,60.	Esclarece-se que tal montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), no sentido de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual. A Companhia possui Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, ou seja, tal órgão funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem o percentual mínimo de ações previsto na regulamentação aplicável.	
Total da remuneração	704.000,00	17.163.532,50	184.080,00	18.051.612,50

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	0,00	7,00
Remuneração fixa anual	-	-	-	-
Salário ou pró-labore	668.000,00	2.789.139,99	0,00	3.457.139,99
Benefícios direto e indireto	0,00	365.250,96	0,00	365.250,96
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	300.000,00	-	300.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	Bônus de contratação	-	-
Remuneração variável	-	-	-	-

Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.465.308,10	0,00	1.465.308,10
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	7.389.827,58	0,00	7.389.827,58
Observação	Esclarece-se que tal montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), no sentido de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual. O Conselho de Administração é formado por 5 membros efetivos e 1 suplente, sendo 4 membros remunerados e 2 não-remunerados. O membro suplente não recebe remuneração, exceto quando participar de reunião em substituição a algum membro efetivo.	Esclarece-se que tal montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), no sentido de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual. Para remuneração baseada em ações foi considerado o valor por ação (BMOB3) de R\$13,65.	Esclarece-se que tal montante não engloba os encargos sociais de ônus da Companhia, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-109), no sentido de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual. A Companhia possui Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, ou seja, tal órgão funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem o percentual mínimo de ações previsto na regulamentação aplicável.	
Total da remuneração	668.000,00	12.309.526,63	0,00	12.977.526,63

8.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social de 2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	3,00	13,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	3,00	9,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.893.971,00	0,00	4.893.971,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2.446.985,50	0,00	2.446.985,50
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável prevista para o exercício social de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	3,00	3,00	14,00
Nº de membros remunerados	3,33	3,00	3,00	9,33
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.742.520,00	0,00	4.742.520,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2.371.260,00	0,00	2.371.260,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	2.692.526,90	0,00	2.692.526,90

Remuneração variável realizada para o exercício social de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	3,00	13,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	2,00	8,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.378.040,00	0,00	4.378.040,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2.189.020,00	0,00	2.189.020,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	2.040.153,61	0,00	2.040.153,61

Remuneração variável realizada para o exercício social de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	0,00	7,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.210.674,00	0,00	5.210.674,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2.605.337,00	0,00	2.605.337,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.465.308,10	0,00	1.465.308,10

8.4 Plano de remuneração baseado em ações: em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever

Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante Outorga de Ações ou Opções de Compra de Ações de emissão da Bemobi Mobile Tech S.A. - RSU ("Plano 2022")

Esse plano tem por objetivo (a) premiar os beneficiários que, por meio de suas performances e do exercício de suas atividades, colaboram para os resultados da Companhia, bem como motivar e premiar os beneficiários a, por meio de suas performances e do exercício de suas atividades, perseguirem resultados que superem as metas e expectativas da Companhia para cada período; (b) promover o bom desempenho da Companhia e o atendimento dos interesses de seus acionistas por meio de um comprometimento de longo prazo por parte dos seus beneficiários; (c) possibilitar à Companhia a manutenção de seus principais profissionais, assim como a atração de novos talentos; e (d) alinhar os incentivos concedidos aos beneficiários à performance das Ações na bolsa de valores e visão de longo prazo.

Este plano é voltado exclusivamente para os diretores estatutários da Companhia.

(a) termos e condições gerais

O Plano de Incentivo de longo Prazo mediante Outorga de Ações ou Opções de Compra de Ações estabelece as condições gerais para a realização, pela Companhia, de outorga de ações ou opções de ações aos Beneficiários, como incentivo de longo prazo ou prêmio de superação referenciados pela valorização das ações na bolsa de valores.

(b) data de aprovação e órgão responsável

A Assembleia Geral de acionistas da Companhia, realizada em 11 de março de 2022, aprovou o Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante Outorga de Ações ou Opções de Compra de Ações (o "Plano 2022"), cujos pagamentos aos executivos estão condicionados à sua permanência na Companhia e podem, por deliberação do Conselho de Administração, também estar vinculados ao atingimento de metas específicas.

O Plano é liquidado em ações de emissão da Companhia e, portanto, o valor efetivo do incentivo concedido aos beneficiários depende da valorização das ações da Companhia no mercado.

Em 14 de março de 2022, o Conselho de Administração aprovou o primeiro programa no âmbito do referido Plano, tendo como beneficiários os diretores estatutários da Companhia. O programa consiste

na outorga de ações aos beneficiários, possuindo, assim, natureza de bônus pago em ações.

Posteriormente, em reunião realizada em 11 de março de 2024, o Conselho de Administração aprovou o 3º Programa de Incentivo Atrelado a Ações ou Opções de Compra de Ações, também destinado aos diretores estatutários da Companhia.

(c) número máximo de ações abrangidas

O Plano abrangia um montante máximo de 2% das ações da companhia na data de sua aprovação, ou seja, 1.818.181 ações de emissão da Companhia.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, não há opções a serem outorgadas no âmbito do Plano, a remuneração do plano é baseada na outorga de ações.

(e) condições de aquisição de ações

Os direitos do Beneficiário ao recebimento das Ações Restritas outorgadas no Contrato são condicionados à permanência do Beneficiário como diretor estatutário da Companhia e/ou de suas Afiliadas ininterruptamente até o término de cada Período de Vesting, observadas as disposições dos Programas.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O plano de outorga prevê a outorga gratuita das ações.

(g) critérios para fixação do prazo de exercício

Desde que observadas as condições estabelecidas no Plano 2022, e nos Programas, as transferências da propriedade das ações ordinárias da Companhia outorgadas ao Beneficiário a título de Ações Restritas serão realizadas em lotes anuais, em até 30 (trinta) dias após o término de cada Período de Vesting. O prazo será definido em cada Programa e pode variar entre 3 a 5 anos.

(h) forma de liquidação

O plano é liquidado mediante a entrega das ações.

(i) restrições à transferência das ações

Uma vez entregues as ações aos Beneficiários, não há restrições à sua transferência.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O plano não prevê eventos de sua suspensão, alteração ou extinção. Os termos do Plano e dos Programas não impedirão a Companhia de se envolver em quaisquer operações de reorganização

societária, inclusive sem limitar transformação, incorporação, fusão, cisão e/ou incorporação de ações, ofertas públicas, fechamento de capital ou alteração de segmento de negociação. Nestes casos, o Conselho de Administração determinará, a seu livre critério, eventuais ajustes no Plano e nos Programas, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes e os objetivos do Plano.

Caso venham a ser realizadas modificações na estrutura acionária da Companhia como resultado de desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos por aquela companhia, poderá o Conselho de Administração realizar os ajustes correspondentes no Limite Máximo e no número das ações outorgadas, de forma a manter o equilíbrio original do Plano e dos Programas.

O Plano poderá ser modificado ou extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração ou da assembleia geral dos acionistas da Companhia, conforme o caso.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

No caso de término do contrato ou do mandato do Beneficiário por força de (i) demissão com justa causa; (ii) destituição motivada do Beneficiário; (iii) pedido de demissão ou renúncia do Beneficiário; (iii) não renovação motivada do contrato do Beneficiário pela Companhia, conforme o caso, caducarão, sem aviso prévio nem qualquer indenização, todas as outorgas de Ações ou opção de compra de Ações, ressalvado as opções de ações cujo período para o exercício (*vesting period*) já tenha se iniciado. Nesse caso, o prazo máximo para exercício das opções de ações passará a ser de até 3 (três) meses contados do término do contrato ou do mandato do Beneficiário.

No caso de término do contrato ou do mandato do Beneficiário por força de (i) demissão sem justa causa; (ii) destituição imotivada do Beneficiário; (iii) término do contrato ou mandato do Beneficiário, conforme o caso, este fará jus as outorgas de Ações ou opção de compra de Ações, proporcionalmente ao tempo decorrido entre a Data de Outorga e o Vesting. Nesse caso, o prazo máximo para exercício das opções de ações será de até 3 (três) meses contados do término do contrato ou do mandato do Beneficiário.

Se o Beneficiário se aposentar pela Previdência Social, deixando de exercer suas atividades na Companhia em até 30 (trinta) dias contados do início do referido benefício previdenciário, as Ações ou Opção de Compra de Ações ele outorgadas serão devidas proporcionalmente ao tempo em que seu contrato ou mandato permaneceu em vigor. Neste caso, o número de Ações ou Opção de Compra de Ações será calculado em base *pro rata temporis* desde a Data de Outorga até a data do término do contrato ou mandato. A data de liquidação e do efetivo pagamento permanecerá aquela originalmente avençada.

Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante outorga de Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações de emissão da Bemobi Mobile Tech S.A ("Plano 2024").

O principal objetivo do Plano é integrar capital e trabalho mediante a concessão da possibilidade dos Beneficiários se tornarem acionistas da Companhia, compartilhando riscos e frutos, bem como a retenção de seus principais profissionais e talentos. Esse instrumento, além de gerar maior alinhamento entre empregados, administradores, prestadores de serviços e acionistas (pois gera uma convergência de esforços para os resultados da Companhia), busca garantir e incentivar comportamentos que não elevem a exposição da Companhia ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos (já que o potencial valor dos benefícios atrelados ao Plano variam de acordo com os resultados da Companhia).

(a) termos e condições gerais

O Plano de Incentivo de longo Prazo mediante outorga de Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações estabelece as condições gerais para a realização, pela Companhia, de outorga de ações ou opções de ações aos Beneficiários, como incentivo de longo prazo ou prêmio de superação referenciados pela valorização das ações na bolsa de valores.

(b) data de aprovação e órgão responsável

O Plano 2024 foi aprovado em Assembleia Geral ocorrida em 26 de abril de 2024. Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 06 de maio de 2024, foi aprovado o Programa de Incentivo Atrelado a Ações e Matching de Ações da Companhia no âmbito do Plano 2024.

Em 20 de março de 2025 foi aprovado em reunião do Conselho de Administração o Programa de Incentivo atrelado a Ações Restritas, instituído no âmbito do Plano 2024.

(c) número máximo de ações abrangidas

O Plano 2024 abrange um montante máximo de 1% das ações da companhia na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, ou seja, foi aprovado na Assembleia de 26 de abril de 2024, o equivalente a 870.037 ações de emissão da Companhia. Na data desta Proposta, o saldo correspondente ao limite autorizado pelo Plano de 2024 é de 0,02% ações, que podem ser destinadas pelo Conselho de Administração e entregues aos beneficiários dos programas lançados no âmbito do Plano 2024.

Com o propósito de satisfazer os termos do Plano 2024, a Companhia deverá utilizar ações por ela recompradas e mantidas em tesouraria, razão pela qual não haverá emissão de novas ações e, consequentemente, diluição dos acionistas.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de Opções de Compra de Ações, outorgadas em conjunto ou isoladamente com Ações, e/ou Ações Restritas e/ou Matching de Ações no âmbito do Plano não poderá ultrapassar 1% (um) por cento do total de ações de emissão da Companhia na data de sua aprovação pela Assembleia Geral. Ainda, no âmbito do Plano, cada Opção de Compra de Ações equivalerá a uma ação ordinária de emissão da Companhia. Na presente data, não há opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano 2024.

(e) condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração poderá criar, periodicamente, Programas de Incentivo Atrelado a Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ ou Opções de Compra de Ações (os “Programas”), onde serão definidos os Beneficiários, o número total de Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações da Companhia objeto da outorga, o preço de exercício, os prazos para o exercício e eventuais restrições às ações e/ou opções recebidas, bem como outras condições e restrições (individuais ou coletivas) aplicáveis a respectiva Outorga e Programa, desde que em linha com os princípios e diretrizes gerais do Plano.

Os Beneficiários serão informados de sua participação em um Programa após a aprovação pelo

Conselho de Administração, mediante comunicação por escrito, a ser enviada pela Companhia. A participação no Programa não será obrigatória, cabendo exclusivamente ao Beneficiário optar por participar ou não do Programa, através da assinatura do competente Contrato de Outorga. A indicação de certo Beneficiário em determinado Programa não lhe confere o direito de ser indicado como Beneficiário em qualquer outro Programa. Nenhuma pessoa terá direito assegurado, adquirido ou garantido de ser selecionada para participar do Plano ou de qualquer Programa.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O Conselho de Administração terá total autonomia na administração e estruturação dos termos e condições dos Programas, dispondo, dentre outros, dos poderes necessários para tomar as medidas necessárias para a administração dos Programas, inclusive quanto à interpretação e aplicação das suas disposições, termos e condições; decidir, observado os termos e os limites estabelecidos neste Plano, quanto às datas de Outorga, ao volume de Ações, e/ou Matching de Ações, e/ou Ações Restritas e/ou Opções de Compra de Ações a serem outorgadas, ao preço de exercício das Opções de Compra de Ações, aos prazos de carência, ao valor justo, aos prazos para o exercício das Opções de Compra de Ações, às normas sobre transferência das Ações, e/ou Matching de Ações, e/ou Ações Restritas e/ou Opções de Compra de Ações em caso de sucessão, aos direitos dos Beneficiários em razão dos Programas; aos efeitos e às regras aplicáveis para as hipóteses de ocorrência de eventos societários ou de liquidez, às regras de restrição à venda, oneração ou alienação e ao estabelecimento de direitos de não diluição dos Beneficiários no escopo de cada um dos Programas, caso aplicáveis, entre outros poderes.

A outorga de Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações de emissão da Companhia será realizada mediante a celebração de contratos de outorga entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações objeto da outorga e os termos e condições para aquisição de direitos relacionados às mesmas. Ainda, o Conselho de Administração terá poderes para definir metas relacionadas ao desempenho da Companhia e/ou afiliada, de forma a estabelecer critérios objetivos para o recebimento das ações ou opções pelo Beneficiário, assim como se a outorga será gratuita ou onerosa.

A outorga das Opções de Compra de Ações poderá ser gratuita ou onerosa, condicionada à sua aquisição pelos Beneficiários, a critério do Conselho de Administração. Caso a Opção de Compra de Ações seja onerosa, o preço de aquisição da Opção de Compra de Ações (“Preço de Exercício”) será aquele fixado pelo Conselho de Administração, em cada Programa.

O Preço de Exercício das Opções não exercidas será deduzido do valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio por ação, quando e se eventualmente pagos pela Companhia a partir da data da outorga.

(g) critérios para fixação do prazo de exercício

Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Contratos de Outorga, os direitos dos Beneficiários em relação às Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ou Opção de Compra de Ações somente serão plenamente adquiridos se os Beneficiários permanecerem continuamente vinculados como administradores, empregados ou prestadores de serviço da Companhia ou de suas afiliadas, até o término dos prazos de carência (“Vesting”) definidos pelo Conselho de Administração em cada Programa.

O Conselho de Administração determinará, a seu exclusivo critério e no melhor interesse da Companhia, os prazos e períodos para que as Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações ou Opções de Compra de Ações sejam outorgadas ou transferidas; se tornem livres e desembaraçadas de qualquer restrição à negociação; ou se tornem exercíveis, conforme o caso, podendo condicionar os referidos prazos ou períodos à permanência do Beneficiário como empregado, administrador ou prestador de serviços da Companhia, conforme previsto nos respectivos Programas e nos Contratos de Outorga.

Observadas eventuais restrições estabelecidas nos Programas e nos Contratos de Outorga pelo Conselho de Administração, as Ações ou Ações Restritas de emissão da Companhia recebidas ou adquiridas em virtude do Plano estarão livres e desembaraçadas para alienação a qualquer momento, a partir da data de seu recebimento, desoneração ou aquisição, conforme aplicável.

(h) forma de liquidação

No caso de outorga de Ações, Ações Restritas e/ou Matching de Ação e/ou exercício das Opções, observados os períodos de carência e demais condições, a Companhia transferirá ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, sem custo para o Beneficiário, nos termos da Resolução CVM 77 de 2022, nos prazos estabelecidos em cada Programa e Contrato de Outorga.

No caso de uma outorga não onerosa ao Beneficiário, ficará a cargo da Companhia o recolhimento dos impostos e encargos incidentes, de modo que o benefício seja líquido de impostos.

(i) restrições à transferência das ações

Uma vez recebidas as ações, não há restrições à sua transferência, exceto se de forma diversa prever o Programa.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

No caso de término do contrato ou do mandato do Beneficiário por força de (i) demissão com justa causa; (ii) destituição motivada do Beneficiário; (iii) pedido de demissão ou renúncia do Beneficiário; (iii) não renovação motivada do contrato do Beneficiário pela Companhia, conforme o caso, caducarão, sem aviso prévio nem qualquer indenização, todas as outorgas de Ações, Ações Restritas, Matching de Ações e/ou Opção de Compra de Ações, ressalvado o disposto em cada Programa.

No caso de término do contrato ou do mandato do Beneficiário por força de (i) demissão sem justa causa; (ii) destituição imotivada do Beneficiário; (iii) término do contrato ou mandato do Beneficiário, conforme o caso, este fará jus às outorgas de Ações ou opção de compra de Ações, proporcionalmente ao tempo decorrido entre a Data de Outorga e o Vesting, ressalvado o disposto de forma diversa em cada Programa.

No caso de aposentadoria do Beneficiário pela Previdência Social, (i) deixando de exercer suas atividades na Companhia e/ou Afiliada em até 30 (trinta) dias contados do início do referido benefício previdenciário, as Ações, e/ou Ações Restritas e/ou Opção de Compra de Ações ele outorgadas serão devidas proporcionalmente ao tempo em que seu contrato ou mandato permaneceu em vigor. Neste caso, o número de Ações, e/ou Ações Restritas e/ou Opção de Compra de Ações será calculado em

base pro rata temporis desde a Data de Outorga até a data do término do contrato ou mandato. A data de liquidação e do efetivo pagamento permanecerá aquela originalmente avençada; (ii) por invalidez, todas as Ações, e/ou Ações Restritas e/ou Opção de Compra de Ações a ele outorgadas serão devidas em sua totalidade.

O Conselho de Administração poderá, no momento de fixação dos termos e condições de um Programa, a seu exclusivo critério, conferir tratamento diferenciado ao Beneficiário, podendo condicionar tal tratamento à observância de obrigações após o desligamento, tais como obrigações de não concorrência, não aliciamento de colaboradores ou outras que atendam aos interesses da Companhia. Tal tratamento diferenciado não constituirá precedente invocável por outros Beneficiários.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Efeitos da saída do administrador no caso de término do contrato ou do mandato do Beneficiário, ou no caso de aposentadoria do Beneficiário pela Previdência Social, estão citados no item 'j' acima.

8.5 - Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não foram outorgadas nenhuma opção de compra de ações de emissão da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais ou prevista para o exercício social corrente.

Remuneração prevista baseada em opções de ações para o exercício social de 2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	7,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	3,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,0000	0,0000	0,0000
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES			
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00

Remuneração baseada em opções de ações para o exercício social de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	8,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	3,33	3,00	3,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,0000	0,0000	0,0000
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES			
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00

Remuneração baseada em opções de ações para o exercício social de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	7,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	2,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,0000	0,0000	0,0000
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES			
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00

Remuneração baseada em opções de ações para o exercício social de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	6,00	3,00	0,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,0000	0,0000	0,0000
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES			
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não foram outorgadas nenhuma opção de compra de ações de emissão da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais ou prevista para o exercício social corrente.

Remuneração baseada em opções de ações prevista para o exercício social de 2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	N/A
Nº total de membros remunerados	N/A	N/A
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

Remuneração baseada em opções de ações para o exercício social de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	N/A
Nº total de membros remunerados	N/A	N/A
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

Remuneração baseada em opções de ações para o exercício social de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	N/A
Nº total de membros remunerados	N/A	N/A
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

Remuneração baseada em opções de ações para o exercício social de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	N/A
Nº total de membros remunerados	N/A	N/A
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

8.7 - Opções em aberto: em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não aplicável, tendo em vista que ao final do último exercício social, não havia opções de ações de emissão da Companhia em aberto.

8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não foram outorgadas nenhuma opção de compra de ações de emissão da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais ou prevista para o exercício social corrente.

Remuneração baseada em opções de ações para o exercício social de 2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	N/A
Nº total de membros remunerados	N/A	N/A
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado do exercício	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A

Remuneração baseada em opções de ações para o exercício social de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	N/A
Nº total de membros remunerados	N/A	N/A
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado do exercício	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A

Remuneração baseada em opções de ações para o exercício social de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	N/A
Nº total de membros remunerados	N/A	N/A
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado do exercício	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Considerando que o Plano de ILP não prevê a emissão de novas ações para a outorga do benefício, não há diluição dos atuais acionistas da Companhia. As ações utilizadas no âmbito do Plano são aquelas adquiridas e mantidas em Tesouraria.

Remuneração prevista para o exercício social de 2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	3
Nº total de membros remunerados	N/A	3
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A

Remuneração realizada no exercício social de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	3
Nº total de membros remunerados	N/A	3
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A

Remuneração realizada no exercício social de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	3
Nº total de membros remunerados	N/A	3
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A

Remuneração realizada no exercício social de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	3
Nº total de membros remunerados	N/A	3
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Prevista para o exercício social de 2026

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	3
Nº de membros remunerados	N/A	3
Data de outorga		
Plano RSU	N/A	01/01/2026
Plano Matching 2024	N/A	01/07/2024
Plano Matching 2026	N/A	01/01/2026
Quantidade de ações outorgadas		
Plano RSU	N/A	100.000
Plano Matching 2024	N/A	168.766
Plano Matching 2026	N/A	286.132
Prazo máximo para entrega das ações (RSU, Matching 2024 e Matching 2026)	N/A	12 meses após Outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Não há
Valor justo das ações na data da outorga		
Plano RSU	N/A	22,00
Plano Matching 2024	N/A	13,60
Plano Matching 2026	N/A	22,00
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga		
Plano RSU	N/A	R\$2.200.000,00
Plano Matching 2024	N/A	R\$2.295.217.60
Plano Matching 2026	N/A	R\$6.294.904,00

Realizada no exercício social de 2025

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	3
Nº de membros remunerados	N/A	3
Data de outorga		
Plano RSU	N/A	01/01/2025
Plano Matching 2024	N/A	01/07/2024
Quantidade de ações outorgadas		
Plano RSU	N/A	492.500
Plano Matching 2024	N/A	168.766
Prazo máximo para entrega das ações (RSU e Matching 2024)	N/A	12 meses após Outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Não há
Valor justo das ações na data da outorga		
Plano RSU	N/A	13,09
Plano Matching 2024	N/A	13,60
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga		
Plano RSU	N/A	R\$6.446.825,00
Plano Matching 2024	N/A	R\$2.295.217.60

Realizada no exercício social de 2024

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	3
Nº de membros remunerados	N/A	3
Data de outorga (RSU)	N/A	01/01/2024
Data de outorga (Matching)	N/A	01/07/2024
Quantidade de ações outorgadas (Plano ILP RSU)	N/A	472.500
Quantidade de ações outorgadas (Plano ILP Matching)	N/A	154.702
Prazo máximo para entrega das ações (RSU e Matching)	N/A	12 meses após Outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Não há
Valor justo das ações na data da outorga (RSU)	N/A	13,65
Valor justo das ações na data da outorga (Matching)	N/A	13,60
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (RSU)	N/A	R\$6.449.625,00
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (Matching)	N/A	R\$2.103.949,92

Realizada no exercício social de 2023

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	3
Nº de membros remunerados	N/A	3
Data de outorga	N/A	01/01/2023
Quantidade de ações outorgadas	N/A	392.500
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	12 meses após outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Não há
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	13,65
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$5.357.625,00

8.11.Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração baseada em ações para o exercício social de 2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	7,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	3,00
Nº de ações	0	554.898	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	15,22	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-8.445.547,56	0,00

Remuneração baseada em ações para o exercício social de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	8,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	3,33	3,00	3,00
Nº de ações	0	661.266	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	13,50	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-8.927.414,16	0,00

Remuneração baseada em ações para o exercício social de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	7,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	2,00
Nº de ações	0	392.500	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	13,65	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	12,17	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	582.823,25	0,00

Remuneração baseada em ações para o exercício social de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	6,00	3,00	0,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	0,00
Nº de ações	0	392.500	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	13,65	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	12,17	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	1.393.375,00	0,00

8.12 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando

Os dados contidos nos itens 8.9, 8.10 e 8.11 relativos aos exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025 se referem estritamente ao “Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante Outorga de Ações ou Opções de Compra de Ações de emissão da Bemobi Mobile Tech S.A. - RSU”, que se baseia exclusivamente na outorga de ações a membros da Administração.

Em adição a este plano citado acima, para remuneração prevista para o exercício de 2026, os dados contidos nos itens 8.10 e 8.11, se referem também ao “Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante outorga de Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações de emissão da Bemobi Mobile Tech S.A” - novo plano de ILP aprovado em Assembleia Geral ocorrida em 26 de abril de 2024, que também se baseia exclusivamente na outorga de ações a membros da Administração.

Com base no pronunciamento técnico CPC 10, como o valor do ativo concedido (ação) é observável no mercado (B3), utilizamos seu valor de mercado (cotação de fechamento da ação na data de concessão) como estimativa do valor justo. Portanto, para os planos de remuneração baseado em ações atualmente válidos, não foram utilizados modelos de precificação.

8.13 - Informar, por órgão, sobre as participações detidas por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

Órgão administrativo	Ações Ordinárias	Participação
Conselho de administração	0	0%
Diretoria Estatutária*	5.064.640	5,916%
Conselho Fiscal	31.400	0,037%
Total	5.096.040	5,953%

** No caso do membro da Diretoria Estatutária que também é parte do Conselho de Administração, considerou-se a participação somente no campo de Diretoria Estatutária.*

8.14 - Planos de previdência: em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações

A Companhia não oferece plano de previdência complementar aos seus administradores.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima individual do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	3,00	3,00	3,00	8	7,00	6,00	3,00	3,00	0,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	3,00	3,33	3,00	4,00	3,00	2,00	0,00
Valor da maior remuneração Real	11.562.875,94	10.522.219,81	7.243.206,66	303.000,00	276.000,00	182.000,00	94.848,00	61.360,00	0,00
Valor da menor remuneração Real	3.777.940,27	3.316.913,99	2.390.650,66	80.000,00	214.000,00	162.000,00	94.848,00	61.360,00	0,00
Valor médio da remuneração Real	6.479.227,79	5.721.177,50	4.103.175,55	259.159,16	234.666,67	167.000,00	94.898,00	61.360,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2025	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração individual da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses de exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando-se a exclusão dos membros da diretoria que exerceram os cargos e funções por menos de 12 meses do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2024	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração individual da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses de exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando-se a exclusão dos membros da diretoria que exerceram os cargos e funções por menos de 12 meses do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2023	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. A maior remuneração individual da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses de exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando-se a exclusão dos membros da diretoria que exerceram os cargos e funções por menos de 12 meses do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.

Conselho de Administração**Conselho Fiscal****31/12/2025**

O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. Tanto quanto a remuneração individual (maior, média e menor) do Conselho de Administração foi percebida por membro que exerceu a função durante os 4 meses de exercício (de janeiro a abril de 2025).
O número fracionado de membros se dá em razão do término do mandato de um conselheiro em abril de 2025, sendo considerado 4 meses efetivos. E a eleição de um substituto que atuou de maio a dezembro de 2025, porém sem remuneração.

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

A Companhia mantém apólice de seguro de responsabilidade civil para administradores (Directors and Officers Liability Insurance – D & O), destinada à cobertura de eventuais responsabilidades decorrentes de atos praticados no exercício de suas funções. Adicionalmente, a Companhia celebrou contratos de indenidade com seus administradores, prevendo a possibilidade de reembolso ou indenização por despesas e responsabilidades eventualmente incorridas em razão de processos, reclamações ou procedimentos relacionados ao desempenho de suas atribuições, observados os limites, condições e exceções previstos nesses instrumentos e na legislação aplicável. A cobertura e as obrigações de indenização podem abranger reclamações apresentadas durante ou após o término do mandato, desde que relacionadas a atos praticados no exercício regular das funções.

8.17 - Remuneração de partes relacionadas: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável, a Companhia possui controle difuso e, portanto, não há remuneração reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

8.18.- Remuneração de funções que não a função que ocupam: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

A Bemobi International A.S., sociedade norueguesa controlada da Companhia, firmou acordo com HST Invest A.S. (“HST”), sociedade de prestação de serviços de consultoria, cujo controlador é o Sr. Lars Boilensen, presidente do Conselho de Administração da Companhia, para assessoramento na renovação de contrato de marketing firmado entre a Companhia e o Google Ireland Ltda (“Google”). A remuneração da HST é baseada em um success fee associado à receita da Companhia auferida com o referido contrato. Nos exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025, a HST recebeu por seus serviços o montante de aproximadamente US\$ 141 mil (R\$ 700 mil aproximadamente), US\$ 139 mil (R\$ 762 mil aproximadamente) e US\$151 mil (R\$842 mil aproximadamente) e estima-se que ela receberá o montante de aproximadamente US\$ 30 mil (R\$ 156 mil aproximadamente) no exercício social de 2026.

8.19.- Indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não é aplicável.

8.20 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que julgue relevantes.

ANEXO E

Plano de Ações e Opções

(Anexo B da RCVM 81)

1. Fornecer cópia do plano proposto

A cópia do Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante outorga de Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações de Emissão da Bemobi Mobile Tech S.A (“Plano”) está disponível no Anexo E.1 deste documento.

2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:

a. Potenciais beneficiários

São elegíveis para o Plano os administradores, empregados ou prestadores de serviço da Companhia e/ou de suas afiliadas (“Beneficiário” ou “Beneficiários”), no Brasil ou no exterior. Os Beneficiários serão determinados pelo Conselho de Administração, a seu livre critério, considerando os objetivos do Plano, assim como os benefícios de qualquer natureza e verbas porventura já recebidos pelo Beneficiário, suas responsabilidades, o tempo de experiência em suas funções, seu nível educacional, competência, reputação profissional e o valor de sua remuneração total no mercado.

b. Número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de Opções de Compra de Ações, se outorgadas em conjunto ou isoladamente com Ações, e/ou Ações Restritas e/ou Matching de Ações no âmbito do Plano não poderá ultrapassar 2,3% (dois inteiros e três décimos) por cento do total de ações de emissão da Companhia na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, correspondente a 1.968.993 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e três), acrescido do saldo corresponde a aproximadamente a 0,02%, remanescentes do Plano aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 26 de abril de 2024. Ainda, no âmbito do Plano, cada Opção de Compra de Ações equivalerá a uma ação ordinária de emissão da Companhia.

O limite acima não substitui nem afeta o saldo remanescente atualmente disponível no Plano, o qual permanecerá válido e poderá ser utilizado cumulativamente com as ações adicionais cuja aprovação ora se submete aos acionistas.

c. Número máximo de ações abrangidas pelo plano

Conforme indicado acima, o número máximo de Ações, e/ou Ações Restritas e/ou Matching de Ações se outorgadas em conjunto ou isoladamente com Opções de Compra de Ações, disponíveis para entrega no âmbito do Plano será limitado a 2,3% (dois inteiros e três décimos) por cento do total de ações de emissão da Companhia na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, correspondente a 1.968.993 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e três) ações, acrescido do saldo corresponde a aproximadamente 0,02% remanescente do Plano aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 26 de abril de 2024.

O limite acima não substitui nem afeta o saldo remanescente atualmente disponível no Plano, o qual

permanecerá válido e poderá ser utilizado cumulativamente com as ações adicionais cuja aprovação ora se submete aos acionistas.

Com o propósito de satisfazer os termos do Plano, a Companhia deverá utilizar ações por ela recompradas e mantidas em tesouraria, razão pela qual não haverá emissão de novas ações e, consequentemente, diluição dos acionistas.

d. Condições de aquisição

O Conselho de Administração poderá criar, periodicamente, Programas de Incentivo Atrelado a Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ ou Opções de Compra de Ações (os “Programas”), onde serão definidos os Beneficiários, o número total de Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações da Companhia objeto da outorga, o preço de exercício, os prazos para o exercício e eventuais restrições às ações e/ou opções recebidas, bem como outras condições e restrições (individuais ou coletivas) aplicáveis a respectiva Outorga e Programa, desde que em linha com os princípios e diretrizes gerais do Plano.

Nenhuma disposição do Plano ou de qualquer Programa conferirá a qualquer Beneficiário direitos com respeito à sua recondução ao cargo ao término do respectivo mandato e/ou à sua permanência como administrador, prestador de serviços ou empregado da Companhia e/ou Afiliada e não interferirá, de qualquer modo, com os direitos da Companhia e/ou Afiliada de encerrar ou rescindir, a qualquer tempo, mandatos ou contratos com os Beneficiários.

Os Beneficiários serão informados de sua participação em um Programa após a aprovação pelo Conselho de Administração, mediante comunicação por escrito, a ser enviada pela Companhia. A participação no Programa não será obrigatória, cabendo exclusivamente ao Beneficiário optar por participar ou não do Programa, através da assinatura do respectivo Contrato de Outorga. A indicação de certo Beneficiário em determinado Programa não lhe confere o direito de ser indicado como Beneficiário em qualquer outro Programa. Nenhuma pessoa terá direito assegurado, adquirido ou garantido de ser selecionada para participar do Plano ou de qualquer Programa

e. Crítérios pormenorizados para fixação do preço de exercício

O Conselho de Administração terá total autonomia na administração e estruturação dos termos e condições dos Programas, dispondo, dentre outros, dos poderes necessários para tomar as medidas necessárias para a administração dos Programas, inclusive quanto à interpretação e aplicação das suas disposições, termos e condições; decidir, observado os termos e os limites estabelecidos neste Plano, quanto às datas de Outorga, ao volume de Ações, e/ou Matching de Ações, e/ou Ações Restritas e/ou Opções de Compra de Ações a serem outorgadas, ao preço de exercício das Opções de Compra de Ações, aos prazos de carência, ao valor justo, aos prazos para o exercício das Opções de Compra de Ações, às normas sobre transferência das Ações, e/ou Matching de Ações, e/ou Ações Restritas e/ou Opções de Compra de Ações em caso de sucessão, aos direitos dos Beneficiários em razão dos Programas; aos efeitos e às regras aplicáveis para as hipóteses de ocorrência de eventos societários ou de liquidez, às regras de restrição à venda, oneração ou alienação e ao estabelecimento de direitos de não diluição dos Beneficiários no escopo de cada um dos Programas, caso aplicáveis, entre outros poderes.

A outorga de Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações

de emissão da Companhia será realizada mediante a celebração de contratos de outorga entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações objeto da outorga e os termos e condições para aquisição de direitos relacionados às mesmas. Ainda, o Conselho de Administração terá poderes para definir metas relacionadas ao desempenho da Companhia e/ou afiliada, de forma a estabelecer critérios objetivos para o recebimento das ações ou opções pelo Beneficiário.

A outorga das Opções de Compra de Ações poderá ser gratuita ou onerosa, condicionada à sua aquisição pelos Beneficiários, a critério do Conselho de Administração. Caso a Opção de Compra de Ações seja onerosa, o preço de aquisição da Opção de Compra de Ações (“Preço de Exercício”) será aquele fixado pelo Conselho de Administração, em cada Programa.

O Preço de Exercício das Opções não exercidas será deduzido do valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio por ação, quando e se eventualmente pagos pela Companhia a partir da data da outorga.

f. Críticas para fixação do prazo de exercício

Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Contratos de Outorga, os direitos dos Beneficiários em relação às Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ou Opção de Compra de Ações somente serão plenamente adquiridos se os Beneficiários permanecerem continuamente vinculados como administradores, empregados ou prestadores de serviço da Companhia ou de suas afiliadas, até o término dos prazos de carência (“Vesting”) definidos pelo Conselho de Administração em cada Programa.

O Conselho de Administração determinará, a seu exclusivo critério e no melhor interesse da Companhia, os prazos e períodos para que as Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações ou Opções de Compra de Ações sejam outorgadas ou transferidas; se tornem livres e desembaraçadas de qualquer restrição à negociação; ou se tornem exercíveis, conforme o caso, podendo condicionar os referidos prazos ou períodos à permanência do Beneficiário como empregado, administrador ou prestador de serviços da Companhia, conforme previsto nos respectivos Programas e nos Contratos de Outorga.

Observadas eventuais restrições estabelecidas nos Programas e nos Contratos de Outorga pelo Conselho de Administração, as Ações ou Ações Restritas de emissão da Companhia recebidas ou adquiridas em virtude do Plano estarão livres e desembaraçadas para alienação a qualquer momento, a partir da data de seu recebimento, desoneração ou aquisição, conforme aplicável.

g. Forma de liquidação de opções

No caso de outorga de Ações, Ações Restritas e/ou Matching de Ação e/ou exercício das Opções, observados os períodos de carência e demais condições, a Companhia transferirá ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, sem custo para o Beneficiário, nos termos da RCV 77 de 2022, nos prazos estabelecidos em cada Programa e Contrato de Outorga.

No caso de uma outorga não onerosa ao Beneficiário, ficará a cargo da Companhia o recolhimento dos impostos e encargos incidentes, de modo que o benefício seja líquido de impostos.

O Conselho de Administração terá total autonomia na administração e estruturação dos termos e condições dos Programas, dispondo, dentre outros, dos poderes necessários para decidir, observado os termos e os limites estabelecidos neste Plano, quanto às datas de Outorga, ao volume de Ações, e/ou Matching de Ações, e/ou Ações Restritas e/ou Opções de Compra de Ações a serem outorgadas, ao preço de exercício das Opções de Compra de Ações, aos prazos de carência, ao valor justo, aos prazos para o exercício das Opções de Compra de Ações, às normas sobre transferência das Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações em caso de sucessão, aos direitos dos Beneficiários em razão dos Programas; aos efeitos e às regras aplicáveis para as hipóteses de ocorrência de eventos societários ou de liquidez, às regras de restrição à venda, oneração ou alienação e ao estabelecimento de direitos de não diluição dos Beneficiários no escopo de cada um dos Programas, caso aplicáveis.

h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

No caso de término do contrato ou do mandato do Beneficiário por força de (i) demissão com justa causa; (ii) destituição motivada do Beneficiário; (iii) pedido de demissão ou renúncia do Beneficiário; (iii) não renovação motivada do contrato do Beneficiário pela Companhia, conforme o caso, caducarão, sem aviso prévio nem qualquer indenização, todas as outorgas de Ações, Ações Restritas, Matching de Ações e/ou Opção de Compra de Ações, ressalvado o disposto em cada Programa.

No caso de término do contrato ou do mandato do Beneficiário por força de (i) demissão sem justa causa; (ii) destituição imotivada do Beneficiário; (iii) término do contrato ou mandato do Beneficiário, conforme o caso, este fará jus às outorgas de Ações ou opção de compra de Ações, proporcionalmente ao tempo decorrido entre a Data de Outorga e o Vesting, ressalvado o disposto de forma diversa em cada Programa.

No caso de aposentadoria do Beneficiário pela Previdência Social, (i) deixando de exercer suas atividades na Companhia e/ou Afiliada em até 30 (trinta) dias contados do início do referido benefício previdenciário, as Ações, e/ou Ações Restritas e/ou Opção de Compra de Ações ele outorgadas serão devidas proporcionalmente ao tempo em que seu contrato ou mandato permaneceu em vigor. Neste caso, o número de Ações, e/ou Ações Restritas e/ou Opção de Compra de Ações será calculado em base pro rata temporis desde a Data de Outorga até a data do término do contrato ou mandato. A data de liquidação e do efetivo pagamento permanecerá aquela originalmente avençada; (ii) por invalidez, todas as Ações, e/ou Ações Restritas e/ou Opção de Compra de Ações a ele outorgadas serão devidas em sua totalidade.

O Conselho de Administração poderá, no momento de fixação dos termos e condições de um Programa, a seu exclusivo critério, conferir tratamento diferenciado com relação às condições acima, podendo também condicionar tal tratamento à observância de obrigações após o desligamento, tais como obrigações de não concorrência, não aliciamento de colaboradores ou outras que atendam aos interesses da Companhia. Tal tratamento diferenciado não constituirá precedente invocável por outros Beneficiários.

3. Justificar o plano proposto, explicando:

a. Os principais objetivos do plano

O principal objetivo do Plano é integrar capital e trabalho mediante a concessão da possibilidade dos Beneficiários se tornarem acionistas da Companhia, compartilhando riscos e frutos, bem como a retenção de seus principais profissionais e talentos. Esse instrumento, além de gerar maior alinhamento entre empregados, administradores, prestadores de serviços e acionistas (pois gera uma convergência de esforços para os resultados da Companhia), busca garantir e incentivar comportamentos que não elevem a exposição da Companhia ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos (já que o potencial valor dos benefícios atrelados ao Plano variam de acordo com os resultados da Companhia).

b. A forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano oferece aos Beneficiários a oportunidade de, observadas as condições nele estabelecidas, se tornarem acionistas da Companhia. O Plano assume a premissa de que tal oportunidade pode ser valorizada pelo Beneficiário, na medida em que a condição de acionista o coloca em condições de empreender junto com a Companhia, correndo os riscos inerentes à atividade econômica que ela explora, mas, em contrapartida, fazendo jus, potencialmente, a uma participação sobre os frutos derivados do seu crescimento. Busca-se, a um só tempo, favorecer a intensificação da integração entre o Beneficiário e a Companhia e/ou suas afiliadas, assim como propiciar a maior valorização, pelo Beneficiário, da condição de acionista que poderá vir a ocupar.

c. Como o plano se insere na política de remuneração da companhia

O Plano se insere nas práticas de remuneração da Companhia como instrumento de incentivo de remuneração de longo prazo, em linha com as melhores práticas de mercado, alinhando interesses individuais dos Beneficiários aos da Companhia, servindo também de mecanismo de geração de valor para a Companhia.

As outorgas no âmbito do Plano poderão, conforme o caso, não ser consideradas como remuneração (e não serão computados para fins de reflexos trabalhistas), inclusive nos termos do art. 444, parágrafo único, combinado com o art. 611-A, IX da Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas aplicáveis.

Considerando a natureza da Outorga (incentivo de longo prazo ou prêmio de superação), assim como o tipo Beneficiário, aplicar-se-á, ou não, o disposto no art. 457, §§ 2º e 4º da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 28, § 9º, “z” da Lei nº 8.212/91.

d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo

A adoção do Plano na prática de remuneração da Companhia está alinhada aos interesses de curto, médio e longo prazo, na medida em que visa o alinhamento entre os interesses da Companhia e suas afiliadas e de seus empregados, administradores e prestadores de serviço, a retenção de talentos e servindo também de mecanismo de geração de valor para a Companhia, conforme mencionado acima.

4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto

A Companhia estima que as despesas decorrentes do Plano poderão representar o montante total de R\$43.317.846,35 (quarenta e três milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) amortizados ao longo do prazo de Vesting das ações ou opções outorgadas. O valor das despesas estimadas do Plano é calculado de acordo com o CPC 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata do pagamento baseado em ações, e representa apenas uma estimativa com base nas premissas adotadas pela Companhia (a saber, quantidade máxima de ações a serem concedidas, multiplicado pelo preço por ação registrado na data da primeira outorga, desconsiderando encargos e outras despesas associadas) e poderá apresentar variações significativas. Tal estimativa é elaborada exclusivamente para fins contábeis, em atenção à regulamentação pertinente, e não implica alteração da natureza do Plano ou das regras e condições nele estabelecidas.

ANEXO E 1

Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante Outorga de Ações e/ou Opções de Compra de Ações de emissão da Bemobi Mobile Tech S.A.

(Anexo B da RCVM 81)

Plano de incentivo de longo prazo mediante outorga de ações e/ou opções de compra de ações de emissão da Bemobi Mobile Tech S.A., instituído de acordo com deliberação da Assembleia Geral da Bemobi Mobile Tech S.A. realizada em 26 de abril de 2024, conforme aditado em 23 de abril de 2026.

TERMOS DEFINIDOS

Todos os termos abaixo quando iniciados em letra maiúscula (no singular ou no plural) terão a definição que lhes é aqui determinada.

Ações e Ações Restritas: significa as ações de emissão da Bemobi Mobile Tech S.A., negociadas na B3, sujeitas ou não à restrições, conforme o caso, previstas neste Plano e em um Programa;

Afiliada: significa qualquer pessoa jurídica que, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum da Companhia;

Beneficiário: significa o empregado, o administrador ou prestador de serviços da Companhia ou de suas Afiliadas que participará de cada Programa, conforme designação do Conselho de Administração, sendo certo que, a princípio, os Beneficiários do Plano serão os diretores estatutários da Companhia e/ou suas Afiliadas;

B3: significa a bolsa de valores B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão;

Companhia: significa Bemobi Mobile Tech S.A., sociedade anônima constituída conforme as leis brasileiras, inscrita no CNPJ sob nº 09.042.817/0001-05 e/ou, conforme o caso, suas Afiliadas;

Contrato de Outorga: significa o instrumento particular de Outorga celebrado entre a Companhia e o Beneficiário, por meio do qual a Companhia Outorga às Ações, Ações Restritas, Matching de Ações ou Opções de Compra de Ações ao Beneficiário;

Conselho de Administração: significa o Conselho de Administração da Companhia;

Data de Outorga: significa a data da reunião do Conselho de Administração que aprovar o lançamento de um Programa;

Matching: Significam as Ações entregues ao Beneficiário pela Companhia, em múltiplo a ser determinado pelo Conselho de Administração em cada Programa, em contrapartida ao investimento financeiro realizado pelo Beneficiário para adquirir Ações ou Ações Restritas da Companhia no deste Plano.

Opções de Compra de Ações: significam opções de compra de ações ordinárias da Companhia.

Outorga: significa a outorga de Ações, e/ou Ações, e/ou Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações da Companhia ao Beneficiário, contempladas em um programa aprovado pelo Conselho de Administração;

Plano: significa este Plano de incentivo de longo prazo mediante Outorga de Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações de emissão da Bemobi Mobile Tech S.A., conforme eventualmente aditado;

Programa: significa o conjunto de regras e condições para a Outorga de Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações aprovado pelo Conselho de Administração no âmbito deste Plano; e

Vesting: tem o significado atribuído pela Cláusula 6.1.

I – OBJETIVOS

1.1. O Plano estabelece as condições gerais para a Outorga, pela Companhia, de Ações, e/ou Ações Restritas, e/ou Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações aos Beneficiários como incentivo de longo prazo. O Conselho de Administração definirá, em cada Programa, se tal Outorga será gratuita ou onerosa, assim como se os Beneficiários deverão atingir, ou não, metas, individuais, coletivas ou corporativas, para aquisição do direito de recebimento.

1.2. Os objetivos principais do Plano são:

(a) motivar os Beneficiários a perseguirem resultados e agregarem valor à Companhia;

(b) promover o bom desempenho da Companhia e o atendimento dos interesses de seus acionistas por meio de um comprometimento de longo prazo por parte dos Beneficiários;

(c) possibilitar à Companhia a manutenção de seus principais profissionais, assim como a atração de novos talentos; e

(d) alinhar os incentivos concedidos aos Beneficiários à performance das Ações na bolsa de valores.

1.3. A Outorga constitui mera expectativa de direito dos Beneficiários, podendo estar sujeita ao cumprimento de metas, requisitos, condições e procedimentos estabelecidos neste Plano e no respectivo Programa e Contrato de Outorga.

1.4. Em relação aos Beneficiários os direitos e benefícios objeto deste Plano não serão considerados como remuneração (e não serão computados para fins de reflexos trabalhistas), inclusive nos termos do art. 444, parágrafo único, combinado com o art. 611-A, IX da Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas aplicáveis.

1.5. Considerando a natureza da Outorga (incentivo de longo prazo ou prêmio de superação), assim como o tipo Beneficiário, aplicar-se-á, ou não, o disposto no art. 457, §§ 2º e 4º da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 28, § 9º, “z” da Lei nº 8.212/91.

II - ADMINISTRAÇÃO DO PLANO

2.1. O Conselho de Administração, respeitados os limites estabelecidos em lei, na regulamentação aplicável, no Estatuto Social da Companhia e neste instrumento, tem plenos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano e realizar as Outorgas, podendo, inclusive, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir normas gerais relativas ao Plano ou a um Programa. Caberá ainda ao Conselho de Administração dirimir quaisquer dúvidas de aplicação ou interpretação do Plano ou de um Programa.

2.1.1. Qualquer deliberação que venha a ser tomada pelo Conselho de Administração sem a observância deste Plano, do estatuto social da Companhia ou da legislação aplicável será de responsabilidade de seus membros e não vinculará a Companhia.

2.2. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia e para os Beneficiários relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano.

2.3. O Conselho de Administração terá total autonomia na administração e estruturação dos termos e condições dos Programas, dispondo, dentre outros, dos poderes necessários para (a) tomar as medidas necessárias para a administração dos Programas, inclusive quanto à interpretação e aplicação das suas disposições, termos e condições; (b) decidir, observado os termos e os limites estabelecidos neste Plano, quanto às datas de Outorga, ao volume de Ações, Matching de Ações, Ações Restritas e/ou Opções de Compra de Ações a serem outorgadas, ao preço de exercício das Opções de Compra de Ações, aos prazos de carência, ao valor justo, aos prazos para o exercício das Opções de Compra de Ações, às normas sobre transferência das Ações, Matching de Ações, Ações Restritas e/ou Opções de Compra de Ações em caso de sucessão, aos direitos dos Beneficiários em razão dos Programas; aos efeitos e às regras aplicáveis para as hipóteses de ocorrência de eventos societários ou de liquidez, às regras de restrição à venda, oneração ou alienação e ao estabelecimento de direitos de não diluição dos Beneficiários no escopo de cada um dos Programas, caso aplicáveis; (c) aprovar os Programas a serem instituídos no âmbito deste Plano, bem como seus respectivos regulamentos, Contratos de Outorga e eventuais aditivos; (d) prorrogar ou antecipar as datas de exercício das Opções de Compra de Ações e/ou de transferência das Ações, Matching de Ações e Ações Restritas; (e) aditar os regulamentos dos Programas e os Contratos de Outorga para estender ou antecipar o prazo final para o exercício das Opções; (f) modificar as condições dos regulamentos e dos Contratos de Outorga, desde que os direitos dos Beneficiários não sejam prejudicados, excluídas dessa limitação eventuais adaptações que vierem a ser realizadas pelo Conselho de Administração em decorrência de alterações implementadas na legislação aplicável, inclusive tributária; (g) determinar o múltiplo a ser adotado em contrapartida ao investimento financeiro realizado pelo Beneficiário para adquirir Ações ou Ações Restritas da Companhia; (h) estabelecer, se for o caso, as regras excepcionais a serem adotadas em caso de demissão com justa causa, destituição motivada pedido de demissão ou renúncia, não renovação motivada do contrato pela Companhia e/ou Afiliada, demissão sem justa causa, destituição imotivada, término do contrato ou mandato do Beneficiário, aposentadoria ou falecimento do(s) Beneficiário(s), observado o disposto na Cláusula 7.5. deste Plano; (i) alterar ou extinguir os Programas; (j) analisar casos excepcionais relacionados a este Plano e aos Programas; e (k) deliberar sobre quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano e com o Estatuto Social da Companhia.

2.4. Nenhuma decisão do Conselho de Administração poderá, excetuados os ajustes permitidos neste Plano e nos Programas: (a) alterar as disposições relativas à habilitação dos Beneficiários para

participação nos Programas; ou (b) sem o consentimento do titular, alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações decorrentes de qualquer Outorga existente.

III - BENEFICIÁRIOS

3.1. Os Beneficiários de cada Programa serão determinados pelo Conselho de Administração, a seu livre critério. Para fins de definição dos Beneficiários, o Conselho de Administração levará em consideração os objetivos do Plano estabelecidos no item I acima, a natureza de longo prazo, a performance profissional dos Beneficiários, assim como os benefícios de qualquer natureza e verbas já recebidos pelo Beneficiário, suas responsabilidades, o tempo de experiência em suas funções, seu nível educacional, sua competência, reputação profissional e o valor de sua remuneração total no mercado.

3.2. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e no Plano, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os Beneficiários da Companhia e/ou Afiliadas que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns. Assim, as condições não serão, necessariamente, iguais para cada Beneficiário, nem por equidade ou equiparação, cargo, senioridade ou tempo de contratação, nem dividido *pro rata*, sendo fixado caso a caso, a exclusivo critério do Conselho de Administração. O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer tratamento particular para casos e situações especiais. Tal tratamento particular não constituirá precedente invocável por outros Beneficiários.

3.3. Os Beneficiários serão informados de sua participação em um Programa após a aprovação pelo Conselho de Administração, mediante comunicação por escrito, a ser enviada pela Companhia. A participação no Programa não será obrigatória, cabendo exclusivamente ao Beneficiário optar por participar ou não do Programa, através da assinatura do competente Contrato de Outorga. A indicação de certo Beneficiário em determinado Programa e não lhe confere o direito de ser indicado como Beneficiário em qualquer outro Programa. Nenhuma pessoa terá direito assegurado, adquirido ou garantido de ser selecionada para participar do Plano ou de qualquer Programa.

IV- AÇÕES INCLUÍDAS NO PLANO

4.1. As Ações e/ou Ações Restritas e/ou Matching de Ações e/ou Opções de Compra de Ações outorgadas aos Beneficiários no âmbito deste Plano, incluindo as já exercidas ou não, poderão conferir direitos sobre uma quantidade de Ações que não exceda 2,3% por cento do total de ações de emissão da Companhia na data de aprovação deste Plano pela Assembleia Geral de Acionistas, acrescido do saldo de 0,02% remanescente do Plano aprovado pela Assembleia Geral em 26 de abril de 2024.

4.2. Com o propósito de satisfazer os termos deste Plano, a Companhia deverá utilizar as Ações por ela recompradas e mantidas em tesouraria, razão pela qual não haverá emissão de novas ações e, conseqüentemente, diluição dos acionistas.

4.3. No caso de uma Outorga não onerosa ao Beneficiário, ficará a cargo da Companhia o recolhimento dos impostos e encargos incidentes, de modo que o benefício seja líquido de impostos.

V - PROGRAMA

5.1. Caberá ao Conselho de Administração definir a época e a periodicidade, e demais condições das Outorgas aprovadas em cada Programa.

5.2. Para cada Programa, o Conselho de Administração fixará, a seu exclusivo critério:

- (i) os Beneficiários;
- (ii) o número de Ações, Ações Restritas, Matching de Ações ou Opções de Compra de Ações a serem outorgadas a cada Beneficiário,
- (iii) se a Outorga será gratuita ou onerosa, condicionada ou não, estabelecendo, se for o caso, os prazos e condições para o recebimento e/ou exercício da Opção de Compra de Ações ou recebimento das Ações, das Ações Restritas ou Matching de Ações;
- (iv) outras condições e restrições (individuais ou coletivas) aplicáveis a respectiva Outorga e Programa, desde que em linha com os princípios e diretrizes gerais deste Plano.

5.3. A criação dos Programas é totalmente discricionária, por decisão do Conselho de Administração. Não há obrigatoriedade de atribuição de um número ou percentual mínimo de Ações, Ações Restritas, Matching de Ações ou Opções de Compra de Ações por Programa ou por Beneficiário, devendo, em qualquer caso, ser observado o limite estabelecido neste Plano.

5.4. No que se refere à participação dos administradores da Companhia em cada Programa, o Conselho de Administração deverá observar, se e quando aplicável, a remuneração global dos administradores fixada pela assembleia geral de acionistas.

5.5. Nenhuma disposição do Plano ou de qualquer Programa conferirá a qualquer Beneficiário direitos com respeito à sua recondução ao cargo ao término do respectivo mandato e/ou à sua permanência como administrador, prestador de serviços ou empregado da Companhia e não interferirá, de qualquer modo, com os direitos da Companhia de encerrar ou rescindir, a qualquer tempo, mandatos ou contratos com os Beneficiários.

5.6. Até que não haja o recebimento de uma Ação ou Ação Restrita livre e desembaraçada de quaisquer restrições, o Beneficiário não terá qualquer dos direitos e/ou privilégios de acionista da Companhia em decorrência do Plano ou de qualquer Programa.

5.7. As regras de cada Programa deverão constar, ser anexadas ou estar refletidas no Contrato de Outorga a ser celebrado entre a Companhia e cada Beneficiário, a cada Programa. Os Contratos de Outorga serão individualmente elaborados para cada Beneficiário, para cada Programa, dentro dos limites gerais fixados por este Plano e pelo respectivo Programa.

5.8. Os Beneficiários estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pela Companhia.

VI- PRAZO DE CARÊNCIA (VESTING)

6.1. O Conselho de Administração determinará, a seu exclusivo critério e no melhor interesse da Companhia, os prazos e períodos para que as Ações, Ações Restritas, Matching de Ações ou Opções

de Compra de Ações sejam outorgadas ou transferidas; se tornem livres e desembaraçadas de qualquer restrição à negociação; ou se tornem exercíveis, conforme o caso, podendo condicionar os referidos prazos ou períodos à permanência do Beneficiário como empregado, administrador ou prestador de serviços da Companhia, conforme previsto nos respectivos Programas e nos Contratos de Outorga ("Vesting").

6.2. Observadas eventuais restrições estabelecidas nos Programas e nos Contratos de Outorga pelo Conselho de Administração, as Ações ou Ações Restritas de emissão da Companhia recebidas ou adquiridas em virtude deste Plano estarão livres e desembaraçadas para alienação a qualquer momento, a partir da sua data de recebimento, desoneração ou aquisição, conforme aplicável.

VII - TÉRMINO DE CONTRATO, APOSENTADORIA, FALECIMENTO E INVALIDEZ PERMANENTE

7.1. No caso de término do contrato ou do mandato do Beneficiário por força de (i) demissão com justa causa; (ii) destituição motivada do Beneficiário; (iii) pedido de demissão ou renúncia do Beneficiário; (iii) não renovação motivada do contrato do Beneficiário pela Companhia e/ou Afiliada, conforme o caso, caducarão, sem aviso prévio nem qualquer indenização, todas as Outorga de Ações ou opção de compra de Ações, ressalvado as Opções de Compra de Ações cujo período para o exercício já tenha se iniciado. Nesse caso, o prazo máximo para exercício das Opções de Compra de ações passará a ser de até 3 (três) meses contados do término do contrato ou do mandato do Beneficiário.

7.2. No caso de término do contrato ou do mandato do Beneficiário por força de (i) demissão sem justa causa; (ii) destituição imotivada do Beneficiário; (iii) término do contrato ou mandato do Beneficiário, conforme o caso, este fará jus às Outorga de Ações, Ações Restritas ou Opção de Compra de Ações, proporcionalmente ao tempo decorrido entre a Data de Outorga e o Vesting. Nesse caso, o prazo máximo para exercício das Opções de Compra de Ações será de até 3 (três) meses contados do término do contrato ou do mandato do Beneficiário.

7.3. Se o Beneficiário se aposentar pela Previdência Social, deixando de exercer suas atividades na Companhia e/ou Afiliada em até 30 (trinta) dias contados do início do referido benefício previdenciário, as Ações, Ações Restritas ou Opção de Compra de Ações ele outorgadas serão devidas proporcionalmente ao tempo em que seu contrato ou mandato permaneceu em vigor. Neste caso, o número de Ações, Ações Restritas ou Opção de Compra de Ações será calculado em base pro rata temporis desde a Data de Outorga até a data do término do contrato ou mandato. A data de liquidação e do efetivo pagamento permanecerá aquela originalmente avançada.

7.4. Se o Beneficiário falecer ou se aposentar pela Previdência Social por invalidez, todas as Ações, Ações Restritas ou Opção de Compra de Ações a ele outorgadas serão devidas em sua totalidade.

7.5. O Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério e no melhor interesse da Companhia, deixar de observar as regras estipuladas nesta Cláusula 7ª, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário, podendo, inclusive, condicionar o tratamento diferenciado à observância de obrigações após o desligamento, tais como obrigações de não concorrência, não licitamento de colaboradores ou outras que atendam aos interesses da Companhia e/ou Afiliada. Tal tratamento diferenciado não constituirá precedente invocável por outros Beneficiários.

VIII- AJUSTES

8.1. Os termos do Plano e dos Programas não impedirão a Companhia de se envolver em quaisquer operações de reorganização societária, inclusive sem limitar transformação, incorporação, fusão, cisão e/ou incorporação de ações, ofertas públicas, fechamento de capital ou alteração de segmento de negociação. Nestes casos, o Conselho de Administração determinará, a seu livre critério, eventuais ajustes no Plano e nos Programas, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes e os objetivos do Plano.

8.2. Caso venham a ser realizadas modificações na estrutura acionária da Companhia como resultado de desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos por aquela companhia, poderá o Conselho de Administração realizar os ajustes correspondentes no limite máximo e no número das Ações, Ações Restritas, Matching de Ações ou Opções de Compra de Ações outorgados, de forma a manter o equilíbrio original do Plano e dos Programas.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este Plano entrará em vigor com a sua aprovação pela Assembleia Geral do Acionistas. O Plano poderá ser modificado pela Assembleia Geral, ou extinto, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia ou pelo Conselho de Administração.

9.2. Para fins de adesão ao Plano e a um Programa, o Beneficiário deverá indicar sua expressa aceitação de todos os termos e condições do Plano e do Programa.

9.3. As obrigações contidas no Plano e nos Programas são assumidas em caráter irrevogável, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título e a todo tempo.

9.4. Os direitos e obrigações decorrentes do Plano e dos Programas têm caráter personalíssimo e não poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros (mesmo que por sucessão, separação ou divórcio, exceto se de outra forma estabelecido neste Plano ou no Programa), no todo ou em parte, nem dados em garantia de obrigações ou onerados, sem a prévia anuência escrita da Companhia, observadas as disposições deste Plano.

9.5. Este Plano pode ser traduzido para outras línguas, todavia, havendo divergências, a versão em português deverá prevalecer.

9.6. Conforme permitido pela legislação aplicável, os contratos decorrentes deste Plano poderão estabelecer que eventuais disputas ou discussões envolvendo este Plano e os Programas sejam resolvidas por meio de arbitragem.

9.7. O término da vigência do Plano não afetará a eficácia dos Contratos de Outorga ainda em vigor nos termos dos respectivos Programas.

9.8. O Conselho de Administração será competente para dirimir eventuais dúvidas quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas neste Plano, sendo que no caso de conflito entre as disposições deste Plano e dos Programas, prevalecerão as deste Plano.
